

Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 99111-1871

Fundado em 25/12/76 - Ano 43 .. Rua Dep. Branco Mendes nº 549 Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917

contato@oregionaljornal.com.br Nesta edição: 18 páginas

Nova Esperança, Domingo, 10 de Fevereiro de 2019

# Paraná tem o reconhecimento do agronegócio brasileiro e mundial

O governador Carlos Massa Ratinho Junior afirmou nesta sextafeira (8) que o intenso movimento verificado durante toda a semana no Show Rural Coopavel, em Cascavel, com a participação de pessoas de todo o Brasil e de várias partes do mundo, além da presença da ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, demonstram a relevância da agricultura do Paraná. "É um reconhecimento da importância do Paraná para o agronegócio brasileiro e mundial", salientou.

Ele lembrou que foi a segunda vez que Tereza Cristina veio ao Estado. Em 24 de janeiro ela esteve em Apucarana

para a abertura nacional da colheita de soja. "Queremos esse bom relacionamento com o ministério. Almejamos fazer do Paraná o maior protagonista do agronegócio nacional", disse o governador, reforçando que o Ministério da Agri-

cultura é fundamental

para o Estado avançar

neste setor.

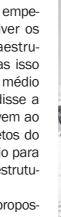
Tereza Cristina disse que o governo federal está em sintonia com o Paraná e que um dos assuntos que une as duas partes é a reestruturação da infraestrutura para o escoamento da safra. O governo federal, disse a ministra, estuda um pacote de concessões para ampliar os modais logísticos do País e melhorar as rodovias.

**Diretor: Edemar Del Grossi** 

"Estamos empenhados em resolver os gargalos da infraestrutura nacional, mas isso é um projeto para médio e longo prazo", disse a ministra. A ideia vem ao encontro de projetos do Governo do Estado para melhoria da infraestrutura no Paraná.

Entre as propostas está a criação de um corredor bioceânico ligando os portos de Paranaguá e de Antofagasta, no Chile; a ampliação da Ferroeste para que consiga chegar até o Porto de Paranaguá e a parceria com o Governo federal para discutir e definir projetos de concessão.

FINANCIAMENTO -No encontro também foi



destacado o aporte de R\$ 6 bilhões do governo federal para o financiamento a pequenos e

médios agricultores.

"Houve um esforço dos ministérios da Agricultura e da Eco-

nomia para conseguir esse montante, que visa principalmente o médio produtor, que sempre

ficou no limbo. Queremos intensificar as ações para o médio produtor rural", disse a ministra



IAP e CREA atuarão juntos na fiscalização ambiental



Entra em vigor na próxima semana (16) o acordo de cooperação técnica entre o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea). Para fortalecer a fiscalização, os órgãos trocarão informações nas áreas de fiscalização, cooperação administrativa, desenvolvimento geren-

cial e dados. Com isso, IAP e Crea terão acesso compartilhado a documentos importantes de todas as regiões paranaenses, como as declarações de licenciamentos ambientais. O acordo foi firmado em 11 de dezembro de 2018 e publicado no Diário Oficial da União no dia 19 do mesmo mês.

"Essa parceria proporcionará um avanço nos procedimentos de fiscalização, principalmente nos empreendimentos dispensados de licenciamento", diz o diretor de Proteção e Emergências Ambientais do IAP, Ivo Good.

Para a gerente do Departamento de Fiscalização (Defis) do Crea-PR, Mariana Alice Maranhão, a parceria amplia a atuação dos órgãos, direcionando a fiscalização conforme os princípios da assertividade e universalidade, uma vez que, baseandose em informações previamente disponíveis, a

eficácia da fiscalização aumenta.

Ela ainda diz que a união dos órgãos também gera benefícios aos funcionários e profissionais, já que ambos terão os conhecimentos ampliados por meio de palestras e capacita-

NA PRÁTICA -O Crea-PR fiscaliza a atividade profissional, não a falta dela. Assim, quando identificado pelo Crea que uma empresa não cumpriu alguma normativa do IAP, o canal direto de troca de informações agilizará o encaminhamento para que o órgão exerça seu poder de autuação.

Da mesma forma, durante a análise de um processo onde há a participação profissional e existam dúvidas sobre sua atribuição, o IAP poderá consultar o Crea de maneira direta, agilizando o trabalho e não permitindo que um processo siga com irregularidades.

"O IAP fornecerá acesso aos dados desses licenciamentos e os fiscais do Crea em campo farão a conferência dos dados declarados, e em caso de divergência quem adotará as providencias administrativas referentes a autuação será o IAP", afirma Ivo.

Pelo banco de dados, o Crea poderá verificar se os relatórios ambientais estão sendo apresentados por profissionais habilitados, e o IAP a regularidade dos serviços, se há emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) - instrumento legal necessário à fiscalização das atividades técnico-profissionais - e os dados do responsável técnico ambiental.

Segundo o gerente da Regional Maringá do Crea, Hélio Xavier da Silva Filho, parcerias como essa são importantes para que o poder fiscalizador dos órgãos não fique limitado a sua área de competência. "Muitas vezes são identificadas infrações que fogem da atribuição legal do órgão e, a partir de agora, o IAP e o Crea poderão atuar juntos em defesa da sociedade", afirmou.

# **Hospital Albert Einsten chega ao** Paraná através da Universidade Positivo

sembarcando no Paraná é o Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einsten, poderá dar um salto ainda maior na profissionalização da área científica e médica paranaense. O melhor Hospital da América Latina chega ao Paraná através de convênio com a Universidade Positivo e disponibilizará cursos de Pós-graduação Latu Sensu na área de saú-

Para 2019, são 13 opções de especializações voltadas a médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, gestores, engenheiros e demais profissionais ligados ao setor hospitalar. Os cursos são coordenados por profissionais do Hospital Israelita Albert Einstein, reconhecido pelo décimo ano consecutivo como o melhor hospital da América Latina pelo Ranking América Econo-

mía Intelligence. Os interessados devem passar por três etapas: preenchimento dos dados do candidato, pagamento do boleto da taxa de inscrição - no valor de R\$ 50 - e preenchimento do questionário de análise curricular. Depois disso, o candidato será contatado para realizar a entrevista por telefone.

Um dos cursos mais procurados, se-



gundo a Universidade Positivo, é o de Especialização em Emergências Pediátricas, que promove discussões atualizadas científica e apresentação de casos clínicos em aulas interativas, desde a abordagem diagnóstica até a melhor intervenção Coordenado pe-

los médicos Carlos Augusto Cardim de Oliveira e Eduardo Juan Troster, o curso conta com professores do corpo clínico do Hospital Israelita Albert Einstein, uso de metodologias ativas de ensino, aulas no Centro de Simulação Realística para a aplicação prática dos conhecimentos e ensino aplicado de medicina baseada em evidência e em epidemiologia clínica. As aulas iniciam em abril de 2019 e acontecem às sextas-feiras, das 10h às 22h30, e aos sábados, das 8h às 17h, no câmpus sede da Universidade

Inédito em Curitiba, o curso de Especialização em Engenharia Clínica é voltado a engenheiros eletrônicos, tecnólogos e outros profissionais envolvidos na área de Engenharia Clínica e com vivência em equipamentos hospitalares. O currículo proposto prepara o profissional para atuar em instituições de saúde, tanto na administração das áreas de tecnologia médica quanto no gerenciamento de todo o parque tec-

Por meio da integração das disciplinas de anatomia, fisiologia e instrumentação, em paralelo à apresentação de todas as ferramentas de suporte para as me-Ihores práticas na área, o curso tem como foco desenvolver um completo entendimento da gestão das tecnologias médicas.

O aluno terá contato com a infraestrutura do Einstein, que conta com equipamentos e tecnologias de última geração. A Especialização em Engenharia Clínica apresenta as principais doenças e sistemas do corpo humano, associando-os ao uso das respectivas tecnologias para facilitar o processo de comunicação com a Equipe Médica e Assistencial.

Também são expostas e analisadas as mais diversas tecnologias médicas, desde o equipamento de pressão arterial até os mais complexos equipamentos de Imagem e Diagnóstico, permitindo ao estudante identificar, avaliar e propor me-Ihorias nos processos de gestão de Seleção e Aquisição, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Treinamento de Usuários e Desativação.

após a palestra.



### CONVITE

CONVIDAMOS A POPULAÇÃO DE COLORADO PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLORADO PARANÁ.

**DATA: DIA 26/03/2019 - TERÇA FEIRA** LOCAL: CASA DA CULTURA (AUDITÓRIO MUNICIPAL VILMA PALHARI) **HORÁRIO: 19:00 HORAS** 

CONTAMOS COM A VOSSA PRESENÇA.

ATENCIOSAMENTE, **ELIZAIR GIL BRAZ C.MELO** 

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

VICE COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA DE REVISÃO DO PDM DE COLORADO PR

PALESTRA Monja Coen Roshi \$0NUS Como encontrar equilíbrio e felicidade em meio às adversidades **26** Abril 2019 às 20 h Fashion Hall - Maringá **₹ FASHION** HALL APRESENTE ESTE FLYER PARA OBTER O DESCONTO DA SUA ENTRADA INTEIRA. Sessão de autógrafos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CGC 95.642.286/0001-15 Departamento Municipal de Saúde de Ângulo lmiro Costa de Oliveira, 43 – Fone/Fax (44) 3256-1107 CEP 86755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

> Resolução nº01 de 05 de fevereiro de 2019 Conselho Municipal de Saúde de Ângulo

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de

Artigo 1º - A XII Conferência Municipal de Saúde de Ângulo será presidida pela sra. Aparecida Casturina Pedrolli Moraes, na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência Terezinha Bozelhe Aquiar Bernardo

Artigo 2º - A Conferência será realizada no Centro Municipal de Eventos de Ângulo, situado na rua: Delmiro Costa de Oliveira, s/n., com início às 8 hr e término às 17hr.

Artigo3° - A Conferência terá uma comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo4° - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I. Presidente: Aparecida Casturina Pedroli Moraes

II. Coordenador Geral: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

III. Coordenador Adjunto: Sidney Aparecido Driussi; IV. Secretária Executiva: Janaina Ribeiro de Souza;

V. Tesoureiro: Elizângela Moreira Driussi;

VI. Secretária de Credenciamento: Maria Izabel Romeiro Maestá:

VII. Secretária de Divulgação e Comunicação: Soraya Lavanholi Ignácio;

VIII. Relatores: Luiz Bonatti.

Artigo5°- As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar docum oficias, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da

II. Coordenador Adjunto: Auxilia o Coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

III. Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

IV. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

V. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia dez de março de dois mil e dezenove na sede da secretaria e durante a Conferência dia quinze de março de dois mil dezenove, no centro de eventos; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados

VI. Secretária de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a

VII. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, oficios convocado palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Artigo6º- Os problemas levantados das Pré-Conferências farão parte das discussões para elaboração das diretrizes para do Relatório Final da Conferência e o Plano Municipal de Saúde.

Artigo7°- Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no

Artigo8º- A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das

atividades da Comissão.

Artigo9°- Publique -se, divulgue -se e cumpra-se.

Ångulo,05 de fevereiro de 2019

Luu! Vice-presidente do Conselho Municipal de Ângulo

Luiz Bonatti



Município

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inès - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio

CNPJ 86 763 828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP Nº 001/2019

Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro,

CONTRATADO: CLINICA DE PSICOLOGIA MORAES & MORAES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.237.360/0001-06, com sede na Rua Ovídio Pereira da Silva, 881-CENTRO-SANTO INACIO - PARANA.

R\$. 60,00 (sessenta reais) a SESSÃO; Teto de R\$. 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). VALOR:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ

Colorado - PR, 01 de Fevereiro de 2019. BRUNO VIEIRA LUVISOTTO Presidente - CISVAP.



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 cao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.136, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Comissão Fiscalizadora de Concurso Público e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, para integrarem a Comissão Fiscalizadora de Concurso Público, com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos de Concurso Público para provimento de cargos efetivos:

efetivo de Professor de Ensino Fundamental, matrícula 2-00278, com titulação de Pedagogia; II. Membro: Edilaini Driussi Mistro Bozelhe, ocupante do cargo efetivo de

Presidente: Adriana Aparecida Favarim Marmentini, ocupante do cargo

Agente Administrativo, matrícula 2-01199, com titulação de Engenharia

III. Membro: Ivone Guimarães Borges, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula 2-01051, com titulação de Enfermagem.

Art.2 º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 8 de fevereiro de 2019

MARCIA CRISTINA DALL'AGO



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86,780-000 racao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.140, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Decreto nº 2.752 de 9 de maio de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuiçõe

Art.1º O art.1º do Decreto nº 2.752, de 9 de maio de 2017, passa a vigorar, a partir de 11 de fevereiro de 2019, com a seguinte redação:

Fica nomeada a Senhora Aline Alves da Silva, portadora do RG nº 10.514.692-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, mbologia CC-2.

Art. 2º O exercício das funções de Chefe de Divisão, a partir de 11 de fevereiro de 2019, será desenvolvido na Secretaria de Assistência Social/Divisão da Família

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Flórida 8 de fevereiro de 2019

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.138, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia servidora efetiva para cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência para a Administração, considerando a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011, e considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 383/2011

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, à servidora Vanda Regina Tomazini, matrícula nº 2-00275, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo/40h.

Art. 2º Em decorrência da nomeação de que trata o art.1º, fica concedido o Adicional de Função (AF), no importe de 55% (cinqüenta e cinco por cento), para o exercício concomitante das funções do cargo efetivo, na Secretaria de Assistência Social/CRAS

Art.  $4^{\circ}$  Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos, a partir de  $1^{\circ}$  de fevereiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Prefeita Municipal

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.387, de 20 de julho de 2011

Flórida, 8 de fevereiro de 2019.



<u>Câmara Municipal de Flórida</u> ESTADO DO PARANÁ

Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000 (44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 613, Flórida - PR, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.969.141/0001-17, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Sergio Cesnik, ratifica a DISPENSA de licitação nº002/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2019

CONTRATADA: PAULO SERGIO MOREIRA 48312622934

CNPJ: 16.436.566/0001-09

o Plenário da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 -

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Microfones e base de Microfone para

Equipamento e Material Permanente Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2019.

> SERGIO CESNIK Presidente da Câmara EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 613, Flórida - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.969.141/0001-17, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Sergio Cesnik, ratifica a DISPENSA de licitação n°003/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2019

CONTRATADA: PAULO SERGIO MOREIRA 48312622934 CNPJ: 16.436.566/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: Mão de obra de manutenção e regulagem no sistema de Som do Plenário da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 -

Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Foro: Comarca de Santa Fé. Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2019.



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 613, Flórida - PR, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.969.141/0001-17, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Sergio Cesnik, ratifica a DISPENSA de licitação n°004/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2019

CONTRATADA: ALINE CRISTINA NEGRÃO TORCANO 07082472960 CNPJ: 19.246.969/0001-75

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para fornecimento de Salgados Fritos a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00material de consumo

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2019.

> SERGIO CESNIK Presidente da Câmara

## RESOLUÇÃO Nº 009/2019

Nomear Assessor Jurídico para a Câmara Municipal de Flórida e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

## RESOLVE

NOMEAR o Dra DAYANE DE AMORIN VIGNOTTI BAIO. portador da Cédula de Identidade - RG nº7.838.834-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 036.526.469-59 e na OAB/PR sob o nº 60700, no Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Flórida, Símbolo CCI, nível 48, constante do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Anexo III, Art 1º da Resolução nº 006/2014, a partir de 11 de fevereiro

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Edificio da Câmara Municipal de Flórida, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019

SERGIO CESNIK Presidente

### **ERRAMOS**

Na Edição nº 3043, do dia 03 de Fevereiro de 2019, página nº 07, o Decreto nº 03/2019 de 30/01/2019, por erro de diagramação, foi incluído erroneamente com o cabeçalho da Câmara Municipal de Santa Inês. O mesmo segue abaixo publicado corretamente, sem alterações em seu conteúdo.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

or Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.sai CEP: 86.660-000 — SANTA INÊS — PR

#### Decreto nº 3/2019 de 30/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 467/2018 de 27/11/2018.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

09.003.08.244.0027.2.086.

GERENTE CONTÁBIL 05.004.01.123.0003.2.015. 4.01.123.0003.2.015. Manutenção das atividades contábeis

665 - 3.3.90.40.00.00 01504 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

| 06 | SECRETARIA RICHIOTICATAL DE BUCCAÇÃO | GERENCIA DA EDUCAÇÃO | GERENCIA DA EDUCAÇÃO | Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação | 664 - 33.50.43.00.00 | 01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 20.000,00

30.000,00

10.000.00

50.000,00 Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação

abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 09.001.08.244.0018.2.084. Manutenção das atividades da Secret. de Assist. Social Manutenção das atividades da Secret, de Assist, Social e Cidadania 606 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 09.001.08.244.0026.2.044. Manutenção dos serviços funerários 620 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

09.001.08.244.0026.2.053. 01.08.244.0026.2.053. Auxilio a pessoas carentes 645 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 ASSESSORIA ADJUNTA 09.003.08.243.0023.6.060. cao do Conselho Tutelar 651 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000.00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ções em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 30 de jap BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Manutenção das atividades da Assess 01000 MATERIAL DE CONSUMO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

==ESTADO DO PARANÁ== CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AUDIÊNCIA PÚBLICA **METAS FISCAIS** 

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Tendo em vista o disposto no parágrafo 4º, do artigo 9º e artigos 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, CONVIDAMOS a população Floraiense em geral, tanto da Sede quanto do Distrito, e CONVOCAMOS os representantes dos poderes Executivo e Legislativo, para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Na oportunidade o Poder Executivo apresentará, perante à Comissão de ORÇAMENTO E FINANÇAS do Legislativo Municipal, o cumprimento das Metas Fiscais do 3º QUADRIMESTRE (setembro-dezembro) de 2018, com apresentação dos relatórios comprobatórios e esclarecimentos da matéria e assuntos de interesse de toda a comunidade Floraiense.

Paço Municipal Osvaldo da Silva, aos 07de fevereiro de 2019.

 Data: 25/02/2019 (segunda-feira) Horário: 19h.
Local: Plenário da Câmara Municipal de Florai

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL MICHEL MARCOS PRESIDENTE DO LEGISLATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, em conformidade com o artigo 41 da Lei Compler

Sede quanto do Distrito, que fará realizar a 3º (TERCEIRA) audiência pública da saúde do exercício 2018, referente ao quadrimestre SETEMBRO-DEZEMBRO.

Na ocasião, a Diretora do Departamento de Saúde prestará contas ao Conselho Municipal de Saúde, à Câmara de Vereadores e aos demais presentes. É oportuna, interessante e democrática a participação de todos. Floraí, 07 de fevereiro de 2019.

FAUSTO EDUARDO HERRADON

MICHELE APARECIDA DE LIMA

LOCAL: Câmara de Vereadores ENDERECO: Rua Pres. Gettilio Vargas, 155 DATA: 25/02/2019, segunda-feira HORÁRIO: a partir das 19h40min

#### Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo Panificadora União Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida

Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Cairi

Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Auto Posto E1

Fran's Doces e Salgados

Auto Posto Floraí

Inajá

Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora **Itaguajé** Supermercado Pontal

Quitanda do Marreta

**Jardim Olinda** 

Panificadora Doce Sabor

### Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Auto Posto Sede Alvorada II Bar Líder

Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida Paranacity

Lanchonete do Roberto

**Paranapoema** Auto Posto Paraná

Panificadora Evangelista

Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí

Farmácia Popular

Auto Posto Forini

Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Mercado Mineiro Distrito de Fiorópolis

Venda do José Baixinho



CNPJ/MF 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO 03/04/1960 Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1 Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177 E-mail: contato@oregionaljornal.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO

Rua Deputado Branco Mendes, nº 549

1º Andar (sede própria)

Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná

Diretor: Edemar Del Grossi

Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes Colaboradores: Alcidio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoretti - Nova Esperança Projeto Gráfico: Raul Siqueira Del Grossi

Darlene Siqueira, Antonia Donata

Conselho Editorial:

Diretores de Redação:

Tiragem: 3.000 exemplares É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional"

rtigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de respost

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2019

ilda-se a previsão do Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e

ado e a juntada de propostas e, ante, à informação da divisão de consumentados, e, ainda, considerando a regularidade fiscal do proponente e sua propost cedimento amolda-se a previsão do Art. 24, Inc. II, da Lei n.º 8.666/93, ens

to amolda-se a previsão do Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, enseja

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Daisne Ro. Louga

o. AUTORIZO a realização da desp

nto, AUTORIZO a realização da d

Daisne Do Louga

V - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.3.95.30.39.00 - Material para manutenção de veícu Ourizona/PR, 08 de fevereiro de 2019

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO CNPJ/CPF: 22,481.366/0001-62

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

III - PRAZO DE ENTREGA:

) presente

V - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.3.95.30.39.00 - Material para manutenção de veículo

CNPJ/CPF: 22.481.366/0001-62

VI - VALOR PROPOSTO: R\$ 229,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VIII - PRAZO DE ENTREGA:

da Câmara Municipal de Ourizon

- RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ourizona/PR, 08 de fevereiro de 2019

Ourizona/PR, 08 de fevereiro de 2019

mento licitatório.

Ourizona/PR, 08 de fevereiro de 2019.

Ourizona/PR, 08 de fevereiro de 2019.

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Ourizona/PR, 08 de fevereiro de 2019

ona/PR. 08 de feve

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica Ourizona/PR, 08 de fevereiro de 2019

Ourizona/PR, O8 de fevereiro de 2019

Ourizona/PR. 08 de fevereiro de 2019.

Ourizona/PR, 08 de fevereiro de 2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Ourizona, 08 de fevereiro de 2019.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Ourizona, 08 de fevereiro de 2019.

Valor: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Flex 1.8 da Câmara Municipal de Ourizona/PR.

Valor: R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).

1 - VALOR PROPOSTO: \$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

III - PRAZO DE ENTREGA: nediata.

VI - VALOR PROPOSTO: RS 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a Câmara Municipal de Ourizona.

V - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- PRAZO DE ENTREGA:

ORNECEDOR:

NOME:
CESAR LUIZ AMARAL - MECÂNICA IGUAÇU

Endereço:
RUA CAMPO GRANDE, Nº 196, CENTRO, CEP: 87170-000, OURIZONA
CNPJ/CPF: 27.370.862/0001-62

PARECER JURÍDICO: o valor do custo noticiado e a juntada de propostas e, ante, à informação da divisão de o

na/PR. 08 de fevereiro de 2019.

see o valor do custo noticiado e a juntada de proposase e, ante, e suntente de proposente e sua proposta um fazer face so dispêndios e, anida, considerando a regularidade fiscal do proponente e sua proposta mos que o presente procedimento amoida-se a previsão do Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/53, ensej

X - AUTORIZAÇÃO:
Ante o teor do parecer jurídico exarado e demais informações constantes deste procedimento, AUTORIZO

JUSTIFICATIVA: presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, i

V - FORNECEDOR:

Nome: CESAR LUIZ AMARAL - MECÂNICA IĞUAÇU

Endereço: RUA CAMPO GRANDE, Nº 196, CENTRO, CEP: 87170-000, OURIZONA/PR
CMPJ/CPF: 27.370.862/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2019

I- PARECER JURIDICO: ace o valor do custo noticiado e a juntada de propostas e, ante, à informação da divisão de contabilidade socre a existência de reci ara fazer face aos dispêndios e, ainda, considerando a regularidade fiscal do proponente e sua proposta compatível com or mer mos que o presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.655/93, ensejando a dispensabilidad.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Objeto: Aquisição de peças automotivas para a manutenção do veículo oficial Parati

Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para troca de peças automotivas, para a

manutenção do veículo oficial Parati Flex 1.8, da Câmara Municipal de Ourizona/PR.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

CONTRATADA: CESAR LUIZ AMARAL - MECÂNICA IGUAÇU

X - AUTORIZAÇÃO;
 Ante o teor do parecer jurídico exarado e demais informações constantes deste procedimento, AUTORIZO a realização da

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

CONTRATADA: ANP CARRERA AUTO PEÇAS EIRELI

e serviços de mão de obra, para troca de peças automotivas, para a manutenção do veículo oficial Parati Flex

FORNECEDOR:

Nome: ANP CARRERA AUTO PEÇAS EIRELI

Endereco: AVENIDA SÃO PAULO № 151, ZONA 01, CEP: 87013-040, MARINGÁ/PR

- PARECER LURIDICO: - La visión de la juntada de propostas e, ante, à informação da divisão de contabilidade sobre a existên ura fazer face aos dispérados e, ainda, considerando a regularidade fiscal do proponente e sua proposta compatível mos que o presente procedimento amodida-se a previsão do Art 24, inc. II, da Le in \* 8 686355, ensejando a ciper proposado de la contra del contra de la contra del l

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2019

nto amolda-se a previsão do Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, enseja

OS E VINTE E NOVE REAIS

Ourizona/PR, 08 de fevereiro de 2019

into licitatório.

Ourizona/PR, 08 de fevereiro de 2019.

FORNECEDOR:

Nome: ANP CARRERA AUTO PEÇAS EIRELI
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO Nº 151, ZONA 01, CEP: 87013-040, MAI

Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona - bol com-br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa juridica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

 $\begin{array}{l} \underline{CONTRATADO}\text{: } RJ \text{ TUBOS SANTA FÉ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no } \\ \text{CNPJ/MF N}^2 12.352.507/0001-93, situada na RODOVIA PR 317, KM 49 – ZONA RURAL – CEP 86.770-0000 – SANTA FÉ – PR., neste ato, representada pela Sra. ROSANGELA APARECIDA DE LIMA – RG Nº 6.975.169-5 –SSP-PR, CPF – 021.970.629-80 - PROPRIETARIA da empresa. \\ \end{array}$ 

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, A AQUISIÇÃO TEM POR FINALIDADE FORNECER QUALIDADE NO SANEAMENTO BASICO, PARA POPULAÇÃO AFIM DE SANEAR OS PROBLEMAS PONTUAIS RELACIONADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS CAUSANDO TRANSTORNOS RECORRENTES PARA A ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R\$11.790,00 ( ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 07 DE FEVEREIRO E 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA CLEBER GERALDO DA SILVA

Iska ROSANGELA APARECIDA DE LIMA PROPRIETARIA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2019 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inaja - PR	Processo Administrativo:         12/201           Processo de Licitação:         12/201           Data do Processo:         07/02/201
	Folha: 1/2

b) Licitação Nr d ) Data Homoli

f ) Objeto da Licitação

07/02/2019

BOS SANTA FE EIRELI (1968

11.790,00 02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho corresp

Dotação(ões): 2.704.3.3.90.30.00.00.00.00.0124

Inajá, 7 de Fevereiro de 2019. ESTADO DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

b) Licitação Nr

7/2019-DI

sa de Licitação p/ Compras e Serviços

g ) Fornecedores e Itens Vencedores UILSON ARAUJO CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PRO (3554 2.500,00 2.500,00 1.000,00 UILSON ARAUJO CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PRO (3554 CAPACITAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DO SUAS QUANTO AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV. 24 HORAS 5.000.00 6 CAPACITAÇÃO PARA OS TRABALHADORESIAS DO SUAS QUANTO AO PAIF E PAEFI 24 HORAS

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões): 2.801.3.3.90.39.00.00.00.00 (160): 2.801.3.3.90.39.00.00.00.00 (161)

### EDITAL N.º 005/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de Inaiá. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, *CONVOCA* os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS aberto pelo Edital n.º 001/2019, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos, em 11 de fevereiro de 2019, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, a fim de submeterem ao processo admissional, munido de cópia dos occuriente decursos de comparados. seguintes documentos:

1) Comprovação do nível de escolaridade exigida;

1) Comprovação do nível de escolaridade exigida;
2) Comprovação dos títulos;
3) Declaração de não acumulação remunerada de cargo público, excetuando-se os casos estabelecidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como funções ou empregos, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público, na forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

4) Atestado Médico, atestando-o anto física e mentalmente para a função:

4) Atestado Médico, atestando-o apto física e mentalmente para a função;

5) CPF em situação regular junto à Receita Federal; 6) Título de Eleitor com comprovante de votação; 7) Certidão de Casamento ou Nascimento;

8) Cédula de Identidade; e 9) Inscrição PIS/PASEP (se houver). N O M E

CARGO CLASSIFICAÇÃO Luciana Regina da Silva Professor 1.ª Classificada 2.ª Classificada Maria de Jesus Ferreira Professor Vera Lucia Ferreira de Medeiros Alexandra Ferreira dos Santos 3.ª Classificada 4.ª Classificada 5.ª Classificada Monica Geracina Paula Professor 6.ª Classificada
7.ª Classificada
8.ª Classificada Professor Patricia Batista Lazaro Rosemairi dos Santos C A R G O CLASSIFICAÇÃO

O não comparecimento no período estipulad implicará na desclassificação do candidato. Inaiá. 08 de fevereiro de 2019

Adno dos Santos Martins

Cleber Geraldo da Silva Prefeito Municipal

Educação Física

1.º Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 014/2019.

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado e protocolado em 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o retorno, a partir de 01/02/2019, da Licença Para Tratar de Assuntos Particulares ao exercício do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, ao Sr. LAERCIO SILVERIO **SOBRINHO**, portador do CPF n.º 781.410.609-53, admitido em 01/04/1991.

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive Portaria n.º 022/2017, de 09/01/2017. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAJ. DE INAJÁ.

Em 01 de fevereiro de 2019

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data

Cleber Geraldo da Silva PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 015/2019. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado e protocolado em 04/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o retorno, a partir de 05/02/2019, da Licença Para Tratar de Assuntos Particulares ao exercício do cargo efetivo de PROFESSOR, a Sra. MARLY DE MOURA REGANHAM, portadora do CPF n.º 591.975.529-68, admitida em 01/02/2002.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive Portaria n.º 033/2017, de 06/02/2017.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ. Em 04 de fevereiro de 2019.

> > Cleber Geraldo da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA N.º 016/2019** DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA Prefeito Municipal de

Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado e protocolado em 06/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 07/02/2019, a Sra. REGINA NASCIMENTO VIEIRA TSEI, portadora do CPF n.º 894.444.939-20, Servidora Pública Municipal no cargo de PROFESSOR, admitida em 03/06/1991, conforme Art. 145, da Lei Municipal 402/90, de 28/08/1990 Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ. Em 06 de fevereiro de 2019.

> Cleber Geraldo da Silva PREFÉITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 017/2019. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de

Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado e protocolado em 07/02/2019,

RESOLVE Art. 1.º - Conceder o retorno, a partir de 08/02/2019,

da Licença Para Tratar de Assuntos Particulares ao exercício do cargo efetivo de PROFESSOR, a Sra. PRISCILA DUTRA, portadora do CPF n.º 043.669.326-11, admitida em 01/07/2008.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive Portaria n.º 099/2017, de 07/07/2017. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ

Em 07 de fevereiro de 2019.

Cleber Geraldo da Silva PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 30/2019

SÚMULA: Instituir a Comissão para Avaliação dos Kits Escolares - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-PR

O Senhor ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, Prefeito Municipal uso de suus atribuições que lhe são conferidas pelo Art.72, inciso II, e pela alínea "C" do Art. 92,

inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município.

I – INSTITUIR Comissão para avaliação dos kits escolares –

Pregão Presencial nº 04/2019-PR

II - NOMEAR para compor a referida Comissão, os seguintes

MAELI BIGE NEVES - R.G.: 9.245.297-2 / PR - Diretora de Divisão do Ensino Fundamental;

ANALU BERNADETE GRANDIZOLI ZANINELLI - R.G.: 5.426.297-3 - Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes; ROSIMEIRE APARECIDA FERREIRA DA SILVA - R.G.: 8.373.616-0 - Secretária do

ento de Educação e Esportes:

revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Uniflor, estaco do Paraná, nos 05

neo) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenovo)

ALAN ROGERIO PETENAZZI = Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º1.151/2019 DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUICIPAL A MAJORAR O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A PARTIR DE 1.º DE **JANEIRO DE 2019.** 

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo §1.º, do artigo 58 combinado com o inciso IV, do artigo 72, ambos d Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei Municipal n.º 1073/2015 de 23 de junho de

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E ELE PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE :

Art. 1.º - O Auxílio Alimentação concedido através da Lei Municipal n.º 1073/2015 de 23 de junho de 2015, passa a vigorar com o valor de R\$300,00 (Trezentos reais), a partir de 1.º de Janeiro de 2019.

Art. 2.º - permanecem inalterados os demais dispositivos legais da citada lei.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALAN ROSERIO PETENAZZI PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Uniflor, em 08 de Fevereiro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 01 / 2019

A presidente do Fundo Previdenciário de Uniflor, Larissa Cortez B. Gati, toma publico que fica retificado o Extrato do Contrato nº 01/2019, referente a Inexigibilidade nº 01/2019 publicado na página nº 07, da Edição nº 3044, em data de 06/02/2019, no jornal "O Regional" nos seguintes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019 REFERENCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019 REFERENCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

Uniflor, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Larissa Cortez By Gati Presidente do Fundo Previdenciário de Uniflor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019**

Referência: Inexigibilidade nº 01/2019

Data de Assinatura do Contrato: 07/02/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE - LTDA

CNPJ Nº: 04.862.831/0002-04

ENDEREÇO: Rod. PR 376, KM 188 - Zona Rural - Marialva - Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nção preventiva e corretiva do caminhão Ford Cargo 1519, placa BBT 7341

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.864.40 (Dois Mil. Oitocentos e Sessenta e Quatro

Prazo de Vigência: 31/12/2019

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Uniflor. (Pr). 07 de Fevereiro de 2019 Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019**

Referência: Pregão nº 01/2019

Data de Assinatura do Contrato: 24/01/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: A.K. LUBRIFICANTES - EIRELI - ME

CNPJ Nº: 13.346.634/0001-42

ENDEREÇO: Av. Marginal nº 1491, sala 10 - Siqueira Campos - Paraná

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e de forma parelada de filtros, óleos lubrificantes e produtos correlatos, destinados a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal do município de Uniflor, Estado do Paraná

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.984.00 (Doze Mil. Novecentos e Oitenta e

Prazo de Vigência: 23/01/2020

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Alan Rogério Petenazzi Prefeito Municipal

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019**

Referência: Pregão nº 01/2019

Data de Assinatura do Contrato: 24/01/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: A.G. PASQUINI & PASQUINI LTDA

CNPJ Nº: 09.384.191/0001-07

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e de forma parcelada de filtros, óleos lubrificantes e produtos correlatos, destinados a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal do município de Uniflor, Estado do Paraná

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 50.007,40 (Cinquenta Mil, Sete Reais e Quarenta

Prazo de Vigência: 23/01/2020

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

an Rogério Petenazzi Prefeito Municipal

Uniflor, (Pr), 24 de Janeiro de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019** 

Referência: Pregão nº 01/2019

Data de Assinatura do Contrato: 24/01/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: VMF LUBRIFICANTES EIRELI

CNPJ Nº: 28.932.664/0001-08

ENDEREÇO: Rua Vereador Liminski nº 116, Centro - Londrina - Paraná

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e de forma parcelada de filtros, óleos lubrificantes e produtos correlatos, destinados a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal do município de Uniflor, Estado do Paraná

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.942,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Dois

Prazo de Vigência: 23/01/2020

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Uniflor, (Pr), 24 de Janeiro de 2019

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 01/2019, nos termos do Artigo 25 "caput", inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Contratada: ELLENCO SOLUÇOES PARA CNPJ: 04.862.831/0002-04 TRANSPORTE - LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do caminhão Ford Cargo 1519, placa Valor Total Homologado: R\$ 2.864,40 (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro

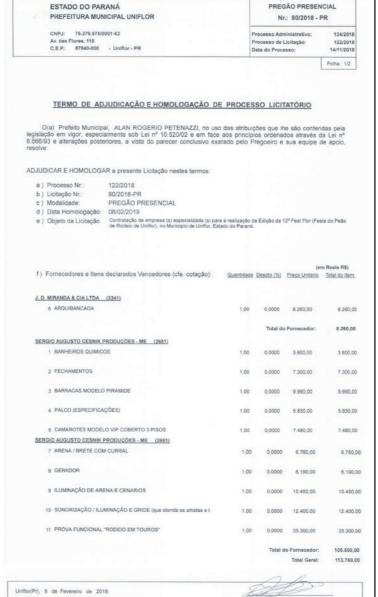
Data da Assinatura:07/02/2019

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2019.









RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772,400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

#### Processo nº 23/2019

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Educação, considerando a oportunidade e conveniência de promover a Contratação de Empresa especializada em engenharia de segurança contra incêndio e pânico para a prestação de serviços de Assessoria para Regularização de 02 Edificações escolares junto ao Corpo de Bombeiros, sendo a Escola Municipal Duque de Caxias e o CMEI Sitio do Pica-Pau Amarelo, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, DISPENSO A LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 5.207,00 (cinco mil duzentos e sete reais) em favor de D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA ME, CNPJ:24.126.605/0001-91.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa. Florida, 7 de fevereiro de 2018.

### \*AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

OBJETO: A Contratação de Empresa no ramo para fornecimento de refeições (Self-Service) no Município de Maringá, preparadas e servidas na dependência da Licitante, em atendimento aos servidores do Município de Florida no exercício de suas funções. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.833,33 (vinte e dois mil

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital

MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 21 de fevereiro de 2019 as 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

CARLOS HENRIQUE GILIO Pregoeiro

Flórida, 7 de fevereiro de 2019.

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019 PROCESSO 25/2019

Considerando que a Prefeitura Municipal de Flórida promoverá contratação de empresa para realização de revisão periódica de equipamento 0km do veículo Pá Carregadeira da Prefeitura de Flórida, devido já ter sido ultrapassado a quilometragem de 500 (quinhentas) horas recomendada pelo fabricante, devido ainda estar no período de garantia e necessitar de uma empresa autorizada para a prestação dos serviços, e considerando a conveniência em relação à contratação de empresa autorizada, declaro INEXIGÍVEL a licitação, com fundamento no art. 25, caput, I da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A** inscrita no CNPJ nº 95.424.321/0012-82, para a prestação de serviços de revisão mecânica, no valor de R\$ 2.698,53 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e três

Flórida, 7 de fevereiro de 2019.

MARÇIA CRISTINA DALL'AGO

### \*AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019\*

Processo nº 26/2019

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.869,45 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.

MODO DE JULGAMENTO: menor preço por item. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até um ano da ata de registro de preço. DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 22 de fevereiro de 2019, ás 9horas. LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida. 7 de fevereiro de 2019.



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 Processo nº 27/2019 Considerando a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

em relação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, e considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, DISPENSO A LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, caput, IV da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), em proveito da empresa GIOVANE BENGOZI DE MARCHI 02299468951, CNPJ: 22.219.585/0001-78. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos Publique-se o presente ato de dispensa.

Flórida, 7 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

SANTA CRUZ., 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF, 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 12182/2018, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO Nº 12/2018. Processo administrativo nº 70/2018

Tomada de Preço Nº 12/2018 CONTRATADO: VALDECIR DA LUZ MACHADO - ME.

OBJETO: alteração da especificação do objeto, alterar a especificação do item 2.3 da planilha de proposta de preços, passando de colchão de base de areia para colchão de base de pó de pedra. VALORES: a ajuste de preço na ordem de R\$13.814,79 (treze mil, oitocentos e catorze reais e setenta e nove centavos), passando o contrato de R\$1.389.759,01 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo) passará a ser de R\$1.403.573,89 (um milhão, quatrocentos e três mil, quinhentos se setenta e três reais e oítenta

DATA: 6 de fevereiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVA

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação rigor, especialmente sob Lei nº 10 520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e ações posteriors, a vista do parecer conclusivo oxarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apolio. resolvir-

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

5/2019 b ) Licitação Nr 2/2019-PR

PREGÃO PRESENCIAL

e ) Objeto da Licitação

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) São Jorge do Ival. 8 de Fevereiro de 2019.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Inexigibilidade de Licitação nº 15/2018 Credenciamento nº 02/2018

Credenciamento.

Processo Licitatório nº 126/2018 Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de plantões médicos e de Assistência em Enfermagem de urgência e emergência médico/enfermeiro plantonista para as unidades de saúde do município, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada que abaixo subscrevem, HOMOLOGO o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2018. E, por estarem assim justas e acordadas, firmo o presente Termo na data abaixo indicada

18ª Credenciada - ELLEN UNOKI SANTOS - MÉDICA - ME; CNPJ: 32.437.035/0001-89

São Jorge do Ivai-Pr., 08 de fevereiro de 2019.



### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 02/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de São Jorge do Ivaí, instituída pelo Decreto nº 009/2019, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preços nº 02/2019, Processo Licitatório nº 04/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades João XXIII e do Km 14, Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital. Processo nº 25100.016895/2015-91. Convênio FUNASA nº CV 0165/2015. SICONV nº 821783/2015, Fundação Nacional de Saúde, Ministério da Saúde. Analisando os documentos de habilitação, proposta de preços e feito o julgamento da Comissão Permanente de licitação chegou ao seguinte resultado com relação à empresa, LOPESPAV - SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 18.139.054/0001-06, foi declarada vencedora do Item nº 01, com valor global de R\$ 270.751,70 (duzentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e um mil e setenta

São Jorge do Ivai-Pr., 07 de fevereiro de 2019.



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ival - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 004/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de erradicação e poda de árvores, para atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes do Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 004/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federai nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial até as 08/h 30min do dia 07 de março de 2019. Horário da abertura dos envelares as 08/h 30min do dia 07 de março de 2019. Horário da abertura dos envelares as 08/h 30min do dia 07 de março de 2019.

> pal de Meio Ambiente AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

ne do vyf/PR, pyde fevereiro de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereco na Praca Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivai — Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 005/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 -Centro, 1º andar, Edificio Anexo, para formação de <u>REGISTRO DE PREÇOS visando</u> eventuais aquisições de mudas de árvores para manutenção das vias urbanas, parques, bosques e área de conservação ambiental, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes do Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 005/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas relas teis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de juho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 08 de março de 2019 Horário da abortura dos envelopes; às 09:00 horas do mesmo dia.

São Johe de Junia R., 08 prevereiro de 2019.

Airtor Dias Secretario Municípal de Meio Ambiente

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 -Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de postes de iluminação pública, com painel solar, para futuras instalações em pontos localizados no Município de São Jorge do Ivaí, conforme quantidades e especificações constantes do Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 006/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 12 de março de 2019. Horário da abertura dos envelopes às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Iyai/PR, 08 de fevereiro de 2019. Francisco Carlos Navarro Secretario Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ., 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF, 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR. com endereco na Praca Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 007/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 -Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Botijão de Gás GLP 45Kg instalados para atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes do Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 007/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município <a href="www.pmsjivai.pr.gov.br">www.pmsjivai.pr.gov.br</a> que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. <u>Horário da</u> entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 15 de março de 2019. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do

São Jorge do Ivaí/PR, 08 de fevereiro de 2019.

João Geraldo Casagrande cretário Municipal de Saúde

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 008/2019 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de castração com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais hemograma completo, jejum, tricotomia e internação), transoperatório (cirurgia de esterilização para fêmeas, ovariosalpingohisterectomia e para machos orquiectómica) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães (de rua ou domiciliados) no Município de São Jorge do Ivaí-Pr. sob a supervisão da Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMA, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 008/2019 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do de 2019. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia-

São forge do vai/PP, 08 de fevereiro de 2019.

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

#### DECRETO nº 995/2019

Súmula: Revoga o Decreto nº 829/2017, e da outras providências:

ADEMIR MULON. Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado integralmente o Decreto nº 829/2017, que nomeou a servidora pública municipal Aparecida Donizette Dias Torres, portadora do RG nº 4.605.569-1 SSP/PR e CPF nº 905.174.079-49, para exercer as funções de Diretora do CMEI Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês 12 (dezembro) de 2018 (dois mil e dezoito).



### **DECRETO nº 996/2019**

**Súmula**: Revoga o Decreto nº 839/2017 e da outras

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado integralmente o Decreto nº 839/2017, que nomeou a servidora pública municipal Roseli Aparecida Antônio Tofanelli, as funções de Diretora do Centro Educacional Anália Mendes Tenório, a partir de

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês 12 (dezembro) de 2018 (dois mil e dezoito).



### **DECRETO nº 997/2019**

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal para exercer as funções de Direção escolar e da outras providências:

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e, de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério

Art. 1º. Nomeia a Servidora Pública Municipal Roseli Aparecida Antônio Tofanelli, portadora do RG nº 6.327.123-3 SSP/PR e CPF nº 825.679.489-53, a exercer as funções de Diretora do Centro Educacional Anália Mendes Tenório e Diretora do CMEI Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Por força da presente nomeação, fica concedida "Função Gratificada" à servidora, nos termos do art. 24, § 2º, da Lei Municipal nº 95/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 01 (janeiro) de 2019 (dois mil e

Ademir Mulon - PREFEITO MUNICIPAL -

### PORTARIA nº 1.112/2019

Súmula: Designa professores para comporem o suporte pedagógico em escolas do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e da outras providências,

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Lei nº 092/2011 e.

CONSIDERANDO a necessidade de composição de equipe técnica competente para prestarem suporte pedagógico às escolas da rede municipal de ensino,

### RESOLVE:

equipe de suporte pedagógico da Escola Municipal Flavio Sarrão.

Art. 1º. Designar os professores João Henrique Umbelino de Araújo, Maria Aparecida Corniani Grande, Maria Sandra Bezerra Ribeiro, Suelen Cristine Barbosa Mortean Coelho e Edilene Rosimeire da Silva, para comporem a

Art. 2º. Designar a professora Silvane Severo dos Santos, para compor a equipe de suporte pedagógico do Centro Municipal de Educação Anália Mendes Tenório

Art. 3°. Designar a professora Silvane Severo dos Santos, para compor a equipe de suporte pedagógica do CEMEI Centro Educacional Infantil Chapeuzinho Vermelho

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo afixada em quadro próprio de editais desta Prefeitura e, depois encaminhada para o órgão de publicação oficial, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) do mês 01 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PORTARIA nº 1.113/2019

**Súmula:** Designa professores para comporem o suporte pedagógico do Departamento Municipal de Educação do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e da outras

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Lei nº 092/2011 e.

CONSIDERANDO a necessidade de composição de equipe técnica competente para prestarem suporte pedagógico ao Departamento Municipal de Educação,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar as professoras Simone Canônico Rovida e Alzira Keiko Takehara, para comporem a equipe de suporte pedagógico do

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo afixada em quadro próprio de editais desta Prefeitura e, depois encaminhada para o órgão de publicação oficial, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) do más 01 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Ademir Mulon PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019 TOMADA DE PREÇOS 11/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

ojeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, RGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

Valor: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2019.

Ourizona-PR, 08 de fev



#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019-PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Per de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as08:15horasdo dia 21/02/2019 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 06/2019, do tipo MENOR PREÇOPOR LOTE, que tem por objeto:

### AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE

Os envelopes de habilitação serão abertos às08:30 horas do mesmo dia acima mencionado quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão manente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591 Ourizona/PR, 07de fevereiro de 2019.



,	Presidente da CPL	
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE C	DURIZONA	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a). Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em , especialmente pela Lei Nr. 8.66693 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de onfes resolves.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Tomada de Preço p/ Compras e Serviços

d ) Data Homologação: 08/02/2019 Data da Adjudicação: 08/02/2019 Sequência: 0

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO DE BNSNO SUPERIOR ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E DECUÇÃO DE CONCURSO PUBLICO, PARA PREENCIHIENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIZONAPR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

Qtole de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 11/2018 - TF

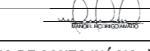
Folha: 1/1

- 003967 - KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

16,200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (55), 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (54)

Ourlizona, 8 de Fevereiro de 2019.



# MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO



### <u>FUNDO MUN</u>ICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019-FMS PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017-FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018-FMS

- CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO INACIO CONTRATADO: CENTRO AUTOMOTIVONOVA ERA EIRELI-ME
- CNPJ N ° 08.921.013/0001-05
- OBJETO: Prestação de serviços para retifica de motores (diesel e gasolina/alcool) e em injeção eletrônica, bomba e bicos injetores, com fornecimento de Peças e Mão de obra, para linha leve, média e pesada da frota da frota do Fundo Municipal de Saúde.
- VALOR DO CONTRATO: R\$-23.816,12 (Vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais e doze centavos ) PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/04/2019.
- FORO DO CONTRATO: COLORADO ESTADO DO PARANÁ. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2019.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2019-PMSI INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
  - Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- Contratado: LEIA FERNANDES DE SOUZA 07041582990 CNPJ 29.690.417/0001-05
- Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados complementares na área de Assistência Social. Valor do Contrato: R\$-24.070,00 ( Vinte e quatro mil e setenta reais )
- Prazo de vigência do Contrato:05/12/2019
- Foro do Contrato: Colorado Estado do Paraná.
- Data de Assinaturado Contrato: 06/02/2019

#### MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019-PMSI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Senhor**JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal, torna público a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, nos termos do art. 25, da Lei n «866/93, referente contratação da empresa LEIA FERNANDES DE SOUZA 0704/1582990, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no - CNPJ - 29.690.417/0001-05, com sede na Rua Alberto Barbosa de Oliveira, n° 921, Centro, CEP - 86650-000, - na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, para prestação de serviços especializado complementares na área de "ASSISTENCIA SOCIAL", no valor de RS-24.070,00 (Vinte e quatro mil e setenta reais), em 10 ( dez ) parcelas mensais e iguais de RS-2.407.00 (Dois mil. quatrocentos e sete reais), sendo 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta 2-407,00 (Dols mit, quantomers exerc tears), senteo o notas scientarias, fustino fundas de segunda a sextat feira nos horários de 8:00 ÁS 11:00h (manhã) e das 13:00 ás 16:00 h (tarde), por um período de até 10 (dez) meses, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social, por força do Chamamento Público n ° 001/2019, conforme termo de referência parte integrante do chamamento público.

SANTO INÁCIO-PR, 06DE FEVEREIRO DE 2019 JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



# Santo Inácio MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

## AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-PMSI

21/02/2019. Abertura 9:00hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222

Sto Inácio Pr. 08 deFevereiro de 2.019.

### CIRO YUJI KOGA

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Súmula: Revoga o Decreto nº 829/2017, e da outras

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 829/2017, que nomeou a servidora pública municipal Aparecida Donizette Dias Torres, portadora do RG nº 4.605.569-1 SSP/PR e CPF nº 905.174.079-49, para exercer as funções de Diretora do CMEI Centro Municipal de Educação Infantil

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês 12 (dezembro) de 2018 (dois mil e dezoito).

Súmula: Revoga o Decreto nº 839/2017 e da outras providências:

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 839/2017, que nomeou a servidora pública municipal Roseli Aparecida Antônio Tofanelli. portadora do RG nº 6.327.123-3 SSP/PR e CPF nº 825.679.489-53, para exercer as funções de Diretora do Centro Educacional Anália Mendes Tenório, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e am) dias do mês 12 (dezembro) de 2018 (dois mil e dezoito). Ademir Mulon

#### **DECRETO nº 997/2019**

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal para exercer as funções de Direção escolar e da outras providências;

- PREFEITO MUNICIPAL

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e, de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério

Art. 1º. Nomeia a Servidora Pública Municipal Roseli Aparecida Antônio Tofanelli, portadora do RG nº 6.327.123-3 SSP/PR e CPF nº 825.679.489-53, a exercer as funções de Diretora do Centro Educacional Anália Mendes Tenório e Diretora do CMEI Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Por força da presente nomeação, fica concedida "Função Gratificada" à servidora, nos termos do art. 24, § 2º, da Lei Municipal nº 95/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul. Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês 01 (janeiro) de 2019 (dois mil e dezenove).

### Ademir Mulon PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 998/2019** SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MARIA : NUMEIA SERVIDURA PUBLICA MUNICIPAL MARIA
APARECIDA BATISTA PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE
SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO CC3, COM
ATRIBUIÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DA

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei

#### 001/2001 e o Regimento Interno do Município, **DECRETA:**

PREFEITURA.

Art. 1.º - Fica nomeada a servidora Publica Municipal MARIA APARECIDA BATISTA para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Serviços Gerais símbolo CC3, portadora da RG 2.343.850-Pr., e inscrito no CPF do MF, sob nº 038.453.819-30, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, com as atribuições previstas do Regimento Interno da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELI, EM 08 DE **FEVEREIRO DE 2019** 



SÚMULA: NOMEIA MAGALY APARECIDA BORGO, SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, SÍMBOLO CCI, COM AS ATRIBUIÇÕES DA LEI 001/2001, DO REGIMENTO INTERNO DA PREFEITURA. O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei 001/2001 e o Regimento Interno do Município,

DECRETA: **Art. 1.º** - Fica nomeada, a servidora municipal MAGALY APARECIDA BORGO, portadora da RG 4.595654-7-Pr, e inscrito no CPF do MF, sob nº 746.784.009-82, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Cultura, Símbolo CC1, com as atribuições da Lei 001/2001, do Regimento

Interno da Prefeitura, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019. Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrario, em especial o decreto 820/2017.



CARGO DE COMISSÃO E DÁ PROVIDENCIAS. SÚMULA: EXONERA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DO

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei 001/2001 e o Regimento Interno do Município, **DECRETA:** 

Art. 1.º - Fica exonerado o servidor Publico Municipal do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos JORGE ADRIANO ESTEVES, portador da RG 6.303.849-0-Pr, e inscritto no CPF do MF, sob nº 020.152.609-35, Símbolo CC3, com as atribuições previstas na Lei Municipal 001/2001, do Regimento Interno da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019. Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário este decreto

entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ADEMIR MULON PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Prestação de serviços de Auto Elétrica. Data



C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO nº 995/2019

providências

Chapeuzinho Vermelho, a partir de 31 de dezembro de 2018. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

> Ademir Mulon - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 996/2019

### Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PORTARIA nº 1.112/2019

**Súmula:** Designa professores para comporem o suporte pedagógico em escolas do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e da outras providências,

ADEMIR MULON. Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Lei nº 092/2011 e

CONSIDERANDO a necessidade de composição de equipe técnica competente para prestarem suporte pedagógico às escolas da rede municipal

Art. 1º. Designar os professores João Henrique Umbelino de

Araújo, Maria Aparecida Corniani Grande, Maria Sandra Bezerra Ribeiro, Suelen Cristine Barbosa Mortean Coelho e Edilene Rosimeire da Silva, para comporem a equipe de suporte pedagógico da Escola Municipal Flavio Sarrão.

Art. 2º. Designar a professora Silvane Severo dos Santos, para compor a equipe de suporte pedagógico do Centro Municipal de Educação Anália Mendes Tenório

Art. 3°. Designar a professora Silvane Severo dos Santos, para compor a equipe de suporte pedagógica do CEMEI Centro Educacional Infantil

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo afixada em quadro próprio de editais desta Prefeitura e, depois encaminhada para o órgão de publicação oficial, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (do<del>is) do mês 01 (laneir</del>o) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 1.113/2019

Súmula: Designa professores para comporem o suporte pedagógico do Departamento Municipal de Educação do Municipio de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná e da outras servidências.

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Lei nº 092/2011 e,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de equipe técnica competente para prestarem suporte pedagógico ao Departamento Municipal de Educação,

Art. 1º. Designar as professoras Simone Canônico Rovida e Alzira Keiko Takehara, para comporem a equipe de suporte pedagógico do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo afixada em quadro próprio de editais desta Prefeitura e, depois encaminhada para o órgão de publicação oficial, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Edificio da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (doís) do mes 07 (janeiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Ademir Mulon PREFEITO MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86,755-000 - Ângulo - Parana CNPJ: 01.608.550/0001-50 - www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

#### PORTARIA Nº. 005/2018

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. MARCELO COVRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares ao Servidor ALEXISANDRI FERREIRA, portador do RG Nº. 5.768.136-5 - SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, Matrícula nº. 018, a serem usufruídas a partir do dia 11/02/2019 até o dia 02/03/2019, referente ao período aquisitivo 2.018/2.019.

Art. 2º - Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono

pecuniário Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO. EM 06 DE **FEVEREIRO DE 2019** 





Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

### DECRETO Nº 564/2019

Exonerar o funcionário efetivo, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA

Art.1°- Exonerar a pedido: DAIANE REGINA ALVES MENEZES, Portadora do RG nº 10.229.871-3-Pr., e CPF nº 068.666.739-50, do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Fonoaudióloga, nível-40, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, a partir do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Art. 2°)- Este Decreto entrará em vigor, na data de

sua publicação. Art. 3°)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 05 de fevereiro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

DECRETO Nº 560/2019

providências.

Nomeia cargo de Provimento Efetivo e dá outras

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTAR Nº 002/2013 E LEI COMPLEMENTAR 001/2013,

DECRETA: Art.1º- Ficam nomeadas e enquadradas as candidatas

aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em 01.07.2018, para cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 451/2018. CARGO: EDUCADOR INFANTIL

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Nomeação Classe/Nível C.Horária Nome 40 horas 01.02.2019 - Sueli de Oliveira da Silva A-01 Patricia Aparecida de Paula 01.02.2019 A-01 40 horas - Tamara Salatti Guimarães 01.02.2019 A-01 40 horas

publicação.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Art.3°- Revogadas as disposições em contrário.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

Colorado, 30 de janeiro de 2019.



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

#### DECRETO Nº 557/2018

Exonerar a pedido servidor efetivo e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art.1°- Exonerar a pedido: FABIANA DA SILVA ESPADARI, Portadora do RG n° 9.171.900-2 e, CPF n° 057.302.039-69, do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, com efeito, a partir do dia trinta e um do mês de janeiro do ano

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Colorado, 30 de janeiro de 2019.



DECRETO Nº 558/2019

Nomeia cargo de Provimento efetivo e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR № 02/2013.

DECRETA:

Art.1°- Ficam nomeados e enquadrados os candidatos em Concurso Público Municipal, realizado em 01.07.2018, para cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 451/2018.

CARGO: PSICÓLOGA LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. Nome Nível C.Horária - Natalie Ferreira Moura 04.02.2019 65 40 horas

ARGO: PSICÓLOGA LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. C.Horária Nome Nomeação Nível - Bruna Fernanda do Nascimento Bomfim 01.02.2019 65 40 horas

CARGO: PSICÓLOGA LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Nome Nomeação

Nível C.Horária - Jhenifer Stefani da Silva Correa 21.01.2019 65 40 horas Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de su

Colorado, 30 de janeiro de 2019.

A Alla MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

Art.3°- Revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 434/2019

Colorado, 30 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Contratar os candidatos abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público para Emprego Público, regido pelo Regime Celetista, conforme Leis nºs: 2129/2005 e 2285/09, conforme Edital de Concurso Público- Emprego Público nº 003/2018 realizado em 01/07/2018, para provimento de funções do Programa de Atendimento Psicosocial-CAPS, de acordo com o Decreto de homologação nº 450/2018.

FUNCÃO - Médico Psiquiatra

LOTAÇÃO - Secretaria Municipal de Saúde

NOME ADMISSÃO CARGA HORÁRIA SEMANAL

Lota Madina Mariusso 14.01.2019 08 horas FUNCÃO- Médico Psiquiatra

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná. aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezen-



**PORTARIA Nº 440/2019** 

Colorado, 05 de fevereiro de 2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL INISTRAÇÃO DE COLOR ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8°, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- VICENTE

TADASHI KUSSABA, Portador do RG nº 3.265.111-9-Pr., funcionário Público Municipal, com o cargo de Professor de Educação Física, Classe-B, nível-08, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, licença para tratar de assuntos particulares, durante o período de 02 (dois) anos, licença esta a ser gozada durante o período de 01.02.2019 à 01.02.2021., nos termos do Art. 78 da l.ei nº 1001/98- Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI

PORTARIA Nº 439/2019

Colorado, 05 de fevereiro de 2019.

SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO. ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

Conceder a favor da funcionária- MARIA

RESOLVE:

AUGUSTA CREPALDI FACA, Portadora do RG nº 6.439.166-6-Pr., com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, Nível-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 18.08.2005 à 18.08.2015., licença esta a ser gozada durante o período de 28.01.2019 à 27.07.2019, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

> PEDRÓ DO CARMO FERRARI Secretarlo de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

ERRATA

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública correção de erro material na Lei 1493/2019 (recomposição dos vencimentos aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, a partir de 1º de janeiro de 2019), publicada no jornal "O Regional" de Nova Esperança-PR Nº 3042, no dia 30 de janeiro de 2019, página 10.

Onde se lê: Leia-se: Art. 2° - 988,00 (novecentos e oitenta e Art. 2° - 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

> Floraí - PR, 05 de fevereiro de 2019. sto Eduardo Herradon

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### <u>1º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, em conformidade com o artigo 41 da Lei Complementar 141/2012, de 13/01/2012, faz saber a todos os moradores, tanto da Sede quanto do Distrito, que fará realizar a 1º (primeira) audiência pública da assistência social do exercício 2018, referente ao quadrimestre SETEMBRO-

Na ocasião, a Diretora do Departamento de Assistência Social prestará contas à Câmara de Vereadores e aos demais presentes. È oportuna, interessante e democrática a participação de todos. Floraí, 07 de fevereiro de 2019.

FAUSTO EDUARDO HERRADON

ADRIANE CRISTIE DA SILVA HERRADON

LOCAL: Câmara de Vereadores ENDEREÇO: Rua Pres. Getúlio Vargas, 155 DATA: 25/02/2019, segunda-feira HORÁRIO: a partir das 20h20min

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

Decreto nº 008/2019

Data: 06 de fevereiro de 2019.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a aplicação do recurso financeiro proveniente da Resolução SESA 1.192/2017 que tem por objetivo a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Municipal nº 1.041/18 de 19 de Outubro de 2018; Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.046/18 (LOA/2019) e Inciso XI, parágrafo 2º, do artigo 167 da Constituição Federal

DECRETA

tigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 293.725,00 (duzentos noventa três mil, setecentos vinte cinco reais), destinado a aplicação do recurso financeiro proveniente da Resolução SESA 1.192/2017 que tem por objetivo a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal.

09 Departamento de Saúde

09.002 Fundo Municipal de Saúde

09.002,10 Saúde

09.002.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

09.002.10.302.0016 Saúde para Todos 09.002.10.302.0016.1.909 Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal

(Resolução SESA 1192/2017) R\$ 293,725,00 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Fonte 325 Resolução SESA 1192/2017 - Equipamentos Hospitalares

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

a) Superávit Financeiro (art. 43, § 1°, Inciso I, Lei 4320/64) Fonte 325 Resolução SESA 1192/2017 Equipamentos Hospitalares R\$ 293.725,00 Artigo 3° - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.001/17 de

24/11/2017, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2018-2021 e

dá outras providências, com a seguinte redação:

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação	Valor R\$
0016 / 09 / 002	1.909 Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal (Resolução SESA 1192/2017)	293.725,00

Programa 1.909 Aquisição de Equipamentos para Hospital 293,725,00 0016 Municipal (Resolução SESA 1192/2017) Artigo 4° - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.034/18 de 11/07/18,

que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá

Metas

outras providências, com a seguinte descrição: Produtos Metas Física Financeira Recursos (Un Medida) Ações 1.909 Aquisição de 293,725.00 Equipamentos para Hospital Diversos Equipamentos Municipal (Resolução SESA

Artigo 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cleber Geraldo da Silva Prefeito Municipal



1192/2017

#### **CAMARA DO MUNICIPIO DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ** RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225 CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2017 / 2020

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2019

CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, PARA O BIÊNIO 2019/2020, CONFORME DISPÕEM OS ARTIGOS 42, 44, 46 E 48 DO REGIMENTO INTERNO E ARTIGO 27 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM A ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DE 1º DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A APROVAÇÃO UNÂNIME DAS COMISSÕES EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019, PROMULGA A SEGUINTE,

**RESOLUÇÃO:** 

Art. 1°) Tornar público o Resultado da Eleição para escolha das nentes da Câmara Municipal de Uniflor para o Biênio 2019/2020, es e aclamação do Plenário, realizadas na sessão ordinária do dia 05 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO CONSTITUCIONAL, DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA, EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E SANEAMENTO E REDAÇÃO PRESIDENTE: IRENE DE ALENCAR NUNES (PMDB)

OMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, PLANEJAMENTO, OBRAS, RANSPORTES, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS, OMUNICAÇÕES, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E PECUÁRIA

RELATOR: JOÃO FERREIRA LEITE (PP)
SECRETÁRIO: VÂNIA APARECIDA DA SILVA (PSC)

PRESIDENTE: LAIRTON DOMINGOS RISSO (PSC) RELATOR: MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA (PSD) SECRETÁRIO: PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO (PSB)

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2019.





Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

Prefeitura Municipal de Itaguajé

CNPJ 76.970.359/0001-53 **DECRETO Nº 005/2019** 

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas

SUMULA: DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA SENHOR CAMILO BIANCHINI COSSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

atribuições legais e considerando o falecimento do Sr. CAMILO BIANCHINI

CONSIDERANDO o mesmo foi Secretario Municipal da Administração e Fazenda e

Art. 1º) Luto Oficial por 03 (três) dias em razão do falecimento do Senhor Camilo Biachini Cossito, ocorrido em 06 de fevereiro de 2019, na cidade de

Art. 2°) Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais no período das 12:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2019 até as 17:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º) Ficam mantidos os horários normais de atendimento para os serviços considerados essenciais à Administração Pública Municipal

> Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé. Em, 06 de Fevereiro de 2.019. CRISÓGONO NOCETO E SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

CNPJ n° 75.731.034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600 – Tefefax – (44) 3465-1299

Contratante: Município de Cruzeiro do Sul - Pr

Contratado: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ 11.101.480/0001-01, com sede na Rua Gouber Pinto Dionisio, 55 – Cidade Industrial – Curitiba – Pr., CEP: 81.460-140

Aquisição de de Equipamento e Material Permanente de uso hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e Pronto

Socorro do Município de Cruzeiro do Sul proveniente de recurso oriundos do Governo Estadual, conforme resolução da sesa nº 1192/2017, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 023/2018, conforme descrição abaixo:

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4	1	UNIDADE	Aspirador de Vapores - Equipamento utilizado par seprinção de vapores (Equipamento utilizado par seprinção de vaporesíguese, producidos durante procedimentos cirrigiosos pela utilização de bisturios eletráricos a fim de reter possevies vivus bactérias stravés dos fitros, atém de eliminar os odores causados pelo ecquipamento. Deve ser utilizado pelo equipamento. Deve ser utilizado para obter uma sata de cirrugia constantemento impa e protegida, proporcionando mehores condices de trabalho osa confissionais da saúde.	Conforme proposta	2.744,00	2.744,00
1	8	3	UNIDADE	Biombo - Biombo, Divisória Móvel, Divisória de Ambientes - Recurso utilizado para divisão de ambientes. MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO RODÍZIOS: POSSU TAMANHO: TRIPLO	Conforme proposta	275,00	825,00
1	10	2	UNIDADE	Cadeira de Rodas Adulto - Característica Física Especificação: PÉS REMOVÍVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO	Conforme proposta	500,00	1.000,00
				Quantidade de Itens: 3		Total da Empres	sa: R\$ 4 569 00

DO PRAZO DA VIGÊNCIA
90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

As despesas com a presente li citação se dará através da proveniente de recurso oriundos do Governo Estadual conforme resolução da SESA nº 1192/2017, e através da seguinte Dotação Orçamentária: - 212 - 07.001.10.301.0007.

DO FÓRUM Fórum da comarca de Paranacity – Estado do Paraná

Cruzeiro do Sul, Pr. 07 de Janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PORTARIA Nº 432/2019

Colorado, 29 de janeiro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- EUNICE EULALIA DA SILVA SOUZA, Portadora do RG nº 4.659.322-7-Pr., com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, Nível-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 02.04.2008 à 02.04.2018., licença esta a ser gozada durante o período de 01.02.2019 à 01.09.2019, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove



### DECRETO Nº 572/2019

Revoga Decreto e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS QUE LHES SÃO

DECRETA:

Art.1°- Fica revogado o Decreto nº 042/2017 de 20.01.2017, que nomeia a Servidora- SOELY APARECIDA FIGUEIRAL CANONICI, com a função de Educadora Infantil, Classe-C, nível-05, como Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Nair Zangrandi Marroni, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrário

Art. 3°)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Colorado, 07 de fevereiro de 2019.



**DECRETO Nº 573/2019** 

Revoga Decreto e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

DECRETA

Art.1°- Fica revogado o Decreto nº 041/2017 de 20.01.2017, que nomeia a Servidora-MARLETE PALOMBO MEDINA TEIXEIRA, com a função de Educadora Infantil, Classe-C, nível-07, como Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Comecinho de Vida, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Art. 2°)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois

Colorado, 07 de fevereiro de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO Prefeito



ndereço: AV TIRADENTES, 998

Estado do Paraná

		Exercí	cio: 201	9		
TERMO	DE	DISPENSA	DE	LICIT	AÇÃO	3/2019
DATA: 31/01/2019	PRO	TOCOLO: 10 / 2019	P	ROCESSO: 10		Calle Vi

CONTRATANTE MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA eder: UARLEITILMA SOUZA DA SILVA "NPJ: 14 340 903/0001-26

CEP: 87.690-000 Balrre: Centro Cidade: Jardim Olinda - PR Telefone: 44-3311-1340 OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO INFANTIL PARA KIT NATALIDADE DISTRIBUIDO PELO DEP. DE JUSTIFICATIVA

Em atendimento a solicitação do Departamento de Assistência Social, onde solicita a aquisição de material de higienização infanti vestuário infantii para montar Kita Natalidade conforme Lei Municipal or 7:34/2015, onde o Departamento descrimina os tem quantitativos, diame da proposta de preços apresentada pela empresa UARLEITILMA SOUZA DA SILVA este Seior de Licitações ju a Comissão de Licitação iniciou uma vasta pesquisa para verificar se a proposta comercial desta empresa esta de acordo com os prepariacidos on emerado.

Fei verificado via SISTIMA DE PREÇOS NOTA PARANÁ, se SISTEMA BANCO DE PREÇOS, e via Internet onde centatou-se qui proposta de ampresa UARLEITILMA SOUZA DA SILVA está de acordo com os preços praticados no mercedo cenforme Certic emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Neste sentido iniciamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação objetivando a contratação solicitada atendendo os dispositivalegais.

DESPESA

	000 MATERIAL, BEM OU SERVICE 34 MATERIAL, BEM OU SERVICE ITEM(S)				
		O PARA DIS	TRIBUIÇÃ	O GRATUITA	
Decario de	ITEM(S)	a better		-91,	
les ericão				2 -	
rescrição		Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
ABONETE INFANTIL	DE GLICERINA	UN	45.00	2.9900	134.5
IT SHAMPOO, COND	ICIONADOR E COLONIA INFANTIL	UN	45.00	28.9900	1,304.5
LENÇO UMIDECIDO		UN	45.00	2.8900	130.0
ACOTE DE FRALDA	TAMANHO M	UN	45.00	34.9900	1,574.5
300000000000000000000000000000000000000		27.5	C CU- //	Total:	3,143.7
K	KIT SHAMPOO, COND LENÇO UMIDECIDO PACOTE DE FRALDA	SABONETE REANTIL DE GLICERINA KIT SHAMPO, CONDICIONADOR E COLONIA INFANTIL LIBNO UMIDECIDO PACOTE DE FRALDA TAMANIIO M  EMBASAMENTO LEC	KIT SHAMPOO, CONDICIONADOR E COLONIA INFANTIL. UN LINFO UMBIGECIDO UN PACOTE DE FRALDA TAMANHO M UN	KIT SHAMPOO, CONDICIONADOR E COLONIA INFANTIL UN 45.00 LIBNÇO UMIDECIDO UN 45.00 PACOTE DE FRALDA TAMANIIO M UN 45.00	KIT SHAMPOO, CONDICIONADOR E COLONIA INFANTIL UN 45.00 28.9900 LEINCO UMIDECIDO UN 45.00 2.8900 PACOTE DE FRALDA TAMANIO M UN 45.00 34.9900  Total:

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2019 CERTAME: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019

CONTRATO: 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: UARLEITILMA SOUZA DA SILVA

Fonte Descrição

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO INFANTIL PARA KIT NATALIDADE DISTRIBUIDO PELO DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DO VALOR TOTAL; R\$ 3.143,70 (três mil e cento e quarenta e três reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

09.010.08.244.0009.2108.3.3.90.32.00.00 - 01000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 09.011.08.244.0014.2118.3.3.90.32.00.00 - 01934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA; cia até 30/06/2019 contados a partir de 24 de fevereiro de 2019. DO FORO:

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato n°.97/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE CAPOTERAPIA — CAPOEIRA ADAPTADA PARA 3\* IDADE PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, decorrente de Pregão n° 61/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a FABRICIO AUGUSTO RIBEIRO MEI inscrita no CNPJ sob n°. 17.561.517/0001-52. aditivam o contrato na Importância de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reals) nos termos da Lei de licitações n° 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações n° 8.666/93.



### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2019

CERTAME: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019 CONTRATO: 004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA CONTRATADA: GVC CONFECÇÕES LTDA - ME

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO INFANTIL PARA KIT NATALIDADE DISTRIBUIDO PELO DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

DO VALOR TOTAL; R\$ 12.604,50 (doze mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

09.010.08.244.0009.2108.3.3.90.32.00.00 - 01000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 09.011.08.244.0014.2118.3.3.90.32.00.00 - 01934 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA: Vigência até 30/06/2019 contados a partir de 04 de fevereiro de 2019. DO FORO;

Foro da Comarca de Paranacity MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA



Exercício: 2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2019

O: 11 / 2019 PROCI	ESSO: 11
CONTRATANTE	- The state of the
CONTRATADO(A)	t the transfer of the same
Insc. Estadual: 90681654-71	CEP: 87.111-220
OBJETO	- min to the state of
ARA KIT NATALIDADE DISTRIBUT	DO PELO DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
JUSTIFICATIVA	No. 1980 No. 1980 No.
	CONTRATANTE  CONTRATADO(A)  Insc. Estadual: 90681654-71  OBJETO  ARA KIT NATALIDADE DISTRIBUT

Em atendimento a solicitação do Departamento de Assistência Social, onde solicita a aquisição de vestuário infantil e vestuári para montar Kita Natalidade conforme Lei Municipal nº 734/2015, onde o Departamento descrimina os items e quantitativos proposata de precos apresentada pela empresa GVC CONFECÇOES LITDA - ME este Setor de Licitações junto a Comissão de iniciou uma vasta pesquisa para verificar se a proposta comercial desta empresa esta de acordo com os proços praticados no merca Foi verificado vis SISTEMA DE PREÇOS NOTA PARANA, no SISTEMA BANCO DE PRECOS, e via Interno de contatou proposta da empresa GVC CONFECÇÕES LITDA - ME está de acordo com os proços praticados no mercando conforme Certidos lo. cedimento de Dispensa de Licitação objetivando a contratação solicitada a

DESPESA

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
	1	20694	Cobertor de plush infantil ou manta	UN	45.00	32,1100	1,444.9
•	2		travesseiro infanti	UN	45.00	9.9900	449.5
+	3		Jogo de Iencol para berço bordado	UN	45.00	43.9900	1,979.5
÷	- 4		toalha de banho com capuz	UN	45,00	20,5700	925.6
+	5		MACACÃO BORDADO MANGA LONGA/CURTA	UN	45.00	55.0000	2,475.0
÷	6			UN	45.00	29,9900	1,349.
÷	7		PAR DE MEIA INFANTIL	UN	135.00	1,4400	194,
÷	8		KIT FRAUDA DE BOCA COM TRES UNIDADES	UN	45,00	9.8900	445.0
-	- 0		BOLSA MATERNIDADE	UN	45.00	33,2500	1,496.3
-	-		CUEIRO	UN	45.00	13,0000	585.
-	10		BANHEIRA INFANTIL DE 20 LETROS	UN	45.00	19,9900	899.5
-	11		CONJUNTO BODY CANELADO	UN	45.00	8.0000	360.
1	12	22023	CONSONTO BODY CARECASO			Total:	12,604.5
			EMBASAMENTO LE	GAL	- 1 <sub>20</sub>	- Karana	1 10 10



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 07/2019
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	KUADRADUS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ: 03.775.336/0001-14
ОВЈЕТО:	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CONFECCIONADOS SOB ENCOMENDA PARA A EQUITE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO.
VALOR:	R\$ 8.685,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei n° 8.666/93



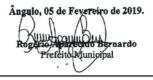


### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 06/2019
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	C. B. DE MORAES & CIA. LTDA. CNPJ: 75.316.265/0001-00
ОВЈЕТО:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE ÁNGULO, CONPORME ORCAMENTO EM ANEXO.
VALOR:	R\$ 17.184,45 (Dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
BASE LEGAL:	Art. 24, I, Lei nº 8.666/93



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

Decreto Municipal nº570 /2019

SÚMULA: Institui o Conselho Municipal do Meio Ambiente de

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito do Município de Colorado - Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 56, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º 2645/2014.

#### DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Colorado Pr, com a seguinte composição: Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, ou Representante do Departamento. Titular - Carlos Otavio Caires Pinheiro - Suplente - Andre Luiz Lage

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Titular- João Antonio Força- Suplente - Corino Braga de Oliveira

Departamento de Agricultura Titular: José Geraldo de Oliveira Miranda - Suplente - Luiz Peinado Jacob

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular – Isabel Pissolitto - Suplente – Helenita Maria Ribeiro Niro e) Representante da Secretaria de Municipal Saneamento Básico

Titular – José Ademir Tassi Marati- Suplente – Cleomeire R. Mantovani f)Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Talita Campos Maretti- Suplente - Cristiane Azevedo de Oliveira g) Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Colorado

T**itular** – Adão das Neves - **Suplente –** Elias Vicente de Souza

II - Representantes da Sociedade Civil e Entidades Privadas

a)Três representantes de setores organizados da sociedade, tais como: Associação do Comércio, da

ACIC -Titular: Luciano Marquesine- Suplente: Rafael Scandelai Sindicatodos Trabalhadores Rurais:-Titular: Aparecido Calegari - Suplente: Fábio Calegari

Loja Maçônica - Titular: Ricardo Koga Suplente: Edvan Rafaine b) Representantes de Entidadescriadas com o objetivo de defesa de questões afetas ao meio

ambiente com atuação no Município tais como ONGS-protetoras de animais Representante da Associação de Proteção dos Animais de Colorado - ASPAC -

Titular - Sandra Bondartchuc-Suplente - Evana Trevisan Assaiante

Representante da Pastoral do Meio Ambiente (Igreja Católica)

Titular - Fernando Rosseto -Suplente: Marcela Paviane de Oliveira

c) Representante de entidade ligada a questões afetas a coleta seletiva de resíduos sólidos, tais como itiva ou associação de catadores

Representante da Cooperativa de Catadores de Colorado - COOPERCOL -Coleta Seletiva

Titular - João Leonardo-Suplente - Karen Daiane Cordeiro d) Representante de associação de pais e mestres

Representante da APAE

Titular – Gislaine Valério -Suplente – Aurenides Guilherme Ferreira

Artigo 2º - Será realizada eleição entre os membros,para a escolha da Diretoria, composta pelos

Parágrafo único: O mandato será de (02) dois anos podendo, permitida a recondução por mais

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS FEVEREIRODO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

> MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Municipal nº571/2019

SÚMULA: Institui o Conselho Municipal de Turismo de Colorado Pr.

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito do Município de Colorado — Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 56, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º

## DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo de Colorado Pr., com a

Representantes do Poder Executivo Municipal Titular: Gabriel Valério Romanini -

Suplente: Flizair Gil Braz C. de Mello

Suplente: Thiago Manzano Rodrigues, Titular: Alexandre Cesar Breschiliare -

Suplente: Roberta Cardim Campos

Representantes dos proprietários de Hotéis, Pousadas e Similares-Titular: Santo Sanches Galego -

Representantes dos proprietários: restaurantes, Bares, lanchonetes e

Suplente: Sérgio Assoni,

Titular: Márcia MoimásGanassim -Suplente: José Bezerra

Representante das Entidades que visem o Desenvolvimento Rural Titular: Marcelo Sichieri (Sociedade Rural de Colorado) -

Suplente: Joao Vitor Lessi Titular:Gustavo DemarchiBordon (Sociedade Rural Águas da Jupira)

Representante dos proprietários de Atrativos Turísticos.

Titular:Silvio DomingosPadula (Divino Restaurante) Suplente: Gledis Luiz da Silva (EvidenceCentro de Eventos)

Representante da Associação Comercial e Industrial de Colorado --Pr Titular: Luciano Marquesine -

Representante do Poder Legislativo Municipal Titular: Francisco Antonio dos Santos-Suplente: Elias Vicente de Souza

Suplente: Rafael Scandelai de Andrade

h) Representante dos Artesãos de Colorado.

adas as disposições em contrário.

Titular:Mara Regina Pinheiro -Suplente: Eliana Lisboa do Santos ( artesanato da praça )

PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

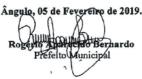
Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 04/2019
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 16.699.594/0001-00
ОВЈЕТО:	AQUISIÇÃO EMERGENCIÁL DE MATERIAIS HOSPITALARES DE ATENDIMENTO CONTÍNUO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO.
VALOR:	R\$ 4.445,86 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93





#### Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970,391/0001-39

**DECRETO N°04/2019** DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Artigo 156 - I § 1º, da Constituição Federal, Súmula 160 do STJ, e os artigos 32 e 34 do CTN, Código Tributário Nacional, que dispõe sobre Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

CONSIDERANDO, a Sessão III, Artigo 74, § Único, da Lei nº 290/2001 - Código Tributário do Município de Paranapoema, que dispõe que os valores venais dos imóveis serão atualizados através de Decreto, com base nos índices oficiais de correção monetária divulgada pelo Governo Federal

CONSIDERANDO, que a inflação no período de Janeiro a Dezembro de 2018, pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), foi de 3,43 % (três virgula quarenta e três por

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizada a PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, (Lei nº 266/2000), respectivamente no percentual de 3,43 % (três virgula quarenta e três por cento) para o exercício de 2019.

Artigo 2º - Fica em razão do exposto, estabelecido os seguintes prazos para pagamento do IPTU para o exercício de 2019, com as taxas que com ele são cobradas:

I - Em COTA ÚNICA, sem descontos, com vencimento em 10 de abril de 2019, ou de forma parcelada, em até 05 (cinco) parcelas, sem descontos, com vencimentos em 10 de Abril, 10 de Maio, 10 de Junho, 10 de julho e 10 de Agosto de 2019, cujo valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 30,00 (trinta reals).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Parai na, 04 de Fevereiro de 2019.





#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ Estado do Paraná

CNPJ/MF n° 01.223.514/0001-79 Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498 CEP.87.190-000 - SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

Tendo em vista o acordo entre todos os representantes partidários e demais membros da mesa executivo conforme prevê o caput do artigo 54 do Regimento Interno desta Casa HOMOLOGO A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES APRESENTADA, com base no parágrafo primeiro do mesmo artigo acima referido as quais serão composta da seguinte forma

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PRESIDENTE: BALTAZAR BRAYO COCO – DEM RELATOR: SILMAR APARECIDA DA SILVA CAMILO - PP MEMBRO: MARINHO ANDERSON SARTORI – PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PRESIDENTE: SILMAR APARECIDA DA SILVA CAMILO - PP RELATOR: JOSÉ VANDERLEI RIGOLIN JUNIOR - PE

MEMBRO: BALTAZAR BRAVO COCO - DEM

PRESIDENTE: ALEX SANDRO BOSQUI DA COSTA- PMN RELATOR: JOSÉ VANDERLEI RIGOLIN JUNIOR - PI MEMBRO: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES- PSD

São Jorge do Ivai, 04 de fevereiro de 2019



Camara Municipal de São Jorge do Irai-PR Luiz Gustavo Alves da Silva CPF 035-104-919-39



### Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 02-2018 - PMI

Aos dezenove días dos mês de Dezembro de 2018, às 09:30 (nove horas e trinta mínutos), em sessão pública, noia do Senhor(a) JAQUELINE BRONDANI MARQUES LEAL e membros os Sonhores HELIO VANDERLEI DE SOUZA E APARECIDA ISABEL DE SOUZA, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela VANDERLEI DE SOUZA E APARECIDA ISABEL DE SOUZA, reuniu-se a Comissão de Licitação designada peia 
Portaria nº 01/2018, para proceder a análise dos documentos do envelopes nº 1 entregues pelas proponentes interessadas 
na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ALVENARIAAMPLIAÇÃO DA UBS COM 93.00M2 DESTINADO 
AO CENTRO DE FISIOTERAPIA, NESTA CIDADE, conforme segue. Fica INABILITADA a Empresa: SUPER K 
ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ N° 2.685.7540001-10, por 
apresentar documento de forma incompleta conforme liem 10.5.2.5 do Edital. Foram HABILITADAS as Empresas 
MARIA DE MARCHI CONSTRUTORA - ME - CNPJ N°, 13.673.687/0001-78 E AMBIENTAL CONTRUÇÕES 
CIVILS EIGEL - ME CNJUN Nº 42/30.557/0001-10. CIVIS EIRELI - ME CNPJ N°. 04.230.255/0001-00, por apr

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos, a contar da publicação da Classificação de Habilitação das Empresas. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas, por correio eletrônico, para apresentar suas contrarrazões, no prazo legal.

Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente deu por encerrada a Sessão a feita a presente Ata que li e



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar e inabilitar as empresas conforme quadro abstract.

N°	EMPRESA	SITUAÇÃO
1 MARLA DE MAR	CHI CONSTRUTORA - ME - CNPJ N°. 13.673.687/0001-78	HABILITADA
2 AMBIENTAL CO	NTRUÇÕES CIVIS EIRELI - ME CNPJ N°. 04.230.255/0001-00	HABILITADA
3 SUPER K ENGEN EPP CNPJ N°, 26.8	HARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO EIRELI - 65.750/0001-10	INABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Itaguajé, 19 de Dezembro de 2018





www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

Nomeia cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTAR № 002/2013 E LEI COMPLEMENTAR 001/2013,

Art.1°- Ficam nomeadas e enquadradas as candidatas aprovada em curso Público Municipal, realizado em 01.07.2018, para cargo de Provimento Efetivo do Quadro de soal de Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 451/2018.

Nome	Nomeação	Classe/Nível	C.Horária
Milena Aparecida Dib	01.02.2019	A-01	20 horas
Ana Claudia Silva de Jesus Borges	01.02.2019	A-01	20 horas
Silvia de Souza Fregieri	01.02.2019	A-01	20 horas
Laura Rissatti de Souza Mendonça	01.02.2019	A-01	20 horas
Maria Goreti Vilar	01.02.2019	A-01	20 horas
Semira Fernandes Ora Soares	01.02.2019	A-01	20 horas
Claudinéia Silva Marroni	01.02.2019	A-01	20 horas
Vanessa Carvalho Santos de Almeida	01.02.2019	A-01	20 horas
Rosely Betinelli Géa	01.02.2019	A-01	20 horas
Marja Rosária Cano Rissatti	01.02,2019	A-01	20 horas
Natalina Borges dos Santos	01.02.2019	A-01	20 horas
Thais Pericelli	01.02.2019	A-01	20 horas
Jessica Ariane Gomes da Silva	01.02.2019	A-01	20 horas
Alessandra Brichis Deganutti	01.02.2019	A-01	20 horas
Adriana Rodrigues Dourado	01.02.2019	A-01	20 horas
Rosenilde Ferreira de Oliveira	01.02,2019	A-01	20 horas
Valquiria Catarin	01.02.2019	A-01	20 horas
Laila Pamela da Silva Pessini	01.02.2019	A-01	20 horas
Kelly Cicero Inácio	01.02.2019	A-01	20 horas
Ana Regina da Silva Oliveira	01.02.2019	A-01	20 horas
Aline Ferreira Omodei	01.02.2019	A-01	20 horas
Lilian Ribira Marques	01.02.2019	A-01	20 horas
Leticia Lais Lopes	01.02.2019	A-01	20 horas
Joice Cristina Romeiro dos Santos	01.02.2019	A-01	20 horas
Alice de Almeida Silva	01.02.2019	A-01	20 horas
	01.02.2019	A-01	20 horas
uciana de Agostini	01.02.2019	A-01	20 horas
igle Freire Gomes de Oliveira	01.02.2019	A-01	20 horas
Adriana de Freitas Landim Queiroz		A-01	20 horas
andra Souza Lima	01.02.2019		20 horas
Beatriz Lino Moreira	01.02.2019	A-01	20 horas
Aichelle Harumi Martins Massuda	01.02.2019	A-01	
anaina Guedes Rodrigues Catóia	01.02.2019	A-01	20 horas
tosangela Ap <sup>a</sup> Paião Martins	01.02.2019	A-01	20 horas
Cassiana Darti Tottene	01.02.2019	A-01	20 horas
Melissa Carla da Costa	01.02.2019	A-01	20 horas
amila Alessandra R. Bergamachi	01.02.2019	A-01	20 horas
rica Vicari Gonçalves	01.02.2019	A-01	20 horas
Ariane de Castro Dolce	01.02.2019	A:01	20 horas
Generice de Oliveira R. Cunha	01.02.2019	A-01	20 horas
Várcia Regina da Silva Santos	01.02.2019	A-01	20 horas
lisangela Aparecida Sperandio	01.02.2019	A-01	20 horas
osilene Abade dos Santos	01.02.2019	A-01	20 horas
Patricia Martins de Andrade Garcia	01.02.2019	A-01	20 horas
Fabiana da Silva Espadari	01.02.2019	A-01	20 horas
uciana de Melo Miranda e Lima	01.02.2019	A-01	20 hora;
Regiane de Lima Barbosa	01.02.2019	A-01	20 horas
		A-01	20 horas

A-01 Art.2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

A-01

A-01

20 horas

20 horas

20 horas

Art.3°- Revogadas as disposições em contrário

01.02.2019

01.02.2019

01.02.2019



Colorado, 30 de janeiro de 2019.



- Carmem Lucia de Oliveira

- Flavia Guimarães Godas

- Daiani Heloisa de Almeida

- Maria Ap' Ferreira de Freitas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 10/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais, ainda, em conformidade com a Legislação em vigor;

Considerando, que o Município de Uniflor, Estado do Paraná, deflagrou o processo Administrativo nº. 03 /2019, Pregão Presencial nº 03/2019, com o seguinte objeto: Seleção de Registro de Preço para aquisições futuras e fracionadas de gêneros alimentícios, carnes e derivados, frutas e verduras e material de higiene e limpeza para atender o Departamento de Educação e Cultura, do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos no Anexo I -Termo de referência parte integrante deste edital.

Considerando, a Analise de recurso pela Pregoeira do Município, interposto pela empresa Alessandro Lopes da Silva suprimentos de informática, em que opina por acatar o mesmo;

Art. 1º - Fica revogado Processo Administrativo nº 03/2019, Pregão Presencial nº 03/2019, em sua integralidade.

Art. 2º - Dê-se ampla divulgação ao presente ato, inclusive com publicação junto a pagina do Município no endereço eletrônico www.uniflor.pr.gov.br - Portal da transparência.

Art. 3º - Comunique-se ao Departamento de Licitação, que se providencie imediatamente a abertura de um novo processo licitatório com o mesmo objeto, haja visto tratar-se de aquisições extremamente essenciais para o Departamento de Educação do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.



### Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Rogerio Petenazz

DECRETO Nº007/2019, 07 de Fevereiro de 2019.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no Art. 6° da EC 41/2003, (Professores),e da Lei Municipal n.º144/1992, de 22 de novembro de 1992, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do

#### DECRETA Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade e por tempo de contribuição

aServidora Público Municipal EfetivaSANDRA BEATRIS DA COSTA no cargo de PROFESSORA, com proventos proporcionais e pela média aritmética dos maiores salários corrigidos desde junho de (1994), ou seja, no valor de R\$ 1.625,17, (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos.), reajustáveis na forma da Lei, com fundamento no fart.Art. 6º da EC 41/2003, (Professores , nos termos do que consta., retroativo a 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Paranapoema, aos 07 de fevereiro de 2019.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95.642.286/0001-15

PORTARIA Nº 05/2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENE DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso das atribuições que lhe são outorgadas por lei,

Presidente

Membro

Membro

#### RESOLVE:

I - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS, adquiridos pelo Município de Ângulo, para o exercício financeiro de 2019, com

Respondendo pela Secretaria de Saúde: TEREZINHA BOSELHE DE AGUIAR
 MARIA IZABEL ROMEIRO MAESTÁ Membro - FERNANDA MOLINA LAVANHOLI

Respondendo pela Secretaria de Assistência Social: - ELIZABETI PELEGRINE BOSSI - ANA ROSA ROMEIRO LAUREANO

Presidente Membro ELISIANI APARECIDA ZANOLI Membro - DANIELE DETONI

Respondendo pela Secretaria de Educação: - TÂNIA C. CINTRA BRUNHERA - NATIELI AMABILE DETONE CAROLINE GOMES VIDIGAL

Respondendo pela Secretaria de Cultura: - IOCÉIA LAUREANO DIAS Presidente ALINE BOSSI

Respondendo pela Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos: - ALVARINIO DE LIMA Presidente ADEVAR ALVES CINTRA Membro - IZAQUE ANTONIO DOS SANTOS

ndendo pelas Secretarias de Administração e de Finanças: - PAULO EDUARDO GONÇALVES - IVAN CARLOS CUNHA FERNANDES Membro SOELI BLESSA SVERZUTT Respondendo pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- ROSENETE PIRANI Presidente FÁTIMA APARECIDA BOSSI MOREIRA - CAIO CESAR DENIPOTE Membro

Respondendo pela Secretaria de Esportes: - JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA - JHONATAN GUILERME TREMBESKI Membro II- A Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços

de Ângulo, terá responsabilidade de receber os Bens, Materiais e Serviços adquiridos e realizados no Município de Ângulo/PR, na forma da lei. III- Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão

remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 20 dias do mês de Janeiro de

A CHILL TO THE STATE OF THE



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

DECRETONº 574/2019

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

ao interesse público.

2019

Art. 1°)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Servidora— MARTA MARIA TAVARES, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 40, Parágrafo 1°, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 18, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R\$. 1.185,58 (Um mil, cento e oitenta e cinco reals e cinqüenta e oito centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Municipio de Colorado. Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados onforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e

AJULA MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 071/2019

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal - O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 574/2018 e o processo de aposentadoria

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais, a Servidora: MARTA MARIA TAVARES, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Municipio de Colorado, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III. alinea "b" da Constituição Federal, e combinado com o Artigo 18, Inciso III, alinea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de RS. 1.185,58 (Um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 08 de fevereiro de 2019.



Wil mar A ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS Diretor Prev. Atuaria



### <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO</u>

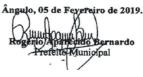
Fone/Fax: (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95.642.286/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FABIO HENRIQUE NACAMURA

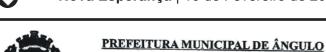
Diretor Admin. Financeiro

Dispensa de Licitação nº 05/2019 ORIGEM: CONTRATANTE: CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Ângulo DM ASSESSORIA LTDA. - ME CNPJ: 10.677.283.0001-64
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO PÁTIO DA
NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE ANQUILO, PROJETO FNDE 66 SALAS
RS 32.797,40 (Trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais OBJETO VALOR: e quarenta centavos). Art. 24, I, Lei nº 8.666/93 BASE LEGAL:



Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95,642.286/0001-15



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 02/2019

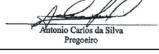
A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 04/2019, de 20/01/2019, toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2019 na modalidade Preção. Licitação nº 02/2019 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado

Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisições fracionadas de medicamentos básicos e amentos de uso controlado para manutenção do Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo. Critério de julgamento: Menor preço por ítem. Informações: Fone: (44) 3256.1133 - e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 08 de fevereiro de 2019





SAMAE - SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COMFUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE AV. Davi Gomes, n°12, - Centro - Fone: (044) 32561131 CNPJ 03.594.840/0001-18 - CEP: 86.755-000 - Ángulo -- Paraná e-mail samae@angulo.pr.gov.br

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 02/2019
CONTRATANTE:	SAMAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto
CONTRATADO:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR
овјето:	Formalização de contrato de programa para o exercício de atividade regulatória com o consórcio CISPAR e o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Ângulo - SAMAE
VALOR:	R\$ 1.503,55 (Hum mil, quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Angulo, 04 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS BORGES Diretor do SAMAE



SAMAE - SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COMFUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
AV. Davi Gomes, nº12, - Centro - Fone: (044) 32561131
CNPJ 03.594.840/0001-18 - CEP: 86.755-000 - Ángulo - Paraná e-mail samac@angulo.pr.gov.br

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 01/2019
CONTRATANTE:	SAMAE - Servico Autonomo de Água e Esgoto
CONTRATADO:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR
OBJETO:	Formalização de Contrato de Rateio com Consócio internacional de Sancamento Básico do Paraná - CISPAR no Município de Ângulo
VALOR:	R\$ 8.898,84 (Oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 29 de Janeiro de 2019.





www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

### DECRETONº 575/2019

aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

### DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora— MARLETE PALOMBO MEDINA TEIXEIRA, com cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R\$. 3.660,39 (três mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado. Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 070/2019

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 575/2019 e o processo de aposentadoria,

### RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora: MARLETE PALOMBO MEDINA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combando de constitucional com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R\$. 3.660,39 (Três mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), sendo que, quando necessário, o servido aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vígente, nos termos do Art. 7º Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 08 de fevereiro de 2019



ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS

FABIO HENRIQUE NACAMURA Diretor Admin. Financeiro





#### PORTARIA Nº. 023/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste

#### RESOLVE

CONCEDER ao Servidor "ALDEVIRSO GONÇALVES", portador da cédula de identidade RG. nº. 3.512.822-0/PR matricula nº. 127, lotado no Departamento Administrativo, no cargo de Vigia, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 à 10/05/2017 a partir do dia 04/02/2019 até 05/03/2019, devendo retornar no dia 06/03/2019.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de fevereiro de 2019, pelo Servidor a título de gratificação de férias.

devidas.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 04 (quatro) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).......

=ALAN ROGERIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 024/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste

#### RESOLVE

CONCEDER ao Servidor "APARECIDO TRIVELATO MARTINS", portador da cédula de identidade RG. nº. 1.668.418/PR, matricula nº. 30088, totado no Departamento de Agricultura, no cargo de Diretor do Departamento de Agricultura, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 à 01/01/2019 a partir do dia 04/02/2019 até 05/03/2019, devendo retornar no dia 06/03/2019.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de fevereiro de 2019, pelo Servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 04 (quatro) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI=

#### PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA Nº. 025/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste

Tendo em vista o que foi requerido através do protocolo nº. 1349, do dia 04 de fevereiro de 2019.

### RESOLVE

EXONERAR a Servidora "VALDINÉIA DOS SANTOS LIMA", a partir do día 04 de fevereiro de 2019, portadora da cédula de Identidade Rg. 9.794.447-4/PR; e C.P.F. n°. 054.922.669-93 do cargo efetivo de Auxiliar de Constitución de C

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor aos 04 (quatro) dias do n



### PORTARIA Nº. 026/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

## RESOLVE

REVOGAR ás férias concedida através da Portaria nº. 020/2019, a Servidora "JOSIANE APARECIDA RODRIGUES CARVALHO", portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.027.117-4/PR, matrícula nº. 2267, lotada no Departamento de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 04 (quatro) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2019 (dois mil e



### PORTARIA Nº. 027/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

### RESOLVE

REVOGAR a partir do dia 04/02/2019, 15 (quinze) dias dos 30 (trinta) dias de férias concedida através da Portaria n°. 244/2018, a Servidora "LAIS MORETO", portadora da cédula de identidade RG. nº. 10.517.410-13/PR, matrícula nº. 30067, lotada no Departamento Jurídico.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 04 (quatro) dias do mes de 02 (fevereiro) do ano de 2019 (dois mil e

=ALAN ROGERIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Avenida Ipiranga, 513, centro • Fone (44) 3257 1013 CEP 86780-000 • Flórida • Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO № 001/2019 - CMAS

RESOLUÇÃO № 001/2019

Aprova a alteração do plano de ação da Deliberação Nº 062/2016 CEDCA/PR referente ao Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos remetido ao Fundo estadual para infância e Adolescência - FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 562 de 12 de dezembro de 2017 e a deliberação ocorrida em 07 de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do plano de ação da Deliberação № 062/2016 CEDCA/PR referente ao Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para

Art. 2º - A alteração do plano de ação refere-se aos seguintes itens:

a) No item Atendimento Físico e aba Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) alterar para 20 crianças de até 6 anos;

b) No item Atendimento Físico e aba Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) alterar para 125 crianças e adolescentes 6 a 15 anos;

c) No item Atendimento Físico e aba Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) alterar para 10 adolescentes de 15 a 17 anos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Flórida, 08 de fevereiro de 2019.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 03/2019
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADA:	FÁBIO MENDITE DAGUANO - ME CNPJ: 02.820.992/0001-29
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DE DEMANDA JUDICIAL E PACIENTES COM ADMINISTRAÇÃO ASSISTIDA DA MEDICAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE.
VALOR:	R\$ 3.404,00 (Três mil, quatrocentos e quatro reais).
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Ângulo, 05 de Feveretro de 2019. Rogere Aparecció Bernardo Prefeito Municipal



### MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda – Paraná – CEP, 87,690-000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº17 Termo do contrato nº.15/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PLANTONISTAS PARA CONSULTAS E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS... decorrente de Pregão nº ATENDIMENTOS DE ORGENCIA E EMERGENCIAS... decorrerte de Prejaga II
6/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a CLINICA MÉDICA
FRAZATTO & FRAZATTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 25.080,386/0001-10.
aditivam o contrato na importância de R\$ 119.985,00 (cento e dezenove mil,
novecentos e oitenta e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 31 de janeiro de 2019.



### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº.72/2017, objetivando a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. SERVIÇOS DEIMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO EM SISTEMAS PARA OS USUÁRIOS. decorrente de Tomada de Preços nº 1/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a HF GESTÃO PUBLICA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 12.402.787/0001-05. aditivam o contrato na importância de R\$ 85.860,00 (oitenta e cinco mil, oltocentos e sessenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Jardim Olinda 31 de janeiro de 2019.



Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato n°.80/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTOS AOS MÉDIOS E PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO. decorrente de Pregão n° 47/2017, que entre si celebram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a THOMAZELLA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 26.112.303/0001-90. aditivam o contrato na importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 31 de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Fone/Fax (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ 95.642.286/0001-15

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITA MUNICIPAL

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 02/2019
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADO:	BL TUBOS SANTA FÉ EIRELI.
OBJETO:	Aquisição de tubos em concreto 0,6 x 1,00 m para obras de ampliação da rede de galerias de águas pluviais da Escola Municipal Padre José de Anchieta do Município de Ângulo
VALOR:	R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei n° 8.666/93

Ângulo, 04 de Janeiro de 2019.

Rogerio Aparecido Bernardo Prefeito Municipal



www.colorado.pr.gov.b Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

#### **DECRETO Nº 561/2019**

Nomeia cargo de Provimento Efetivo e dá outras

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTAR № 002/2013 E LEI COMPLEMENTAR 001/2013,

#### DECRETA:

providências

Art.1°- Ficam nomeadas e enquadradas as candidatas aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em 01.07.2018, para cargo de aprovada em Concurso Fuorco mantepar, personal de Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 451/2018.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Nomeação	Nível	C.Horária
- Tailise Nunes de Almeida Zirondi	21.01.2019	60	30 horas
- Joelma Chelinho Galvão	01.02.2019	60	30 horas

publicação

Art.2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Art.3°- Revogadas as disposições em contrário

Colorado, 30 de janeiro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

**DECRETO Nº 566/2019** 

Nomeia Diretora do Centro de Educação Iinfantil e, dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1°)- Fica nomeada a Educadora Infantil: MARGARETE DE SOUZA PEREIRA DE ANDRADE, Portadora do RG nº 5.338.701-2-Pr., para exercer suas funções como Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Comecinho de Vida, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO

**DECRETO Nº 567/2019** 

Nomeia Diretora do Centro de Educação Iinfantil e, dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### DECRETA:

Art. 1°)- Fica nomeada a Educadora Infantil: MARIA CRISTINA DOS SANTOS, Portadora do RG nº 5.243.595-1-Pr., para exercer suas funções como Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil Nair Zangrandi Marroni, a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove.

> MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO Prefeito

PORTARIA Nº 451/2019

Colorado, 07 de fevereiro de 2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- OLINETE CARNEIRO DOS SANTOS, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Educadora Infantil. Classe-C. nível-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídica Único Estatutária, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 24.04.2010 à 24.04.2015, licença esta a ser gozada durante o período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois míl e dezenove

PEDRO DO CARMO FERRARI

PORTARIA Nº 433/2019

Colorado, 30 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Contratar os candidatos abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público para Emprego Público, regido pelo Regime Celetista, conforme Leis nºs: 2129/2005 e 2135/05, conforme Edital de Concurso Público- Emprego Público nº 003/2018 realizado em 01/07/2018, para provimento de funções do Programa Saúde da Família, de acordo com o Decreto de homologação nº 450/2018.

FUNCÃO- Enfermeira-PSF Municipal de Saúde

NOME	ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Marcia Celeste de Souza Lacerda	02.02.2019	40 horas
Maisa Ladeia Maizza	04.02.2019	40 horas

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097/18- EMPREGO PÚBLICO

Art. 1°)- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 003/2018, para Emprego Público e o Decreto de Homologação nº 450/18, RESOLVE:

1. CONVOCAR

1.1. Convocar o candidato abaixo relacionado, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 01/07/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO - MÉDICA-PSF MAISA ZUNTA THOMAZELLA

Documentos: Cópia do RG Cópia do CPF Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação Certidão de nascimento ou casamento Cópia do Registro no CRM PIS/PASEP 01 FOTO 3X4 Certidão negativa de débito Comprovante de residência Declaração de Bens Conta do Banco Itáu Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponivel e de interesse da Administração. Declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias

considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Colorado, 21 de janeiro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

Ilma Sra. MAISA ZUNTA THOMAZELLA RUA: AVENIDA ARAPONGAS - Nº 603 SANTA FÉ-PR. CEP: 86770-000

CIENTE:

21/01/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade\_ourizona@yaboo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Run Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Parana

### **DECRETO Nº 015/2019**

SÚMULA - Exonera Diretor da Divisão de Esporte e

O Senhor MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de iulho de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o senhor VINICIUS FRANCISCO ROZADA - R.G. nº 8.377.697-8 PR., ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER, símbolo CC-2, a partir de 07/02/2019.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019/

> MANGEL RODRIGO ANIADO Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 016/2019**

SÚMULA - Nomeia Diretor da Divisão de Ensino **Fundamental** 

O Senhor MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de

DECRETA

Art. 1°. Fica nomeado o senhor VINICIUS FRANCISCO ROZADA- R.G. nº 8.377.697-8-PR., para o exercício do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, símbolo CC-2, a partir de 08 de fevereiro de 2019, percebendo os vencimentos de conformidade com os valores fixados no anexo VI, da Lei Municipal nº 711/2011.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Edificio da Prefeitura do Municipio de Ourizona, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

> MANDEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

### Portaria nº 024/2019

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

RESOLVE

Conceder 15 (Quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora IONE VIANA DA SILVA CAZADO, RG. Nº 5.330.475-3/PR, lotado como Cozinheira nesta cidade, contados no período de 05/02/2019 á 19/02/2019, conforme atestado médico do Dr. Paulo Roberto Cury Frascarelli - CRM/PR. 6613, da cidade de Maringá-Pr (CID: 10.K80.2). REGISTRE-SE

**PUBLIQUE-SE** 

**CUMPRA-SE** EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.





### MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 008/2019. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra

#### Objeto da Licitação:

11. O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINA COM AULAS EM ARTESANATO, ENGLOBANDO MDF, DECOUPAGEM, PINTURA EM TELA, PINTURA EM TECIDO,

Jardim Olinda, 07 de fevereiro de 2019.



#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato n°.69/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.. decorrente de Pregão n° 29/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a D M DE ALMEIDA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.917.637/0001-06. aditivam o contrato na importância de R\$ mil e duzentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 04 de fevereiro de 2019.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 Licitação com item destinado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno porte, conforme Art.48 da Lei Complementar 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 008/2019.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra

Objeto da Licitação:

citado

11. O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINA COM AULAS EM ARTESANATO, ENGLOBANDO MDF, DECOUPAGEM, PINTURA EM TELA, PINTURA EM TECIDO, BORDADOS.

Jardim Olinda, 07 de fevereiro de 2019 LUCIMAR DE SOUZA MORAIS Prefeita Municipal

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato n°.111/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS E NORMATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPO DE JARDIM OLINDA EM VERSÃO IMPRESSA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E EM SITE DE LIVRE ACESSO.. decorrente de lapticibilidade a "CONTRA DE CARDINA OLINDA CONTRA DE LA PORTO Inexigibilidade n° 9/2017, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a DEL GROSSI & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 79.989.505/0001-80. aditivam o contrato na inportância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

### PORTARIA Nº. 028/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

### RESOLVE

devidas.

devidas.

REVOGAR a partir do dia 04/02/2019, 08 (oito) dias dos 15 (quinze) dias de férias concedida através da Portaria nº. 012/2019, a Servidora "ADRIANA APARECIDA MARTINEZ", portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.194.992-7/PR, matricula nº. 308, lotada no Departamento

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 04 (quatro) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2019 (dois mil e

> ALAN ROGERIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

> > PORTARIA Nº. 029/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alinea "o", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Organica deste Município.

### RESOLVE

REVOGAR a partir do dia 04/02/2019, 14 (quatorze) dias de férias concedidos pela Portaria nº. 013/2019, ao Servidor "LAIRTON DOMINGOS RISSO", portador da cédula de identidade RG. nº. 3.479.348-4/PR, matricula nº. 192, lotado no Departamento de Agricultura

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 04 (quatro) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

> =ALAN ROGÉRIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

FLÓRIDA



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP; 86.690-000 (44) 3321-1200

DECRETO № 3.135, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora e dá outras providências.

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000

CNPJ: 75.772.400/0001-14 ao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005, e considerando o resultado de exame médico pericial

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Kelly Cristyna de Oliveira Rufino Mesquita, matrícula 2-01002, com data de início em 31 de janeiro de 2019 e término em 15 de março de 2019.

Art. 2º Fica estabelecido que, conforme o art. 32, §3º da Lei Municipal nº 132/2005, os primeiros 15 dias de afastamento correrão à conta do Município de Flórida, sendo que os outros dias restantes serão de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Flórida, caracterizados como benefício de auxilio doença.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2019.

Flórida, 6 de fevereiro de 2019

Doll' 900 MARCIA CRISTINA DALL'AGO

DECRETO № 3.134, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

Art. 1º Fica nomeada, a senhora Beatriz Thomazini Migliorini, portadora do RG nº 12.929.171-0/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC-4, a partir de 6 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Flórida, 6 de fevereiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

DECRETO № 3.133, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera servidora de cargo efetivo

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da servidora Estela de Sousa, inscrita na matrícula nº 2-01185

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Estela de Sousa, matrícula nº 2-01185, portadora do RG nº 10.598.859-1PR, a partir de 6 de fevereiro de 2019, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde/40h

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Flórida, 6 de fevereiro de 2019.

Doll' 000 MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal



www.colorado.pr.gov.b Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PORTARIA Nº 449/2019

Colorado, 07 de fevereiro de 2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR № 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- SOELY APARECIDA FIGUEIRAL CANONICI, Funcionária Pública Municipal, com o cargo

de Educadora Infantil, Classe-C. nível-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídica Único Estatutária, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 24.04.2010 à 24.04.2015, licença esta a ser gozada durante o período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

PEORÓ DO CARMO FERRARI

PORTARIA Nº 450/2019

Colorado, 07 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR № 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-TEREZINHA DE LOURDES MACIEL DO MONTE, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídica Único Estatutária, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 24.04.2010 à 24.04.2015, licença esta a ser gozada durante o período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove

PERO BO CARMO FERRARI

PORTARIA Nº 441/2019

Colorado, 07 de fevereiro de 2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

PERO DO CARMO FERRARI

Conceder a favor da funcionária- CELIA LUCAS MOREIRA, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Educadora

Infantil, Classe-C, nível-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídica Único Estatutária, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 24.04.2010 à 24.04.2015, licença esta a ser gozada durante o período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



PORTARIA Nº 443/2019

Colorado, 07 de fevereiro de 2019.

MUNICIPAL DE DE COLORADO, SECRETARIO ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- MARINA BRUGUGNOLI MENEGUETTI, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 01.07.2007 à 01.07.2014, licença esta a ser gozada durante o período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado,

Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI

PORTARIA Nº 444/2019

Colorado, 07 de fevereiro de 2019.

SECRETARIO MUNICIPAL COLORADO. ADMINISTRAÇÃO DE ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- SIRLENE DE OLIVEIRA MOURA, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C. nivel-37, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Unico- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 26.02.2009 à 26.02.2018, licença esta a ser gozada durante o período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



PORTARIA Nº 445/2019

Colorado, 07 de fevereiro de 2019.

SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- MARIA LUCIA APARECIDA FRANCO, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora. Classe-B, nível-22. lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 01.04.2009 à 01.04.2014, licença esta a ser gozada durante o período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



PORTARIA Nº 446/2019

Público Municipal.

Colorado, 07 de fevereiro de 2019.

SECRETARIO MUNICIPAL DE COLORADO. ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor APARECIDA BENTO, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nivel-28, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 23.03.2009 à 23.03.2014, licença esta a ser gozada durante o período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



PORTARIA Nº 447/2019

Colorado, 07 de fevereiro de 2019.

SECRETARIO MUNICIPAL COLORADO, ADMINISTRAÇÃO DE ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

Conceder a favor da funcionária- LEIDIANE

RESOLVE:

APARECIDA BORRI BREVE, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 20.07.2009 à 20.07.2014, licença esta a ser gozada durante o período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

> PEDRO DO CARMO FERRARI Secretario de Administração



DECRETO Nº 09/2019

O Prefeito Municipal de Uniflor, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 19 de dezembro 2019, fica convocada a X Conferência de Saúde do Município para o dia 27 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será: "Democracia e Saúde: os direitos e deveres da população com a Saúde".

Artigo 4° - A Conferência de Saúde será realizada no Salão Paroquial de Uniflor, situado na Rua Mimo, 420.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado pelo Decretaria Municipal

Artigo 7° - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

AŁAN RÓGÉRIO PETENAZZI PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR

Uniflor (PR), 06 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº. 031/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste

Tendo em vista o que foi requerido através do protocolo nº. 1350, do dia 05 de fevereiro de 2019.

### RESOLVE

CONCEDER a partir do dia 04 de fevereiro de 2019 a Servidora "TELMA ZANCANI", portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.699.024-7, matricula nº 30058, lotada no Departamento de Educação e Esportes, no Cargo efetivo de Zeladora, Licença a Gestante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) días consecutivos no período de 04 de fevereiro de 2019 à 02 de agosto de 2019, conforme atestado médico firmado pela Doutora Rafaela La Valle de Almeida, CRM 23560, devendo retornar as suas atividades normais no dia 03/08/2019.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações

devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 08 (seis) dia do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove)...

> =ALAN ROGERIO PETENAZZI= PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 032/2019

O Senhor Alan Rogério Petenazzi, Prefeito Municipa de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alinea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste

Tendo em vista o que foi requerido através do protocolo nº. 1358, do dia 06 de fevereiro de 2019.

### RESOLVE

EXONERAR a Servidora "ERICA GONCALVES", a partir do dia 06 de fevereiro de 2019, portadora da cédula de Identidade Rg. nº. 13.638.255-1/PR; e C.P.F. nº. 104.317.199-18 do cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 06 (seis) dias do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2019 (dois mil e





www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PORTARIA Nº 448/2019

Público Municipal.

Colorado, 07 de fevereiro de 2019.

SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

Conceder a favor da funcionária- LEIDIANE

RESOLVE:

APARECIDA BORRI BREVE, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 09.02.2009 à 09.02.2014, licença esta a ser gozada durante o período de 04.02.2019 à 04.05.2019, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado,

PEDAO DO CARMO FERRARI

Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 096/19- EMPREGO PÚBLICO

Art. 1º)- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Publico nº 003 2018, para Emprego Público e o Decreto de Homologação nº 450 18, RESOLVE

#### 1. CONVOCAR

Convocar o candidato abaixo relacionado, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 01/07/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga

## CARGO - MÉDICA-PSF - MILENE LOPES FONSECA

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação Certidão de nascimento ou casamento Cópia de Registro no CRM PIS PASEP 01 FOTO 3X4 Certidão negativa de debito Comprovante de residência Declaração de Bens Conta do Banco itát Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregaticio, para demonstração de compatibilidade com o horário

considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias

disponível e de interesse da Administração.

Colorado, 21 de janeiro de 2019.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO

MILENE LOPES FONSECA RUA: MINAS GERAIS - Nº 399 COLORADO-PR CEP: 86690-000

CIENTE:

31 / 01/ 2019

miline ope frameca

Referência: Solicitação de parecer jurídico expedido pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Colorado.

Ementa: Concurso Público. Edital 004/2018 - Cargo de Professor -Aprovação de Servidora Municipal que já desempenha a função de Professora – possuindo 02 (dois) padrões – onde em um destes a mesma encontra-se aposentada.

### I - DA SÍNTESE FÁTICA

Segundo informações obtidas através do Departamento Municipal de Recursos Humanos, a Servidora Municipal - professora Marilda Brugugnole Meneguete participou do concurso Público - Editai 0004/2018, sendo aprovada em 14º lugar para a vaga ofertada de

Ocorre que a Servidora Professora em questão, possul 02 (dois) padrões. sendo que em um destes a mesma iá encontra-se aposentada, e no outro permanece exercendo suas atividades de maaistério.

Diante de sua aprovação no referido concurso, questiona o Departamento de Recursos Humanos, acerca da servidora ser nomeada para um novo cargo público, acumulando assim, o provento de aposentadoria e 2 (duas)remunerações de cargos efetivos.

Eis um breve relato.

### II - DO DIREITO:

Sobre o questionamento em tela vejamos:



§ 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, resealvados os cargos ecumulaiveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em leid el live nomeação e exoneração."

O artigo 37 da Constituição Federal veda a percepção, por servidores ou empregados públicos, de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública

As únicas exceções neste caso são as permitidas pela Constituição, art. 37, inciso XVI, in verbis: XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto,

quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI.

com profissões regulamentadas; (grifo nosso)

2. b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; 3. c) a de dois cargos ou de empregos privativos de profissionais de saúde,

No caso em tela, a Servidora Municipal que foi aprovada em novo concurso encontra-se aposentada em seu primeiro padrão, permanece

exercendo atividade de magistério em seu segundo padrão, não havendo a possibilidade de sua contratação para o novo cargo público ao qual foi aprovada, tendo em sai que esta passaria a acumular na mesma função de professora 01(um) Provento de aposentadoria, e 02 (duas) remunerações de cargos efetivos ferindo o contido no § 10 do art. 37 da CF.

Deste modo, podemos concluir através do que discorre o especio em Direito Constitucional e Professor do Damásio Educacional, Erivaldo

"o principal objetivo da norma é evitar a duplicidade de remuneração para a pessoa e fazer com que o serviço público tenha outra geração, com a troca de servidores e que uma pessoa que já tem uma remuneração do Estado, do Município ou da União, preste outro concurso, engessando o sistema de

Salientamos ainda, que não é vedado ao servidor público aposentado prestar novo concurso para reingresso na administração pública, desde que reúna os requisitos necessários para a contratação do serviço público, haja vista que, caso não o cumpra, poderá não ser nomeada e empossada.

Diante do exposto, considerando a legislação aplicada supracitada, esta Secretaria de Assuntos Jurídicos opina pelo indeferimento da contratação da Servidora Professora Marilda Brugugnole Meneguete, ao qual obteve a aprovação no Concurso Público nº 0004/2018 em 14º Lugar para a vaga de professor, pelas razões de fato e de direito.

Esclarece – se que, o parecer jurídico é facultativo, um ato opinativo que não vincula Administração Pública ou os seus administrados podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecista.

Colorado, 29 de janeiro de 2019.

OAB/ PR 62. 092



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

MILENE LOPES FONSECA, brasileira, maiori, portadora do CPF nº 051.503.389-82., residente e domiciliada à Rua: Minas Gerais, nº 399 na cidade de Colorado, Estado do Paraná, tendo sido convocado para a vaga de Medica-PSF, em Concurso Público para Emprego Público, realizado em 01.07.2018, vem atraves do presente informar à V.Excia., minha desistência da vaga que me foi oferecida, remola de Filiada de Concurso Públicos 600.2018. através do Edital de Concurso Publico nº 003/2018 - Emprego Público.

P. Deferimento

Colorado, 30 de janeiro de 2019.

MILENE LOPES FONSECA

## EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

MARILDA BRUGUGNOLE MENEGUETTI,

brasileira, maior, Portadora do CPF nº 631.953.649-72., residente à Rua: Santa Catarina, nº 933, na cidade de Colorado, Estado do Paraná, tendo sido convocado para a vaga de Professora, em Concurso Público para Cargo Público, realizado em 01.07.2018, vem através do presente informar à V.Excia., minha desistência da vaga que me foi oferecida, através do Edital de Concurso Publico nº 004/2018 – Cargo Público.

N. Termos

Colorado, 30 de janeiro de 2019.

MARILDA BRUGUONOLE MENEGUETTI



#### Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº006/2019, 07 de fevereiro de 2019.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDORA EFETIVA E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal do Município de Paranapoema. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, incisos I a III, da Lei Municipal n.º144/1992, de 22 de novembro de 1992, que trata do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Paranapoema.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade o Servidora Pública Municipal Efetiva, MARIA LUCIA ANTONIA CUSTODIO, no cargo de ZELADORA, com proventos proporcionais e pela média aritmética dos maiores salários corrigidos desde junho de (1994), ou seja, no valor de R\$1.332,64, (Hum mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos.), reajustáveis na forma da Lei, com fundamento no art. 40, § 1°, inc. III, afinea "b", da C.F, retroativo a 01 de Fevereiro de 2019. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Gabinete da Prefeita Municipal de Paranapoema, aos 07 de Fevereiro de 2019.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro



## Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53 EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018

Prefeita Municipal

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar e inabilitar as empresas conforme quadro abalixo:

SITUAÇÃO I MARLA DE MARCHI CONSTRUTORA - ME - CNPJ Nº. 13.673.687/0001-78 HABILITADA

AMBIENTAL CONTRUÇÕES CIVIS EIRELI - ME CNPJ Nº, 04.230.255/0001-00 SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO EIRELI-EPP CNPJ N°. 26.865.750/0001-10

HABILITADA INABILITADA

Itaguajé, 19 de Dezembro de 2018

COMISÃO DE LICITAÇÃO JAQUELINE BRONDANI MARQUES LEAL

WELLET DE SOUZA war hold de Sous APARECIDA ISABEL DE SOUZA MEMBRO



## Prefeitura Alunicipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO N°005/2019, 07 de Fevereiro de 2019.

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no art. 40, § 1, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, incisos I a III, da Lei Municipal n.º144/1992, de 22 de novembro de 1992, que trata do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Paranapoema.

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente e por idade o Servidora Pública Municipal Efetiva, ALZIRA DAS GRAÇAS DE MELO, no cargo de ZELADORA, com proventos proporcionais e pela média aritmética dos maiores salários corrigidos desde junho de (1994), ou seja, no valor de R\$1.268,82, (Hum mil, duzentos e sessenta e oito reals e oitenta e dois centavos.) reajustáveis na forma da Lei, com fundamento no art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da C F retroativo a 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto eritaris em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Paranapoema, aos 07 do Fevereiro de 2019.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PRECO 02-2018 - PMI

Aos dezenove dias dos mês de Dezembro de 2018, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) JAQUELINE BRONDANI MARQUES LEAL e membros os Senhores HÉLIO VANDERLEI DE SOUZA E APARECIDA ISABEL DE SOUZA, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 01/2018, para proceder a análise dos documentos do envelopes nº 1 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018 para <u>CONTRATICÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ALVENARIAAMPLIAÇÃO DA UBS COM 93.00M2 DESTINADO AO CENTRO DE FISIOTERAPIA, NESTA CIDADE, conforme segue. Fica INABILITADA a Empresa: SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ N° 20.685.736/0001-10, por apresumar documento de forma incompleta conforme Item 10.52.5 do Edital. Foram HABILITADAS as Empresas MARLA DE MARCHI CONSTRUÇÃO.</u> CIVIS EIRELI - ME CNPJ Nº. 04.230.255/0001-00, por ap

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos, a contar da publicação da Classificação de Habilitação das Empresas. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas, por correio eletrônico, para apresentar suas contrarrazões, no prazo legal.

Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente deu por encerrada a Sessão a feita a presente Ata que li c rme, vai assinada pelos presentes.



EXTRATO DO CONTRATONº, 07/2019

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº.46-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governa

DIMÁQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob n°. 02.464.226/0001-79.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS, COMPOSTA DE PERFURADOR DE SOLO, DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E ESTERCO EGRADE ARADORA, CONFORME CONTRATO DE REPASE Nº 87387/3016/MARA/CAIVA EIRMADO COM O MUNICIPIO

1	PERFURADOR DE SOLO, NOVO, PARA PROFUNDIDADE MINIMA DE 100CM, COM 2 BROCAS DE 9" E 12", MOVIDO PELA TOMADA DE FORCA DO TRATOR	ALGOR PSA	Unid	1,00	4.630,00	4.630,00
2	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E ESTERCO 5.500 KG NOVO CAPACIDADE MINIMA DE 2,8M3, COM 4 PNEUS, COM EIXO TANDEM, ESTEIRA DE 800 MILIMETROS.	IAC 5500KG	Unid	1,00	26.500,00	26.500,00
					TOTAL	31.130,00

DOTAÇÃO: 09.001.15.452.0007.2.055.4.4.90.52.00.00 31784 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

09.001.15.452.0007.2,055.4,4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná



## Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Baraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIAN° 023/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema —Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito afuncionária, MARILU PEREIRA M LOURENÇÃO, portadora do CPF Nº488.625.419-53.RG Nº.301483 PR, TÈCNICA DE ENFERMAGEM, no período de aquisitivo de 29.06.2012 à 28.06.2013, a partir de 10 de fevereiro de 2019., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).

Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 07 de fevereiro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARILU PEREIRA M LOURENÇÃO



de janeiro de 2018 à dezembro de 2018.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2019

SÚMULA: Regulamenta a recomposição salarial aos vencimentos dos Servidores e Vereadores do Poder Legislativo de Atalaia, com base na Lei Municipal nº. 1.274/2019, de 28 de janeiro de 2019, e dá outras

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ,

APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1°. - Fica regulamentado a partir de 1°. de janeiro do corrente ano, recomposição salarial aos vencimentos dos Servidores Efetivos, Cargos de Provimento em Comissão e Vereadores do Poder Legislativo de Atalaia, com base na Lei Municipal nº. 1.274/2019, que determina um percentual de 3,43% (três, quarente a três por cento), relativamente aos índices acumulados do INPC-IBGE entre o período de impeiro de 2018 decembro de 2018

Art. 2°. – Fica atualizado o Anexo II – Tabela de Referência de Vencimentos – Cargos Públicos.

Art. 3°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a partir de 1°. de janeiro de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, em 06 de fevereiro

Edunado Sirote Borges Presidente José Gilberto de Oliveira

1°. Secretário

ANEXO II- TABELAS DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS - CARGOS PÚBLICOS

COD	CARGO PÚBLICO	CLASSE					NÍVEL	/ REFERÊ	NCIA SALA	ARIAL		-		
- 12			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
	ACCUTE DE	Α	1.476,79	1.550,63	1.628,16	1.709,57	1.795,05	1.884,81	1.979,05	2.078,00	2.181,90	2.291,00	2.405,54	2.525,82
1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	В	1.795,05	1.884,81	1.979,05	2.078,00	2.181,90	2.291,00	2.405,54	2.525,82	2.652,11	2.784,71	2.923,95	3.070,15
			2.181,90	2.291,00	2.405,54	2.525,82	2.652,11	2.784,71	2.923,95	3.070,15	3.223,65	3.384,84	3.554,08	3.731,78

COD	CARGO PÚBLICO	CLASSE		NÍVEL / REFERÊNCIA SALARIAL										
	OAKGO POBLICO	CLASSE	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
	II AGENTE DE TÉCNICO	Α	2.940,04	3.087,04	3.241,39	3.403,45	3.573,65	3.752,33	3.939,94	4.136,94	4.343,78	4.560,97	4.789,02	5.028,47
U		В	3.573,65	3.752,33	3.939,94	4.136,94	4.343,78	4.560,97	4.789,02	5.028,47	5.279,90	5.543,89	5.821,09	6.112,14
														7.429,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

32.000,00

1.000,00



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR **ESTADO DO PARANÁ** 

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 - CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 - CMU

Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA JORNALÍSTICA DE MÍDIA IMPRESSA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE

PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DE

UTILIDADE PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, em favor da empresa: DEL

GROSSI & CIA LTDA - ME, no Valor Total de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais),

com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo

com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com

José Carlos Silva

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA DE MÍDIA IMPRESSA PARA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TODOS OS ATOS

OFICIAIS, NORMATIVOS E DE UTILIDADE PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

omologação:08/02/2019 omologado: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL

efeita Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do p conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA PREFEITA: LEURIDES SAMPA O FERREIRA NAVARRO

JOÃO DOS SANTOS COSTA

RUA LORD LOVAT 520, CENTRO, CEP 87600000, NOVA ESPERANÇA/PR.

DEL GROSSI & CIA LIDASI ME

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

R\$ 3,29

CONTRATADA

**PRESIDENTE** 

os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 01/2019 - CMU.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019 CMU - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Uniflor, 08 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR CONTRATADA: DEL GROSSI & CIA LTDA - ME

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2019 - CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2019 - CMU

DATA ASSINATURA CONTRATO: 08/02/2018

79.989.505/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais)

FORO: COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:

PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE

VIGÊNCIA: 12 MESES

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo: a) LICITAÇÃO Nrº: 01//2019 b) PROCESSO Nrº- 02/2019 e) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação:08/02/2019

CNPJ/CPF: 03.387.596/0001-12

1 GASOLINA 2 ETANOL

3 OLEO DIESEL

**GESTÃO 2017 / 2020** 

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 01/2019

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25 de Fevereiro de 2019, às 09 h30min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 001/2019, na modalidade Pregão Presencial

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Santa Inês, 05 de Fevereiro de 2.019. JOÃO CANDIDO CARVALHO PREGOEIRO

> AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 02/2019

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28 de Fevereiro de 2019, às 09 h30min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 002/2019, na modalidade

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado

Objeto da Licitação:

Registro de preços Aquisição de material de higiene para abastecimento de escolas e diversos departamentos no município de Santa Inês Pr.

Santa Inês, 05 de Fevereiro de 2.019. JOÃO CANDIDO CARVALHO PREGOEIRO

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LI CI TAÇÃO 3/2019

DATA: 31/01/2019 PROTOC	OLO: /	P	ROCESSO: 4				
		CONTRATANTE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN	A INES						
		CONTRATADO(A)					
Fornecedor: ALETHEIA BRAGA RIBE	RO MARCO	NDES CESAR ASSESSORIA EDUCA	CIONAL				
CNPJ: 29.846.030/0001-03		Insc. Estadual:					
Endereço: ADVOGADO HORÁCIO	ACCANE	LLO FILHO, 5350					
Bairro: ZONA 7 Cidade: Maringá -	'R			CEF	2: 87.020-035		
Telefone: 44 998275581							
		OBJETO					
CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA PAR	A EQUIPE	DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ	ÃO DO MUNIC	ÍPIO DE SA	NTA INÊS.		
		DESPESA					
Programática	Fonte	Descrição					
0600313392000820733390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCI	JTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	_	ITEM(S)					
Lot Orde Item Descrição		(-)	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total	
		CA PARA EQUIPE DA	OUM	1.00	3,600.0000	3,600.0	
SECRETARIA D INÊS.	EDUCAÇÃ	O DO MUNICÍPIO DE SANTA					
			-		Total:	3,600.0	
		EMBASAMENTO LEG					

Dumo Hens boursott

#### CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SECRETARIA DE ORIGEM: LICITAÇÃO: Inexigibilidade - 3 / 2019 FORNECEDOR ALETHEIA BRAGA RIBEIRO MARCONDES CESAR ASSESSORIA CPF/CNPJ: 29.846.030/0001-03 2 / 2019 CONTRATO: ASSUNTO: CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA PARA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS ID. CONTRATO: 310 DATA DO CONTRATO 04/02/2019 DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/02/2019 VALOR TOTAL DO CONTRATO 3.600,00 VALOR CONTRATO + ADITIVOS 3.600,00 OTD. TEMPO NA EXECUÇÃO: 59 Dias PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas): 04/02/2019 à 04/04/2019 PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 365 Dias QTD. TEMPO NA VIGENCIA: PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas): 04/02/2019 à 04/04/2019 FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

	CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL						
PROCESSO:							
SECRETARIA DE ORIGEM:	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
LICITAÇÃO:	Pregão - 40 / 2018						
FORNECEDOR:	Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos						
CPF/CNPJ:	23.121.920/0001-63						
CONTRATO:	2 / 2019						
ASSUNTO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DE UBS PARA O MUNICIPIO DE SANTA INÊS-PR						
ID. CONTRATO:	308						
DATA DO CONTRATO:	11/01/2019						
DATA DA PUBLICAÇÃO:	11/01/2019						
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	91.500,00						
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	91.500,00						
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	264 Dias						
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	11/01/2019 à 02/10/2019						
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	360 Dias						
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	264 Dias						
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	11/01/2019 à 02/10/2019						
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com a aquisição do material.						

	CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL
PROCESSO:	
SECRETARIA DE ORIGEM:	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LICITAÇÃO:	Pregão - 54 / 2018
FORNECEDOR:	RENATO TOMADON 04446735985
CPF/CNPJ:	19.788.517/0001-15
CONTRATO:	4/2019
ASSUNTO:	Registro de preços para execução de serviços de mão de obra em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos ar condicionado e instalação de ar condicionado em diversos departamentos conforme necessidade do município.
ID. CONTRATO:	311
DATA DO CONTRATO:	04/02/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	10/02/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	34.750,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	34.750,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	302 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	04/02/2019 à 03/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	360 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	302 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	04/02/2019 à 03/12/2019
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com execução dos serviços

PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	04/02/2019 à 03/12/2019					
FORMA DE PAGAMENTO:	De acordo com execução dos serviços					
	CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL					
PROCESSO:						
ECRETARIA DE ORIGEM: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
LICITAÇÃO:	Pregão - 56 / 2018					
FORNECEDOR:	R&M ALIMENTOS EIRELI					
CPF/CNPJ:	29.421.808/0001-24					
CONTRATO:	3 / 2019					
ASSUNTO:	PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E EVENTOS EM OUTROS DEPARTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS PR.					
ID. CONTRATO:	309					
DATA DO CONTRATO:	04/02/2019					
DATA DA PUBLICAÇÃO:	06/02/2019					
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	59.650,00					
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	59.650,00					
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	320 Dias					
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	04/02/2019 à 21/12/2019					
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	365 Dias					
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	320 Dias					
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	04/02/2019 à 21/12/2019					
FORMA DE PAGAMENTO:	a prazo					



172 - 3.1.90.16.00.00

173 - 3.1.91.13.00.00

448 - 3.1.90.13.00.00 451 - 3.3.22.33.00.00

# Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 106/2018 de 23/11/2018 Ementa: Abre Crédito Remanejamento e da outras

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Parsná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1009/2017 de 22/11/2017.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercicio on no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reals), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 170 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 01104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

34.000,00

Artigo 2° - Para atender o disposto no servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE TESOURARIA

01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

05.001.00.000.0000.0.000. 05.001.04.122.0003.2.010. 87 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00 DIVISÃO DE CONTABILIDADE 05.001.04.122.0003.2.011.

01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 96 - 3.3.90.39.00.00 JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 09.000.000.000.0000.0.000 09.001.00.000.0000.0.000.

PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO 09.001.23.695.0036.2.069 443 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA DIRETORIA DE SERVIÇOS POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1.000,00

Artigo 3° publicação, revogadas as disposições em e em 23 de novembro de 2018.

CRISÓGONO NO LETO E SILVA JÚNIOR



PROCESSO Nº 01 /2019

### Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2019

O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE CASA-LAR

Levamos ao conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Paranapoema estará realizando de 11 de Fevereiro de 2019 até 17 de Março de 2019, CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica.

O presente Chamamento tem por objeto o Credenciamento de serviços DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE CASA-LAR, que deverão ser realizados em instalações do CREDENCIADO, conforme descrição no Edital completo.

A documentação e as orientações para o credenciamento, bem como informações sobre o pagamento, forma e valor, dos serviços a serem credenciados estão estipulados no Edital.

3. As despesas decorrentes do credenciamento deste Chamamento correrão por conta de recursos das 08.010.08.243.0050.6206.335043 red. 547

 O Edital completo e outras informações p Licitação Da Prefeitura Municipal de Parana; 3342-1133. ser solicitados junto à Comissão Permanente de Rua Dr. José Cândido Muriçy, 216 fone/fax (44)

Paranapoema, 08 de Fevereiro 2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

#### DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS N° 241-241/2019

Por este instrumento público, Prefeitura Municipal de Paranapoema, com sede na, na Rua Dr. José Cândido Muricy, n° 216, inscrita no CNPJ sob o n° 76.970.391/0001-39, por seu representante legal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob n° 564.835.839-87 c CI.RS sob n° 2.256.731-4 - SSE/PR, a seguir denominada CONTRATANTE e ELIANDRO COSMO SIQUEIRA - MEI, pessoa juridica de direito privado, com sede na Rua João Joaquim do Nascimento, 20, centro, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CRPJ/MF n.º 29.466.767/0001-92, neste ato representado por Eliandro Cosmo Siqueira, brasileiro(a), casado, residente e domiciliado na cidade Paranapoema, Estado do Paraná, CEP.: 87.680-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9154545-7, e do CPF/MF n.º 050.100.529-38, a seguir denominada CONTRATADA, acordam:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em 23 de Novembro de 2018, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços", pelo qual a primeira confijou à segunda serviços de LAVAGENS DA FROTA MUNICIPAL, como previsto na cláusula Nona do pacto sob

MUNICIPAL, como previsto distrato.

O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato ditolnal, em anexo, firmado entre as partes que entenderam pur bem, doravante encerrá-lo

Feranapsema dia 07 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

Eliandro Cosmo Siqueira - MEI

EXTRATO CONTRATO Nº 1130-766/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, com sede
na Rua Pica-Pau, 1211, centro, nesta cidade de Arapongas/PR., neste ato
representada pelo Sr.(a) MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO,
portador(a) da CI/RG nº - 7.857.674-0 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF
nº 878.622.989-34, residente e domiciliada na cidade de Arapongas,
Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de medicamento e material hospitalar.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 17.403,84(dezessete mil e quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

05.009.10.301.0048.2223.339030.0000 RED. 289 05.009.10.301.0048.2224.339030.0000 RED. 301

mapoema, 08 de Fevereiro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEZTA MUNICIPAL

### EXTRATO CONTRATO Nº 1129-765/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA CUNIRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMAPOEMA
CONTRATADO: Noroeste Treinamentos LTDA - ME, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.756.615/0001-60, com sede na Rua
Brasil, 269, centro, nesta cidade de Rondon/PR., neste ato representada
pelo Sr.(a) Sidney Massote, portador(a) da CI/RG nº - 4.233.962-8 da
SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 908.626.869-20, residente e
domiciliado na Rua Grécia, 296, centro, Rondon Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de programas e Laudos de riscos Ambientais.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02(dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias: 03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 red. 36

> LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

ma, 08 de Fevereiro de 2019.



### Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA № 06/2019 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de programas e Laudos de riscos Ambientais.

EMPRESA: Noroeste Treinamentos LTDA - ME.

CNPJ: 19.756.615/0001-60

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 red. 36

PRAZO DE ENTREGA: A Prazo Pananapoema, 07 de Fevereiro de 2019

> LEURIDES SAMPATO FERREIRA NAVARRO
> PREFEITA MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO № 07/2019

> > P.M.P. NA FORMA DOS

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

CNPJ: 01.328.535/0001-59

VALOR CONTRATADO: R\$ 17.403,84(dezessete mil e quatrocentos e três reais e oitenta e quatro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.009.10.301.0048.2224.339030.0000 RED. 303

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LOCAL DATA: PARANAPOEMA, 07 de Fevereiro de 2019. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1131-767/2019

Pelo presente contrato administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANA, pessoa jurúdica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 76.970.391/0001-39, com sede na Rua Dr. José Cândido, 216, Centro, CEP 87680-000 - Paco Municipal - neste ato representado por sua Prefeita Municipal, sra. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, em pleno exercício de seu mandato e funcões, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.256.731-4 SSP/PR e do CPF/MF n.º 564.835.839-87, residente e domiciliado nesta cidade de PARANAPOEMA - PR, doravante denominado contratante e a Empresa NICOLETE RAMPAZZIO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.320.892/0001-76, com sede na Rua Paulo Goncalves, nº 109, na cidade de Prediente Prudente São Paulo, neste ato representada pelo Sr. (a) Evandro Nicolete Rampazzio, portador (a)da CI/RG nº 44.503.295-9 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 377.385.888-45, residente e domiciliado na Rua Paulo Goncalves, nº 200 contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira supicião à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade de pregão, autuada sob o nº 01/2018, as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO CONTRATUAL
CONSTITUI Objeto deste contrato a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL
PLANTONISTA PARA CONSULTAS E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL</u>
Pela execução constante na Cláusula Primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 39.560,00 (trinta e nove mil e quinhentos essenta reais).

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. R\$-	VLR. TOTAL R\$-
03	Mês	43	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 920,00	R\$ 39.560,00
			COM DISPONIBILIDADE TÉCNICA PARA DE		
			ATENDIMENTO INTEGRAL (CLÍNICA,		
			GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA,		
			COM DURAÇÃO DE 12 HS (DOZE HORAS),		
			COM INICIO AS 19:00 HORAS DA SEXTA		
			FEIRA E O TERMINO AS 07:00 HORAS DA		
			SEGUNDA FEIRA, JUNTO AO HOSPITAL		
			MUNICIPAL DE PARANAPOEMA PRONTO		
			ATENDIMENTO.		

CLÁUSULA TERCEIRA DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO
A verificação da execução do objeto, com a emissão dos respectivos
termos de recebimento, ficará a cargo do setor de Saúde, podendo haver
a substituição desse agente a critério do órgão fiscalizador; os termos
de recebimento provisório serão emitidos em até 24 horas contados do
recebimento, sendo que os termos de recebimento definitivo serão
emitidos em até 48 horas, contados do recebimento,

\$2° A entrega dos serviços não significará a respectiva aceitação, a qual será efetivada após a devida fiscalização pelo contratante; ficando a disposição do Departamento de Saúde.

 $\S3^2$  Ocorrendo a execução deficiente, a contratada será notificada pelo contratante para as correções cabíveis, as quais deverão ser realizadas no prazo máximo de 48 horas.

 $\S4^{o}$  A execução deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados a que se destina ou lhes diminuam o valor, conforme o art. 18 do referido diploma legal.  $\S5^{\underline{o}}$  Os serviços deverão ser executados conforme solicitação da administração municipal pelo Departamento de Saúde.

§6º O contratado deverá estar à disposição do Departamento de Saúde todos os dias da semana inclusive nos finais de semana e nos feriados por 128 (cento e vinte e oito) horas semanais.

CLAUSULA QUARTA DO PAGAMENTO O pagamento será feito da seguinte forma: (conforme o edital), sendo que poderá ser expedida a nota fiscal mesmo que o contratante não tenho emitido os termos de recebimento provisórios ou definitivos da execução.

§1º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de cinco dias a partir da sua reapresentação §2º O pagamento onerará o orçamento da Prefeitura Municipal de

PARANAPOEMA na seguinte dotação orçamentária: 05.005.10.301.0048.2234.3.3.90.39.00.00 - 01000 - SERVIÇOS DE TERCEIRO

 $\S 3^{\circ}$  Vigorará, o presente contrato, até o dia 18 de Março de 2019, ou até o pagamento de todo o valor contratado.

CLÁUSULA QUINTA DOS REAJUSTES
Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis, com exceção da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculadas, capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste, ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária extraordratual, hipóteses nas quais será mantido o equilibrio econômico- financeiro inicial contratado.

SiºCom o intuito de garantir a plena preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assim definido como a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos à empresa com preços registrados ou contratada pela Administração e a remuneração correspondente recebida pelo objeto licitado, fica assegurada a recomposição, reajuste e atualização monetária dos preços constantes na Ata de Registro de Preços ou no contrato.

§2º Para efeitos de concessão de recomposição, reajuste e atualização monetária à empresa com preços registrados ou contratada pela Administração, fica definido que será preservado o equilíbrio econômico- financeiro estabelecido no instante em que a proposta foi formulada, em caráter final, pela empresa.

53º Fica definido que haverá ensejo à aplicação de recomposição, atualização monetária, reajuste e garantia do equilibrio econômico-financeiro diante da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculadas, capazes de retardan ou impedir a execução do ajuste, ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do principe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual.

reajuste dos precos registrados ou contratados sempre que for verificado e devidamente comprovado pela empresa o rompimento do equilibrio econômico-financeiro.

§5º A solicitação da empresa deverá estar devidamente fundamentada e comprovar, de forma incontestável e irrefutável, que houve o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, salientando-se que a Administração poderá recusar o pleito formulado mediante a ausência dos pressupostos necessários para o deferimento, dentre eles:

ausência de elevação dos encargos da empresa;
 ocorrência do evento causador do desequilíbrio antes da formulação

- ausência de casa...
- ocorrência do evento causador do desequiliv...
proposta;
- ausência de vínculo de causalidade entre o evento ensejador do ssequilíbrio e a majoração dos encargos da empresa com precos deseguilíbrio e registrados ou contratados; o contratado;  ${
m IV}$  - culpa exclusiva da empresa com preços registrados ou contratados pela majoração dos encargos, incluindo-se a previsibilidade da

pela majoração dos encargos, incluindo-se a previsibilidade da ocorrência dos eventos ensejadores. \$6° Fica expressamente previsto que, da mesma forma, poderá haver a redução do valor registrado e/ou contratado caso a Administração verifique a oscilação, para baixo, dos preços de mercado.

Caso haja a prorrogação do contrato nas hipóteses legais, haverá o reajuste respectivo com a aplicação do índice acumulado do INPC, a cada período de 12 (doze) meses, ou outro índice que o substituir.

### CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

a) Responsabilizar-se por seus funcionários, inclusive com relação a encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais (municipais, estaduais ou federais), devendo apresentar, de imediato, quando solicitada, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

quitação;
b) Responder integralmente pelas obrigações contratuais no caso de empregados seus intentarem ações trabalhistas em face do contratante;
c) Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os atos;
d) Responsabilizar-se por todos os seus encargos sociais e trabalhistas;

trabalhistas; e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
2) Por parte do contratante: promover o pagamento dos valores estabelecidos neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização contratual será exercida pelo contratante por meio do setor de Administração, o qual poderá, junto ao representante legal da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, darão início a procedimento formal de rescisão unilateral e aplicação de penalidades contratuais.

Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO CONTRATUAL
Constituem motivo para a rescisão contratual:

I) De forma unilateral: a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou

c) A lentidão do seu cumprimento, levando o contratante a comprovar a

impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados; d) O atraso injustificado no fornecimento; e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação

ao contratante;

() A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação; o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

(g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma

g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do \$1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93; h) A decretação de falência; i) A dissolução da sociedade; j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada que prejudique a execução do contrato; k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato; 2) De forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração. §1º Constituem ainda motivos para a rescisão contratual:

§1º Constituem ainda motivos para a rescisão contratual:

l) A supressão do fornecimento, por parte do contratante, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no  $\S1^{\text{O}}$  do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

§1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
2) a suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada, nesses casos, o direito de ontar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumdas até que optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo a) O atraso superior a se (inventa) utas utas pagamentos detratos percentratante decorrentes de serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja

pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
4) A não liberação, por parte do contratante, de local ou condições técnicas para o adequado fornecimento, nos prazos contratuais; descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
§2º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

 $\S 3^{\circ}$  A contratada reconhece os direitos do contratante, em caso rescisão administrativa prevista no art.77 da Lei Federal nº 8.666/9

rescisão administrativa prevista no art.77 da Lei Federal nº 8.666/93. 

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratada, se apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, falhar ou fraudar a prestação dos servicos, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o contratante, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§1º Fica facultado ao contratante, na hipótese de descumprimento

§1º Fica facultado ao contratante, na hipótese de descumprimento parcial do contrato por parte da contratada, tal como a prestação deficiente do fornecimento, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens solicitados e em relação aos quais houve o descumprimento, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízos das demais providências cabíveis

 $\S2^\circ$  As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO</u>
Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PUBLICIDADE</u>
Fica definido que será dada publicidade do presente contrato no órgão oficial do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 61, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na

Lei Federal nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam presente contrato em duas vias de igual teor e valor, na presença de

duas testemunhas. O presenta contrato elaborado e referente a Ata de Registro de Preço o presente contrato elaborado e referente a Ata de Registro de Pr 210-210/2018, do pregão 01/2018. Que autoriza a transformação presente Ata em Contrato Administrativo do saldos remanescentes.

PARANAPOEMA, 05 de Fevereiro de 2019





### Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 08/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar Processados, empenhada nos exercicios de 2.002 a 2.012, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Paraná, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, e no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de1964, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, e especialmente art. 1º do Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1.932, as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2.002 à 2.012, inscritos em Restos a Pagar - Processados, nos balanços gerais do MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, a saber:

Nro/Ano	Data	Credor	Créditos
2046/2002	15/11/2002	KOCH,KOCH,YAEDU & FREITAS LTDA	Cancelados 400,00
	T		
2769/2003	30/12/2003	AMUNPAR-ASSOC. MUNIC.DO NOROESTE PARANA	2.000,00
1180/2004	31/05/2004	EMATER - PARANA	14.196,22
1189/2004	31/05/2004	INTELIG	79,21
1203/2004	31/05/2004	MEWES ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.	1.000,00
2777/2004	30/12/2004	DEL GROSSI & CIA LTDA	1.090,00
2779/2004	30/12/2004	JOSE CARLOS MARQUES AFONSO	3.595,72
2781/2004	30/12/2004	JOSE CARLOS MARQUES AFONSO	1.501,08
2784/2004	30/12/2004	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	1.380,00
2785/2004	30/12/2004	AMUNPAR-ASSOC. MUNIC.DO NOROESTE PARANA	2.900,00
1001/2005	31/05/2005	S.A. FERREIRA & CIA LTDA	510,80
1157/2005	31/05/2005	HSBC - SEGUROS S/A.	2.262,91
1158/2005	31/05/2005	HSBC - SEGUROS S/A.	1.315,29
2508/2005	31/12/2005	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS MUN.	0,04
2739/2005	31/12/2005	THIELI CRISTINA BORRI - INFORMÀTICA.	635,00
743/2006	30/04/2006	ITAMBÉ - PLANEJAMENTO E ASSESSORIA S/C LTDA.	2.500,00
1292/2006	31/07/2006	MARINÊS ASSONI	1.543,08
1801/2007	30/09/2007	NOROESTE TINTAS LTDA.	1.688,12
2311/2008	02/12/2008	L. F. SALAZAR - HOSTIFRUTIGRANJEIROS	812,00
2354/2008	02/12/2008	ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS TROVANI S/S LTDA.	1.700,00
2456/2008	23/12/2008	JOSE CARLOS MARQUES AFONSO	3.300,00
2458/2008	27/12/2008	HENRIQUE GUILHERME - FARMACIA	530,68
2462/2008	30/12/2008	SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	2.601,13
192/2009	19/02/2009	BERTINHO GOMES DE SOUZA	6.000,00
330/2009	27/02/2009	LARISMED - COM. DE MATERIAIS MEDICO E HOSP. LTDA	4.268,82
349/2009	06/03/2009	EDITORA BEARARI LTDA.	980,00
663/2009	13/04/2009	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA.	70,00
694/2009	22/04/2009	ALEX FERRARI IWASSE.	2.565,20
1275/2009	07/07/2009	IMPÉRIO DOS FREIOS E FRICÇÃO LTDA	50,00
1345/2009	27/07/2009	SIRLEI CRUZ DA SILVA	1.150,00
1476/2009	06/08/2009	PAULO SÉRGIO DE CARVALHO ORTOPÉDICOS - ME.	160,00
1507/2009	10/08/2009	ALEX FERRARI IWASSE.	1.300,00
2192/2009	01/12/2009	ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.	330,00
2441/2009	31/12/2009	M. Z. SILVA CARVALHO & CARVALHO LTDA.	1.183,92
532/2010	01/04/2010	JOSE LEITE DA SILVA	87,60
733/2010	03/05/2010	J. A. DOS ANJOS	1.380,00
734/2010	03/05/2010	PAULO DE TARSO ALENCAR FONSECA.	506,40
735/2010	03/05/2010	PAULO DE TARSO ALENCAR FONSECA.	338,35
736/2010	03/05/2010	AILTON A. DA SILVA.	300,00
764/2010	03/05/2010	INSTITUTO DE PSICOLOGIA ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ.	145,00
778/2010	05/05/2010	DE ANGELIS PÉÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA -	1.448,00
784/2010	07/05/2010	TIM SUL CELULAR S/A	86,19
785/2010	07/05/2010	TORNEARIA PARANAVAI LTDA	677,00
864/2010	28/05/2010	S H P AUTO PÉÇA	1.045,00
961/2010	31/05/2010	LARISMED - COM. DE MATERIAIS MEDICO E HOSP. LTDA	750,71
1014/2010	10/06/2010	LANCE ESPORTE LTDA	280,00
1067/2010	30/06/2010	AMUNPAR-ASSOC. MUNIC.DO NOROESTE PARANA	3.369,60
1195/2010	05/07/2010	VALDECIR ROCCO SANCHES.	300,00
1204/2010	08/07/2010	HELIO DA SILVA BRUSQUE.	300,00
1210/2010	09/07/2010	MONTEIRO CARDOSO & OLIVEIRA LTDA.	235,00
1271/2010	28/07/2010	COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E	1.600,00

1356/2010 1357/2010 1358/2010 1366/2010 1370/2010 1371/2010			
1358/2010 1366/2010 1370/2010	01/08/2010	F. G. DUARTE AUTO MECÂNICA LTDA - ME.	148,0
1370/2010	02/08/2010 02/08/2010 02/08/2010	F. G. DUARTE AUTO MECÂNICA L'IDA - ME. COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA AMUNPAR-ASSOC. MUNIC.DO NOROESTE PARANA	1.240,0 1.600,0 561,6
	02/08/2010 02/08/2010	OSNI LIMA GUILHERME & CIA. LTDA.  PONTAL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	998,5 739,0
1428/2010 1429/2010 1430/2010	09/08/2010 09/08/2010 09/08/2010	SEEGIO RICARDO BORRI. L. F. CORREA - GRAFICA. L. F. CORREA - GRAFICA.	730,0 375,0 2.150,0
1431/2010 1432/2010 1436/2010	09/08/2010 09/08/2010 09/08/2010	L. F. CORREA - GRAFICA. L. F. CORREA - GRAFICA. L. F. CORREA - GRAFICA. LARISMED - COM. DE MATERIAIS MEDICO E HOSP, LTDA	600,0 380,0 995,6
1446/2010 1447/2010	09/08/2010 09/08/2010	ELIZEU SAMPAIO CUSTODIO ELIZEU SAMPAIO CUSTODIO	460,0 370,0
1448/2010 1470/2010 1548/2010	09/08/2010 25/08/2010 27/08/2010	ELIZEU SAMPAIO CUSTODIO  LARISMED - COM. DE MATERIAIS MEDICO E HOSP. LTDA  PONTAL COMÉRCIO DE VEICULOS E PÉÇAS LTDA.	340,0 2.000,0 25,0
1568/2010 1569/2010	01/09/2010 01/09/2010	AMUNPAR-ASSOC. MUNIC.DO NOROESTE PARANA MAURICIO NUNES PORFIRIO	561,6 44,0
1571/2010 1579/2010	01/09/2010 03/09/2010 03/09/2010	COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA HOSPITAL E MATTERNIDADE SANTA MARCELINA L'IDA.	1.600,0 2.598,6
1581/2010 1627/2010 1636/2010	03/09/2010 14/09/2010 17/09/2010	VICENTE MARTINS SOARES VALDIR PEDRO CORDEIRO JOSE MAURICIO DA SILVA	400,4 800,0 750,1
1637/2010 1639/2010 1663/2010	17/09/2010 17/09/2010 24/09/2010	CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO - PARANAPOEMA S H P AUTO PÉÇA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO	0,0 420,0 2.144,7
1672/2010 1764/2010	24/09/2010 01/10/2010	L. B. MACEDO & SILVA L'IDA.  COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA	272,0
1768/2010 1769/2010	01/10/2010 01/10/2010	JOAO BOSCO DE ALENCAR HENRICHS & HENRICHS ADVOGADOS ASSOCIADOS	18,0 4.650,0
1771/2010 1780/2010 1781/2010	01/10/2010 01/10/2010 01/10/2010	AMUNPAR-ASSOC, MUNIC DO NOROESTE PARANA LABINGA - COM. DE ARTIGOS P/ LABORATORIOS LTDA. JOAO CARLOS AGUSTINHO	562,0 718,6 790,0
1782/2010 1783/2010 1784/2010	01/10/2010 01/10/2010 01/10/2010	FURLAN & MARCATTO LTDA. BOMBAS DIESEL NOROESTE LTDA BOMBAS DIESEL NOROESTE LTDA	700,0 1.097,0
1785/2010 1785/2010 1786/2010	01/10/2010 01/10/2010 01/10/2010	BOMBAS DIESEL NORDES IE L'IDA PICOLI & PICOLI & PICOLI & PICOLI CADA COMERCIAL DE MOLAS RIO GRANDE L'IDA.	300,0 240,0 70,0
1787/2010 1791/2010 1799/2010	01/10/2010 01/10/2010 01/10/2010	COMERCIAL DE MOLAS RIO GRANDE LTDA.  CARLOS ROBERTO DE CAMARGO & CIA LTDA.  JOSÉ CLAUDIO BATISTA - ME.	30,0 2.882,8 3.250,0
1802/2010 1896/2010	01/10/2010 19/10/2010	LABOSERV PASTEUR LTDA - ME. MAURICIO NUNES PORFIRIO	1.720,6
1897/2010 1898/2010 1900/2010	19/10/2010 19/10/2010 19/10/2010	INTERATIVA RÁDIO APOIO LTDA - ME  J. A. DOS ANJOS  L. C. AMORIM	600,0 670,0 275,0
1903/2010 1904/2010	21/10/2010 21/10/2010	H. I. S. OKUHARA & CIA LTDA CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAI S/C.	20,0 125,0
1905/2010 2008/2010 2012/2010	22/10/2010 01/11/2010 03/11/2010	ROQUE PAPELARIA L'IDA.  AMUNPAR-ASSOC. MUNIC.DO NOROESTE PARANA ENARES & ENARES L'IDA.	5.365,5 561,6 5.000,0
2016/2010 2069/2010	08/11/2010 22/11/2010	MARIA DE LOURDES BERNARDO LARISMED - COM. DE MATERIAIS MEDICO E HOSP, LTDA	25,0 5.692,9
2216/2010 2425/2010 2433/2010	01/12/2010 20/12/2010 20/12/2010	AMUNPAR-ASSOC. MUNIC.DO NOROESTE PARANA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE LEANDRO APARECIDO ITO DOS SANTOS - PARANAPOEMA	561,6 844,9 3.149,0
2472/2010 2473/2010	31/12/2010 31/12/2010	L. C. AMORIM  LABOSERV PASTEUR LTDA - ME.	574,5 2.861,3
2474/2010 2475/2010 2476/2010	31/12/2010 31/12/2010 31/12/2010	CLINICAS AGRA LTDA.  DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  MOVEIS ROMERA LTDA	4.631,0 150,0 718,0
2478/2010 2480/2010	31/12/2010 31/12/2010	REBOLHO & REBOLHO L'IDA OSNI LIMA GUILHERME & CIA, L'IDA.	78,8 998,5
2481/2010 2482/2010 2483/2010	31/12/2010 31/12/2010 31/12/2010	LARISMED - COM. DE MATERIAIS MEDICO E HOSP, LTDA L. C. AMORIM W. M. ALCÂNTARA RIBEIRO & CIA. L'IDA.	995,6 634,0 100,0
2485/2010 2486/2010	31/12/2010 31/12/2010	ODONTOCENTRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - M LARISMED - COM. DE MATERIAIS MEDICO E HOSP. LTDA	2.000,0
2487/2010 2488/2010	31/12/2010 31/12/2010	LARISMED - COM. DE MATERIAIS MEDICO E HOSP, LTDA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	4.268,8 280,0
2489/2010 2490/2010 2491/2010	31/12/2010 31/12/2010 31/12/2010	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA.  CLÍNICA MÉDICA E. M. LTDA - ME  JOSE CARLOS CRACCO	70,0 360,0 477,0
2492/2010 2493/2010	31/12/2010 31/12/2010	SIRLEI CRUZ DA SILVA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	1.230,0
2494/2010 2496/2010 2497/2010	31/12/2010 31/12/2010 31/12/2010	SIRLEI CRUZ DA SILVA HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARCELINA LTDA. CLÍNICA MÉDICA E. M. LTDA - ME	1.150,0 3.125,0 1.180,0
47/2011	10/01/2011	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARANÁ	192,0
222/2011 275/2011 513/2011	03/02/2011 15/02/2011 16/03/2011	CLÍNICA FRAZATTO L'IDA. AMÉRICO DA SILVA DIAS. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO L'IDA.	5.400,0 585,0 170,0
1291/2011	15/06/2011 15/06/2011	COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E	1.600,0
1293/2011 1533/2011	15/06/2011 11/07/2011	JUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA L J. DE SOUZA & CIA. L'IDA.	1.600,0
1549/2011 1752/2011	18/07/2011 01/08/2011	G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. APRIDANORPA-ASSOC.P.DAMAS N.PARANAENSE	4.037,00
1814/2011 1825/2011 2005/2011	10/08/2011 12/08/2011 29/08/2011	ANDERSON PEREIRA DAS DORES - TRATORES P. R. AMARAL & CIA. LTDA. TORNEARIA PARANAVAI LTDA	430,00 1.870,00 3.084,24
2034/2011 2102/2011 2106/2011	01/09/2011 14/09/2011 14/09/2011	APRIDANORPA-ASSOC.P.DAMAS N.PARANAENSE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ANDERSON PEREIRA DAS DORES - TRATORES	351,60 687,4 600.00
2213/2011 2315/2011	27/09/2011 27/09/2011 05/10/2011	ROSALINA APARECIDA ARTICO RCP NET WORKS TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA - EPP	965,2:
2546/2011 2592/2011 2648/2011	22/11/2011 23/11/2011 23/11/2011	APRIDANORPA-ASSOC.P.DAMAS N.PARANAENSE  EXPLOMAQ MAQUINAS E AVIAMENTOS LTDA - ME  PARANACITY CARTORIO DO CIVEL COM. E ANEXOS.	351,60 2.980,00 220,50
2682/2011 2684/2011	23/11/2011 23/11/2011	APRIDANORPA-ASSOC.P.DAMAS N.PARANAENSE ROSALINA APARECIDA ARTICO	351,60 467,6
2841/2011 2842/2011	28/11/2011 28/11/2011	COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA	1.600,00
2843/2011 2844/2011	28/11/2011	COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JIVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JIVENTUDE DA	1.600,00
2885/2011 2947/2011 2952/2011	01/12/2011 12/12/2011 14/12/2011	APRIDANORPA-ASSOC.P.DAMAS N.PARANAENSE ROSALINA APARECIDA ARTICO SS - SERVICOS MEDICOS LTDA.	351,60 694,98 20,700,00
3136/2011 3172/2011	20/12/2011 30/12/2011	G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS L'IDA. OURO VERDE PREST. DE SERVIÇOS DE SAÚDE L'IDA.	5.521,09
3188/2011 1/2012	30/12/2011 02/01/2012	SS - SERVICOS MEDICOS LTDA.  APRIDANORPA-ASSOC.P.DAMAS N.PARANAENSE	6.900,00 351,60
6/2012 72/2012 90/2012	03/01/2012 23/01/2012 26/01/2012	E. FRAZATTO & FRAZATTO LTDA.  ANTONIO CESAR OLIANO - OFICINA - ME.  COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	380,00 620,00 175,76
201/2012 227/2012 269/2012	01/02/2012 03/02/2012 09/02/2012	AMUNPAR-ASSOC. MUNIC.DO NOROESTE PARANA SANDRA C. LOURENCO SILVA - POSTO.	100,00 623,08
300/2012 414/2012	10/02/2012 10/02/2012 28/02/2012	JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC.P.DAMAS N.PARANAENSE COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	1.457,70 351,60 3.875,62
492/2012 543/2012 599/2012	01/03/2012 12/03/2012 21/03/2012	AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA SANTA CASA DE PARANAVAI COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	340,00 3.571,80
757/2012 764/2012 831/2012	02/04/2012 02/04/2012 11/04/2012	APRIDANORPA-ASSOC.P.DAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC.DO NOROESTE PARANA	703,20 661,60
917/2012 919/2012	18/04/2012 18/04/2012	WALLY GERTRUDES HOEPERS - ME.  DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	560,00 85,00 4.102,63
1064/2012 1067/2012 1339/2012	02/05/2012 02/05/2012 01/06/2012	AMUNPAR-ASSOC, MUNIC DO NOROESTE PARANA  APRIDANORPA-ASSOC, P.DAMAS N.PARANAENSE  AMUNPAR-ASSOC, MUNIC DO NOROESTE PARANA	351,6 661,6
1347/2012 1402/2012	04/06/2012 04/06/2012	APRIDANORPA-ASSOC. P.DAMAS N. PARANAENSE CRISOGONO N. E SILVA JUNIOR - VIDRACARIA	351,6 578,5
1408/2012 1413/2012 1599/2012	15/06/2012 18/06/2012 02/07/2012	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. APRIDANORPA-ASSOC P. DAMAS N. PARANAENSE	120,0 3.274,2 351,6
1600/2012 1624/2012	02/07/2012 02/07/2012 05/07/2012	AMUNPAR-ASSOC. MUNIC.DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA. L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA.	661,6 2.420,0
1631/2012 1678/2012 1705/2012	10/07/2012 17/07/2012	L. J. DE SOUZA & CIA. L'IDA.  PLENA - PLANEJAMENTO E ADMIST.OBRAS L'IDA  RCP NET WORKS TELECOM. E INFORMÁTICA L'IDA - EPP	1.800,0 195,0 660,0
1856/2012 1870/2012 1885/2012	30/07/2012 30/07/2012 01/08/2012	INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL SANTA CASA DE PARANAVAI APRIDANORPA-ASSOC.P. DAMAS N. PARANAENSE	8.303,2 70,0 351,6
1893/2012 1984/2012	01/08/2012 20/08/2012	AMUNPAR-ASSOC. MUNIC.DO NOROESTE PARANA JOSE LEITE DA SILVA	661,6
2054/2012 2055/2012	24/08/2012 24/08/2012	COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E	1.397,0
		HIVENTUDE DA	1.397,0 1.600,0 1.600,0
2057/2012 2146/2012	28/08/2012 03/09/2012	JUVENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC.P.DAMAS N.PARANAENSE	1.600,0 1.600,0 29.631,9 351,6
2146/2012 2150/2012 2153/2012 2210/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012	JUVENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PLOMAS N. PARANAENSE AMUNDAR-ASSOC. MUNIC. DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIO LITDA - ME G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LITDA.	1.600,0 1.600,0 29.631,5 351,6 661,6 700,0 4.678,0
2146/2012 2150/2012 2153/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012	JUVENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC P DAMAS N PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIO LTDA - ME	1.600,c 1.600,c 29.631,5 351,6 661,6 700,c 4.678,c 3.300,c 1.640,c
2146/2012 2150/2012 2153/2012 2210/2012 2214/2012 2216/2012 2229/2012 2269/2012 2284/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012	JUVENTUDE DA JUSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. P.DAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC. DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIO L.TDA - ME G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS L.TDA. CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S/S L.TDA JM. CLÍNICA DE PEDIATRIA E VACINAS L.TDA. LIBERTY SECUROS S/A. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO L.TDA. JOSE L.ETIE DA SILVA	1.600,c 29.631,5 351,c 661,c 700,c 4.678,c 3.300,c 1.640,c 2.234,8 120,c
2146/2012 2150/2012 2153/2012 2210/2012 2214/2012 2216/2012 2229/2012 22284/2012 2288/2012 2457/2012 2461/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 01/10/2012	JUVENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PIDAMAS N PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATŌRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S/S LTDA JM. CLÍNICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS S/A. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N PARANAENSE	1.600,0 1.600,0 29.631,5 351,6 661,6 700,0 4.678,0 3.300,0 1.640,0 2.234,8 120,0 1.397,0 4.967,2 19.219,6 351,6
2146/2012 2150/2012 2153/2012 2210/2012 2214/2012 2216/2012 2229/2012 2269/2012 2284/2012 2288/2012 2457/2012 2461/2012 2468/2012 2468/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 01/10/2012 01/10/2012	JUVENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. P DAMAS N PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC. DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S/S LTDA JM. CLÍNICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS S/A. DELFRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. P DAMAS N PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC. DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA.	1.600,0 1.600,0 29.631,5 351,6 661,6 700,0 4.678,0 3.300,0 1.640,0 1.20,0 1.397,0 1.9219,0 3.51,6 661,6
2146/2012 2150/2012 2150/2012 2210/2012 2214/2012 2214/2012 229/2012 2269/2012 2284/2012 2288/2012 2457/2012 2461/2012 2468/2012 2510/2012 2510/2012 2510/2012 2510/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 01/10/2012 01/10/2012 10/10/2012 15/10/2012 15/10/2012	JUVENTUDE DA JUSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PLOAMAS N. PARANAENSE AMUNDAR-ASSOC. MUSIC DO NORGESTIE PARANA INTERATIVA RADIO APOIO L'ITDA - ME G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L'IDA. CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S/S L'IDA JUN CLINICA DE PEDIATRIA E VACINAS L'IDA. LIBERTY SEGUROS S/A. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO L'IDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS L'IDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PLAMAS N. PARANAENSE AMUNDAR-ASSOC. MUNICEDO NOROESTIE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. L'IDA. G. M. LABORATÓRIO DE ENALISES CLINICAS LITDA. JOSE LEITE DA SILVA C. M. LEDORATORIO DE L'IDA. JOSE LEITE DA SILVA C. M. LABORATORIO DE L'IDA. JOSE LEITE DA SILVA C. M. LABORATORIO DE L'IDA. JOSE LEITE DA SILVA C. L'ASSMED. PRODUTOS HOSPITALARES L'IDA - ME.	1.600,0 1.600,0 29.631,5 351,6 661,6 700,0 1.640,0 1.20,0 1.397,0 1.997,0 351,6 661,6 62,2420,0 7.720,5 1.397,0 1.397,0
2146/2012 2150/2012 2153/2012 2210/2012 2210/2012 2214/2012 22269/2012 22269/2012 2288/2012 2288/2012 2457/2012 2461/2012 2461/2012 2510/2012 2510/2012 2566/2012 2570/2012 2570/2012	03/09/2012 03/09/2013 03/09/2013 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 10/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 15/10/2012 15/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 22/10/2012	JUVENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC, PIAMAS N.PARANAENSE AMUNDARA-ASSOC, MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S/S LTDA JUCLINICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS S/A. DELFRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC, PDAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC, MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATORIO DE RANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATORIO DE SOBREMA PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC, MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATORIO DE NAVALISES CLINICAS LTDA. JOSE LETTE DA SILVA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CLINICA MEDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S/S LTDA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SODRITALARES CONTROLOGRICA SODRITALARES CLINICA MEDICA SODRITALARES CLINICA MEDICA SODRITALARES CONTROLOGRICA SODRITALO	1,600,0 1,600,0 29,631,5 351,6 661,6 700,0 4,678,6 3,300,0 1,20,0 1,20,0 1,397,0 351,6 661,6 2,2420,0 7,720,3 1,397,0 1,522,1
2146/2012 2159/2012 2159/2012 2159/2012 2216/2012 2214/2012 22246/2012 2229/2012 22284/2012 2288/2012 2457/2012 2461/2012 2515/2012 2547/2012 2547/2012 255/2012 257/2012 257/2012 257/2012 257/2012 259/2012	03/09/2012 03/09/2013 03/09/2013 24/09/2013 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 10/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 15/10/2012	JUVENTUDE DA JUVENTUDE DA JUSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. P.DAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIO L.TDA - ME G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS L.TDA. CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S/S. L.TDA IMI. CLINICA DE PEDIATRIA E VACINAS L.TDA. LIBERTY SEGUROS S/A DEL FINI BRUSTRIA E COMERCIO L.TDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS L.TDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. L.TDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS L.TDA. JOSE DE LEITE DA SILVA C. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS L.TDA. JOSE LEITE DA SILVA C. C. LASMED PRODUTOS HOSPITALARES L.TDA - ME. CLIASMED - PRODUTOS HOSPITALARES L.TDA - ME. CLIANCA MEDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S/S. L.TDA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA STUANI L.TDA-ME. L. F. CORREA - GRAFICA C.T. MARINGA SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS LIDA. ARRINGA SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS LIDA.	1,600,0 1,600,0 29,631,5 351,6 661,6 700,0 1,640,0 1,3300,0 1,640,0 1,397,0 19,219,6 661,1 2,420,0 7,720,5 1,397,0 1,522,1 1,522,1 1,522,1 1,522,1 1,522,1 1,523,1 1,5
2144/2012 2150/2012 2150/2012 2150/2012 2210/2012 2210/2012 2210/2012 2220/2012 2220/2012 2220/2012 2220/2012 2284/2012 2284/2012 2484/2012 2451/2	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 36/09/2012 36/09/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012 36/10/2012	JUVENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PLORMAS N. PARANAENSE AMUNDAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RABIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S/S LTDA JM. CLINICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS S/A DELFITI BOR SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N. PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA CLASSMIED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CLINICA MEDICA SOBORDA LEANDRO APARECIDO TO DOS SOBERANA S/S LTDA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA STUANI LTDA-ME LE F. CORRELA GEATECA. CEM MARINGA SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E UN ENTRANCIA E	1.600,6 1.600,6 1.600,0
2146/2012 2150/2012 2150/2012 2150/2012 2210/2013 2210/2013 2210/2013 2216/2013 2220/2	03/09/2012 03/09/2013 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 10/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 15/10/2012 15/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 23/10/2012	JUVENTUDE DA JUSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC.P.DAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIO L.TDA - ME G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS L.TDA. CLINICA MÉDICA ODONTOL.ÓGICA SOBERANA S/S.L.TDA JUSCILINICA DE PEDIATRIA E VACINAS L.TDA. LIBERTY SEGUROS S/A DEL FINI INDUSTRIA E COMERCIO L.TDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS L.TDA. JOSE LEITE DA SILVA OAPRIDANORPA-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. L.TDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS L.TDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. L.TDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS L.TDA. JOSE LEITE DA SILVA C. CLASSMED. PRODUTOS HOSPITALARES L.TDA - ME. CLINICA MÉDICA ODONTOL.ÓGICA SOBERANA S/S.L.TDA CLINICA MÉDICA ODONTOL.ÓGICA SOBERANA S/S.L.TDA CLINICA MEDICA STUANI L.TDA-ME L. F. CORREA - PRARÁTICA. CTR. MARINGÁ SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS LIDA. COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA, INFANCIA E LOVENTUDE DA	1.600,6 1.600,6 1.600,0 1.600,0 1.600,0 1.601,
2144/2012 2150/2012 2150/2012 2214/2013 2214/2012 2214/2012 2214/2012 2216/2012 2269/2012 2269/2012 2269/2012 2284/2012 2284/2012 2369/2012 2351/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 10/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 15/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 23/10/2012 30/10/2012 31/10/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012	JUVENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO JOSE LEITE DA SILVA JOSE LEITE DA SILVA JOSE LEITE DA SILVA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO JO	1,600,6 1,600,
2146/2012 2150/2012 2150/2012 2150/2012 2210/2012 2210/2012 2216/2013 2226/2012 2266/2012 2286/2012 2286/2012 2286/2012 2266/2012 22510/2	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 10/10/2012 10/10/2012 15/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 35/10/2012 31/10/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 05/11/2012	JULVENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC, PUAMAS N PARANAENSE AMUNDAR-ASSOC, MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RABIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S'S LTDA JM. CLÍNICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS S'A. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARIS LTDA - ME CLINICA MEDICA SOBREMAN SOBERANA S'S LTDA LIANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARIS LTDA - ME CLINICA MEDICA SOBREMAN SOBREMAN S'S LTDA LIANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA STUANI LTDA-ME L. F. CORRIEA - GRAFÍCA. CER MARINGA SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESÍDUOS COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC. MUNICEDO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDEIRO E & R TRANSPORTES LTDA.	1,600,6 1,600,
2146/2012 2150/2012 2150/2012 2150/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2226/2012 2226/2012 2284/2012 2284/2012 2284/2012 2284/2012 2366/2012 2351/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 10/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 15/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 23/10/2012 31/10/2012 31/10/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012	JUVENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO JOSE LETTE DA SELVA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDAMORPA-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J DE SOLVA JOSE LETTE DA SELVA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO JOSE LETTE DA SELVA G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LITDA. JOSE LOS MARQUES AFONSO JOSE LETTE DA SELVA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LITDA - ME CLINICA MEDICA ODOS HOSPITALARES LITDA - ME LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLENICA MEDICA SOLVANI LITDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA. CITR MARINGA SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS LITOM. LITOMORIA DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC P DAMAS N PARANAENSE VILAS BÓAS PRODUÇÕES. AMUNPAR-ASSOC MUNIC DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDEIRO E & R. TRANSPORTES LITDA. DON RORORDO SANDORO SE EMERGÊNCIA DO NOROEST	1,600,6 1,600,0 1,600,0 1,600,0 1,600,0 1,600,0 1,600,0 1,600,0 1,600,0 1,600,0 1,600,0 1,601,
2144/2012 2150/2012 2150/2012 2150/2012 2210/2012 2210/2012 2210/2012 2210/2012 2210/2012 2210/2012 2210/2012 2280/2012 2280/2012 2280/2012 2280/2012 2350/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 10/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 15/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 23/10/2012 30/10/2012 30/10/2012 31/10/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 05/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 13/11/2012	JUVENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N PARANAENSE AMUNDAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIO L'ITDA - ME G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS L'IDA. CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S'S L'IDA MI CLINICA DE PEDIATRIA E VACINAS L'IDA. L'IDERTY SEGUROS S'A.  DELFRI INDUSTRIA E COMBECIO L'IDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LIDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC P DAMAS N PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J DE SOUZA & C'IA. L'IDA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LIDA. JOSE LEITE DA SILVA C. L'INCAS MEDICA SOBERANA S'S. L'IDA JOSE LEITE DA SILVA C. L'INCAS MEDICA SOBERANA S'S. L'IDA L'I DE SOUZA & C'IA. L'IDA G. M. LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LIDA. JOSE LEITE DA SILVA C. L'ASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES L'IDA - ME. CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S'S. L'IDA L'EANDRO APARECIDO ITO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLÍNICA MEDICA STUANI L'IDA-ME L. F. CORREA - GRAPÍCA. C'IT MARINGÀ SIERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS L'IDA. L'IDA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC PDAMAS N PARANAENSE VILAS BÓAS PRODUÇÕES AMUNPAR-ASSOC DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC PDAMAS N PARANAENSE VILAS BÓAS PRODUÇÕES AMUNPAR-ASSOC MUNIC.DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDERRO E RETRANASOC MUNIC.DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDERRO E RE R'IRANSPORTES L'IDA. ADRIANO ROGERIO AMOLARO - ME. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE COMERCIO DE MATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANOR ROGERIO AMOLARO - ME. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE OMOR MUNICADO MOLARO - ME. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE OMOR MUNICADO MOLARO - ME.	1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,500,
2146/2012 2150/2012 2150/2012 2150/2012 2210/2013 2210/2013 2210/2013 2210/2013 2216/2013 2229/2013 2229/2013 2229/2013 2229/2013 2229/2013 2239/2013 2239/2013 2239/2012 2235/2012 2351/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 10/10/2012 15/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 25/10/2012 35/10/	JUVENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC, WINCE DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RABIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S'S LTDA JIM CLINICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS S'A DELFITI BOS BLVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC P DAMAS N PARANAINSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DIE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CLÍNICA MÉDICA SONOS ANTOS - PARANAPOEMA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CLÍNICA MÉDICA STUANI LTDA-ME LE F. CORRELA - GRAFÍCA. CER MARINGA SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESÍDUOS COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANOR DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDEIRO E A RETRANSPORTES LTDA. APRIDANORPA-ASSOC. P. DAMAS N. PARANAENSE VILAS BOAS PRODUÇÕES. AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDEIRO E A R. TRANSPORTES LTDA. ADRIANO ROGERIO AMOLARO - ME. CONSOCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROEST COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E CONSOCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROEST COMPLEXO DE ATENDIMENTO A PAMILIA , DE PARANA VALDIR PEDRO CORDEIRO  E A R. TRANSPORTES LTDA. ADRIANO ROGERIO AMOLARO - ME. CONSOCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROEST COMPLEXO DE ATENDIMENTO A PASOLE E EMERGÊNCIA DO NOROEST LONGE CONTRADORIO DE LOTO DOS SANTOS - PARANAPOEMA LEANDO APARECIDO DE OROESTE PARANA LEANDO APARECIDO DE OROESTO SOLO DE LA LEID DE DEL LEID	1,600,6 1,600,
2144/2012 2150/2012 2150/2012 2150/2012 2214/2012 2214/2012 2214/2012 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2284/2013 2284/2013 2284/2013 2460/2013 2460/2013 2460/2012 2450/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 10/10/2012 10/10/2012 11/10/2012 11/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 30/10/2012 31/10/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 13/11/2012	JILVENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RABIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATŌRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA SYS LTDA JIM CLINICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS SYA. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DIS SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARIS LTDA - ME. CLINICA MEDICA SOBERANA SYS LTDA LIEANDRO APARECIDO TIO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARIS LTDA - ME. CLINICA MEDICA CONTOLICADO SOBERANA SYS LTDA LIEANDRO APARECIDO TIO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SOBERANA SYS LTDA LIEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SOBERANA SOS LTDA LICANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SOBERANA SOS LTDA LICANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SOBERANA SOS LTDA LICANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SOBERANA SOS LTDA LICANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SOBERANA SOS LTDA LICANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SOBERANA SOS LTDA LONDROLUDE DA LONDROLUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LIVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LIVENTUDE DA LOVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LOVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LOVENTUDE DA CONDRESO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LOVENTUDE DA CONOGOSIO DE COLETA E EMERGÊNCIA E EMERGÊNCIA DONOGOSI E RETRANSPORTES LTDA. ADRIANO ROGERIO AMOLARO - ME. CONSOCCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DON OROEST LONGROLO DE MAT. CONSTRUCOS VALERIO LTDA M. G. SEGURA NETO - ME.	1,600,6 1,600,
2146/2012 2150/2012 2150/2012 2150/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2269/2012 2269/2012 2269/2012 2269/2012 2269/2012 2269/2012 2269/2012 2369/2012 2369/2012 2369/2012 2379/2012 23800/2012 2860/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 10/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 15/10/2012 22/10/2012 23/10/2012 23/10/2012 30/10/2012 31/10/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 05/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 13/11/2012 23/11/2012	JULYENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDARORPA-ASSOC. P. DAMAS N. PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIG L. TIDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS L. TIDA. CLINICA MEDICA ODONTOL. GGICA SOBERANA S.S. L. TIDA JULIANICA DEI PEDIATRIA E VACINAS L. TIDA. LIBERTY SEGUROS S.A. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO L. TIDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS L. TIDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS L. TIDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. P. DAMAS N. PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC. DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & C. LA. TIDA. G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS L. TIDA. JOSE LETTE DA SILVA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES L. TIDA - ME. CLINICA MEDICA ODONTOL. GGICA SOBERANA S.S. L. TIDA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES L. TIDA - ME. CLINICA MEDICA SULVIAL L. TIDA. LE ANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SULVIAL L. TIDA. L. T. CORREA - GRAFICA. CTR MARRINGÀ SIEVUÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS L. T. T. CONTROLOS DE ANALISES CLINICAS L. TIDA. L. T. CORREA - GRAFICA. COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILLA, INFANCIA E JUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILLA, INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC P. DAMAS N. PARANAENSE  VILAS BOAS PRODUÇÕES. AMUNPAR-ASSOC P. DAMAS N. PARANAENSE  VILAS BOAS PRODUÇÕES. AMUNDAR-ASSOC P. DAMAS N. PARANAENSE  VILAS BOAS PRODUÇÕES. AMUNDAR-ASSOC C. MUNIC DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDEIRO E & R. TRANSPORTES L. TIDA.  ADRIANO ROGERIO AMUNICIDA L. DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROEST COMPLEXO DE ATENDIMENTO DE VIGURACIA E EMERGÊNCIA DO NOROEST COMPLEXO DE ATENDIMENTO DE SANTOS - PARANAPOEMA M. A. P. DE ALBUQUER QUE E CIA. L. TIDA.  ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOERRA MEU BERIMBAU  G. M. LABORATÔRIO DE ANALISES CLINICAS LIDA.  CIT MARINGÀ SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS L. T. MARINGÀ SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS L. TIDA.	1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,600,6 1,500,
2146/2012 2150/2012 2150/2012 21150/2012 2210/2013 2210/2013 2210/2013 2210/2013 2216/2013 2228/2012 2228/2012 2228/2012 2228/2012 2288/2012 2288/2012 2288/2012 2461/2012 2461/2012 2461/2012 2461/2012 2461/2012 2461/2012 2470/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 10/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 15/10/2012 22/10/2012 23/10/2012 30/10/2012 30/10/2012 30/10/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 06/11/2012 19/11/2012 19/11/2012 19/11/2012 19/11/2012 19/11/2012 22/11/2012 22/11/2012 22/11/2012 23/11/2012	JILVENTUDE DA JOSIE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RABIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATŌRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA SYS LTDA JUNICIANICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS SYA. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÔRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÔRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DIE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÔRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. LA LABORATÔRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÔRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA CLASSMIED - PRODUTOS HOSPITALARIS LTDA - ME. CLINICA MEDICA SOUZA E CIA. LTDA. LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SOUTANI LTDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA. CUNICA MEDICA SOUTANI LTDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA. COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC P. DAMAS N PARANAENSE VILAS BOAS PRODUÇÕES. AMUNPAR-ASSOC MUNIC DO NOROESTE PARANA VALDE PEDRO CORDEDERO E & TRANSPORTES LTDA. ADRIANO ROGERIO AMOLARO - ME. CONSOCICIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DONOROEST UNICAS DA SERVICOS CONTRUCOS VALERIO LTDA M. G. SEGURA NETO - ME. JOSE LEITE DA SILVA M. A. P. DE ALBUQUERQUE E CIA. LTDA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ONS SANTOS - PARANAPOEMA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA M. A. P. DE ALBUQUERQUE E CIA. LTDA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOERA ME UBERIMBAU G. M. LABORATÔRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. CEN BARROS OS EVOLOS DE COLETA E TRATAM DE RESIDUOS CTR. MAEROR ÀS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM DE RESIDUOS CTR. MAEROR ÀS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM DE RESIDUOS	1,600,6 1,600,6 2,9631,5 351,6 700,0 3,300,0 1,200,0 1
2146/2012 2150/2012 2150/2012 2150/2012 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2236/2013 2236/2013 2236/2013 2236/2013 2236/2013 2236/2013 2236/2013 2236/2013 2350/2013	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 24/09/2012 10/10/2012 10/10/2012 10/10/2012 15/10/2012 22/10/2012 22/10/2012 23/10/2012 33/10/2012 31/10/2012 01/11/2012	JULYENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDARORPA-ASSOC. PDAMAS N.PARANAENSE AMDINPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CLINICA MÉDICA ODONTOL. GGICA SOBERANA SIS LTDA JULIENICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS SIA. DELFRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÔRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÔRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PLAMAS N. PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÔRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. LASIONA SIA DE LA SIA DEL SIA	1,600,6 1,900,6 1,900,
2146/2012 2150/2012 2150/2012 2150/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2258/2012	03/09/2012 03/09/2012	JULYENTUDE DA JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RABIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA SYS LTDA JULIANICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS SYA. DELFITI BOR SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANSORPA-ASSOC P DAMAS N PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. LA SEMBED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CLÍNICA MEDICA SOBERANA SYS LTDA LIANDRO APARECIDO TIO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CLÍNICA MEDICA SOBERANA SYS LTDA LIANDRO APARECIDO TIO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLASIGA ME ADECAS MARGUES OF ANÁLISES CLÍNICA MEDICA STUDIO TIO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLASIGA MEDICA STUDIANI LITDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA. CTR MARINGÁ SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS LTDA. COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC. POAMAS N PARANAENSE VILAS BOAS PRODUÇÕES. AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDEBIO E & R TRANSPORTES LTDA  ADRIANO ROGERIO AMOLARO - ME. CONSÓCIO DE MAT. CONSTRUCOES VALERIO LTDA M. G. SEGURA NETO - ME. JOSE LEITE DA SILVA  LEANDRO APARECIDO TIO DOS SANTOS - PARANAPOEMA M. A. P. DE ALBUQUERQUE E CIA. LTDA.  A. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOERA MEU BERIMBAU M. A. P. DE ALBUQUERQUE E CIA. LTDA.  LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA M. A. P. DE ALBUQUERQUE E CIA. LTDA.  COMBECIO DE MAT. CONSTRUCOES VALERIO LTDA  COMBECIO DE MAT. CONSTRUCOES VALERIO LTDA  M. G. SEGURA NETO - ME. JOSE LEITE DA SILVA  LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA  M. A. P. DE ALBUQUERQUE E CIA. LTDA.  CER MARINGÁ SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESÍDUOS  LUDA  NOGUEBRA & GALAN LTDA - ME  AMUNPAR-ASS	1,600,6 1,600,
2146/2012 2153/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2351/2012	03/09/2012 03/09/2012	JULYENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDARORPA-ASSOC. PDAMAS N PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RABIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA SYS LTDA JULIANO ED REDIATRIA E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS SYA. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. LA LABORATÓRIO DE SOBERANA SYS LTDA JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE SOBERANA SOBERANA SYS LTDA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CLINICA MEDICA ACUADA DE SOBERANA SYS LTDA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SOBERANA SOBERANA SYS LTDA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SOBERANA SOBERANA SYS LTDA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SOBERANA SYS LTDA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA STUDIAL LIDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA. COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LONDROS LESTO LUVINITUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVINITUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVINITUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E CONSTITUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E CONSTITUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E CONSTITUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E CONSTITUDE DA COMPLEXO DE COLETA E TRATAMA DE RESIDUOS LTDA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOCITA E EMERGÊNCIA DONOROESTE ORDERO CORDERO E & R. TRANSPORTES LTDA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOCITA E TRATAM DE RESIDUOS LTDA. AS AD AD ABABECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA A. P. DE ALBUQUEROQUE E CLA LTDA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOCITA E TRATAM. DE RESIDUOS LTDA.	1,600,6 1,600,0 1,600,0 2,234,8 1,600,0 1,600,0 1,200,0 1,397,0 1,200,0 1,397,
2146/2012 21150/2012 21150/2012 21150/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 22584/2012 22584/2012 22584/2012 22584/2012 22584/2012 22584/2012 22584/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2276/2012 22776/2012 22778/2012 22778/2012 22778/2012 2278/2012 2278/2012 2278/2012 2278/2012 2278/2012 2278/2012 2368/2012	03/09/2012 03/09/2012	JULYENTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDARORPA-ASSOC. PDAMAS N.PARANAENSE AMDINPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S/S LTDA JULIENTO EN ENTERTE E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS S/A. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. LASORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. LASORATORIO DE SOBERANA S/S. LTDA JOSE LEITE DA SILVA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CLINICA MEDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S/S. LTDA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CLINICA MEDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S/S. LTDA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SUPINALI LIDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA. CTR MARINGA SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS LTDA. LTDA. LTDA. COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC P. DAMAS N.PARANAENSE VILAS BÓAS PRODUÇÕES. AMUNPAR-ASSOC MUNIC DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDEIRO E & R. TRANSPORTES LTDA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROEST COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROEST COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROEST COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOERRA MEU BERIMBAU G. M. LABORATORIO DE NALLISES CLINICAS LIDA. CTR MARINGÁ SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS LTDA. NOGUEIRA & GALAN LTDA - ME AMUNPAR-ASSOC PODAMAS N.PARANAENSE L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA. L. J. D	1,600,6 1,600,6 2,9631,8 351,6 661,6 661,6 1,640,0 1,6
2146/2012 2153/2012 2216/2013 2214/2012 2216/2013 2214/2012 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2226/2012 22284/2012 22284/2012 2284/2012 2284/2012 2284/2012 2284/2012 2284/2012 2286/2012 2351/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 04/09/2012	JULYENTUDE DA JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO APRIDARORPA-ASSOC. P.DAMAS N.PARANAENSE AMDINPAR-ASSOC. MUNIC. DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIG L.TDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. CLINICA MEDICA ODONTOL. GGICA SOBERANA S.S. L.TDA JULIANICA DE PEDIATRIA E VACINAS L.TDA. LIBERTY SEGUROS S.A. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. P.DAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC. DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & C.I. A. L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATORIO DE SANTOS PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC. DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & C.I. A. L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES L.TDA - ME CLINICA MEDICA ON DEL SANTOS - PARANAPOEMA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES L.TDA - ME CLINICA MEDICA ON DEL SANTOS - PARANAPOEMA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES L.TDA - ME CLINICA MEDICA SUPERIOR L. TORONO LICANO-BRANCA SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS LOGALEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E L. F. CORREA - GRAFICA. CORPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LIVUENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC P. DAMAS N. PARANAENSE VILAS BOAS PRODUÇÕES. AMUNPAR-ASSOC MUNIC DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDEIRO E & R. TRANSPORTES L.TDA. ASSOCIAÇÃO DE MATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA CONOROST COMPLEXO DE ATENDIMENTO A PAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA ANGURA PARECIDO HO DOS SANTOS - PARANAPOEMA M. A. P. DE ALBUQUERQUE E CIA. L.TDA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROEST COMBERIO AMOLARO - ME. GONGOLO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DON OROEST COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA MUNDRA-ASSOC C. DAMAS N.PARANAENSE  ULAS BOAS PRODUÇÕES. ACHAVOR DA PARECIDO HO DOS SANTOS - PARANAPOEMA M. A. P. DE ALBUQUERQUE E CIA. L.TDA. C	1,600,6 1,600,
2146/2012 2150/2012 2150/2012 2150/2012 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2236/2013 2236/2013 2236/2013 2236/2013 2356/2012 2351/2012 23551/2012 2351/2012 2351/2012 2351/2012 2351/2012 2351/2012 2351/2	03/09/2012 03/09/2012	JULYENTUDE DA JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PIDAMAS N PARANAENSE AMUNDAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RABIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA SYS LTDA JULIANICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS SYA. DELFINI BUJUSTRIA E COMERCIO LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. LA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE SIONSO APRIDANORPA-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÓRIO DE SIONSO ANALISES CLINICAS LTDA. G. M. LABORATÓRIO DE SIONSO CLÍNICA MEDICA SULVE CLÍNICA SULVE CLÍNICA MEDICA SULVE CLÍNICA SULVE CLÍNICA MEDICA SULVE CLÍNICA SULVE CL	1,600,6 1,600,6 2,9631,5 3,51,6 661,6 1,640,6 1,320,0 1,340,6
2146/2012 2150/2012 2150/2012 2150/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2246/2013 2246/2013 2246/2013 2346/2013 2346/2013 2346/2013 2346/2013 2346/2013 2346/2013 2346/2013 2346/2013 2346/2013 2346/2012 2350/2012 2350/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2013 2366/2012 2366/2013	03/09/2012 03/09/2012	JULYENTUDE DA JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO JORICARICOS MARQUES AFONSO JORICARICOS MARQUES AFONSO JORICARICOS MARQUES AFONSO JORICARICOS MARQUES AFONSO JORICARICA SSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RABIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.  CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA SYS LTDA JULIANO EL PEDE ATRIBUTA E VACINAS LTDA.  LIBERTY SEGUROS SYA.  DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA.  JOSE LEITE DA SILVA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC. DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA.  G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE SOBERANA SY LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE SOBERANA SY LORDA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARIS LTDA - ME. CLÍNICA MEDICA SOBERANA SYS LTDA LIEANDRO APARECIDO ITO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SOBERANA SYS LTDA LIEANDRO APARECIDO ITO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SUPLINIA LE TRATAM. DE RESIDUOS LTDA. COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LORDALENO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA CONDERSO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA CONDERSO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E	1,600,6 1,600,6 2,9631,8 3,81,6 661,6 661,6 1,600,6 1,
2146/2012 2153/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2226/2012 22286/2012 22286/2012 22886/2012 22886/2012 23887/2012 238878012 2388878012 2388878012 2388878012 2388888888888888888888888888888888888	03/09/2012 03/09/2012	JULYENTUDE DA JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO APRIDARORPA-ASSOC. PDAMAS N PARANAENSE AMDINPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S/S LTDA JULIENTO ED REDIATRIA E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS S/A. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA. JOSE LETTE DA SILVA G. LABORATÓRIO DE SIOSPITALARES LTDA - ME. CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CLINICA MEDICA SOUTONIOLÓGICA SOBERANA S/S LTDA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CLINICA MEDICA SOUTONIOLÓGICA SOBERANA S/S LTDA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLENICA MEDICA SOUTANI LTDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA. CURNICA MEDICA SOUTANI LTDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA. CURNICA MEDICA SOUTANI LTDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA CURNICA MEDICA SOUTANI LTDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA CURNICA MEDICA SOUTANI LTDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA L'UNINTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC PDAMAS N PARANAENSE VILAS BÓAS PRODUÇÕES AMUNPAR-ASSOC MUNIC DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDEIRO E & R. TRANSPORTES LTDA. APRIDANORPA-ASSOC PODAMAS N PARANAENSE  VILAS BÓAS PRODUÇÕES. AMUNPAR-ASSOC MUNIC DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDEIRO E & R. TRANSPORTES LTDA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROEST COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MEU BERIMBAU G. M. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA.  AREDBROS À MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LIDA. AREDBROS À MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LIDA. AREDBR	1,600,6 1,600,6 1,600,6 3,31,6 3,31,6 3,31,6 3,31,6 3,31,6 3,300,0 1,640,0 1,6
2146/2012 2153/2012 2214/2013 2214/2013 2214/2013 2214/2013 2214/2013 2214/2013 2214/2013 2214/2013 2216/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2351/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 04/09/2012	JULYENTUDE DA JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO APRIDARORPA-ASSOC. P.DAMAS N.PARANAENSE AMDINPAR-ASSOC. MUNICEDO NORDESTE PARANA INTERATIVA RADIO APPOID L.TDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. CLINICA MEDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S/S. L.TDA JULIANICA DE PEDIATRIA E VACINAS L.TDA. LIBERTY SEGUROS S/A. DELFINI INDUSTRIA E COMBRICIO L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. P.DAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNICEDO NORDESTE PARANA L. J. DE SOUZA & C.I.A. L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES L.TDA - ME CLINICA MEDICA DE ANALISES CLINICAS L.TDA. LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES L.TDA - ME CLASIMED - PRODUTOS HOSPITALARES L.TDA - ME CLASICO APARECIDO HOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA AT STANDAMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC P. DAMAS N.PARANAENSE  VILAS BOAS PRODUÇÕES.  AMUNPAR-ASSOC MUNICEDO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDERO  E & R. TRANSPORTES L.TDA.  G. M. LABORA AFRICADO HOSPITA L.TDA. CARMANARA & GALAN L.TDA - ME ANUNDRA ASSOC C. DAMAS N.PARANAENSE  L. J. DE ALBU	1,600,6 1,600,6 1,600,6 3,51,6 661,6 1,600,6 1
2146/2012 2153/2012 2153/2012 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2226/2013 2226/2013 22584/2012 22584/2012 22584/2012 22584/2012 22584/2012 22584/2012 22586/2012 2351/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 04/09/2012	JULYENTUDE DA JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO APRIDARORPA-ASSOC. P.DAMAS N.PARANAENSE AMDINPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APPOID L.TDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. CLINICA MEDICA ODONTOL. GGICA SOBERANA S.S. L.TDA JULIENICA DE PEDIATRIA E VACINAS L.TDA. LIBERTY SEGUROS S.A. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. P.DAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DIE SOUZA & C.T. L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES L.TDA - ME CLINICA MEDICA ODOS HOSPITALARES L.TDA - ME L. F. CORREA - GRAFICA. CTR MARRINGA SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS L.TDA. L.T	1,600,6 1,600,0 2,9631,5 351,6 661,6
2146/2012 2153/2012 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2226/2012 2226/2012 2226/2012 2226/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2258/2012 2278/2012 2278/2012 2278/2012 2278/2012 2278/2012 2278/2012 2278/2012 2278/2012 2278/2012 2278/2012 2278/2012 2386/2012	03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 03/09/2012 04/09/2012	JULYENTUDE DA JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO APRIDARORPA-ASSOC. P.DAMAS N.PARANAENSE AMDINPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APPOID L.TDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. CLINICA MÉDICA ODONTOL. GIGCA SOBERANA S.S. L.TDA JUL CLINICA DE PEDIATRIA E VACINAS L.TDA. LIBERTY SEGUROS S.A. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DIE SOUZA & C.T. L.TDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. L. J. DIE SOUZA & C.T. L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE SINDIFILARES L.TDA - ME. CLINICA MÉDICA DE SINDIFILARES L.TDA - ME. CLINICA MÉDICA ODOSTITALARES L.TDA - ME. CLINICA MEDICA SUBLIVA L. C. CORREA - GRAFICA. C.TR MARINGA SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS L.TDA. L.	1,600,6 1,600,0 1,600,0 2,9631,5 3,51,6 661,6 61,6 61,6 61,6 61,6 61,6 61,
2146/2012 2153/2012 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2236/2013 2236/2013 2236/2013 2236/2013 2236/2013 236/2013	03/09/2012 03/09/2012	JULYENTUDE DA JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO JOSEI CARLOS MARCE DA NORGESTE PARANA INTERATIVA RABIO APOIG L.TDA - ME G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JULINICA DE PEDIATRIA E VACINAS L.TDA. JULINICA DE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA. JOSE LETTE DA SILVA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES L.TDA - ME CLAINEA MEDICA DA SILVA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES L.TDA - ME CLAINEA MEDICA DA SILVA LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLAINEA MEDICA SULVIANI L.TDA.ME L. F. CORREA - GRAFICA. CTR MARRINGA SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JULINITUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JULINITUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JULINITUDE DA APRIDANORPA-ASSOC P. DAMAS N.PARANAENSE  VILAS BOAS PRODUÇÕES. ANUNDRA-ASSOC C. MUNIC.DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDEERO E & R. TRANSPORTES L.TDA. ADRIANO ROGERIO AMOLARO - ME. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROEST COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FORMILA , INFANCIA E JULINITUDE DA M. G. SEGURA NETO - ME.  GONDARCIO DE MAT. CONSTRUCOS VALERIO L.TDA M. G. SEGURA NETO - ME.  GONDARCIO DE MAT. CONSTRUCOS VALERIO L.TDA M. G. SEGURA NETO - ME.  GONDARCOS DE PRODUÇÕES. ANUNDRA-ASSOC C. DURINIC. DO NOROESTE PARANA  M. A. P. DE ALBUQUERQUE E CIA. L.TDA.  G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.TDA.  G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS L.	1,600,6 1,600,6 1,600,6 2,96,31,5 3,51,6 661,6 1,640,6 1,320,0 1,397,6
2146/2012 2153/2012 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2236/2013 2236/2013 2354/2012 2351/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2376/2012 2366/2012 2365/2012	03/09/2012 03/09/2012	JUVENTUDE DA JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO JOSEI CARLOS MARCOS CONTROLOS MORGESTE PARANA INTERATIVA RABIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CLÍNICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA. JUSEI LETTE DA SILVA JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LETTE DA SILVA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PDAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC. DO NORGESTE PARANA L. J. DIE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE SANTOS - PARANAPOEMA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARIS LTDA - ME. CLINICA MEDICA SOUZA & CIA. SOUZA & CIA. LEANDRO APARECIDO TIO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SOUZA & CIA. LATDA. LEANDRO APARECIDO TIO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA SOUZA & CIA. SOUZA & CIA. CUNICA MEDICA SOUZA & CIA. SOUZA & CIA. COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E L. FUNDANOR SOUZA & CIA. SOUZA & CIA. APRIDANOR PARSOC. MUNIC. DO NOROESTE PARANA VALIDR PEDRO CORDEBERO E & TRANSPORTES LTDA. APRIDANOR PASSOC. PUMBAS N.PARANAENSE VILAS BOSA PRODUÇÕES. AMUNPAR-ASSOC. MUNIC. DO NOROESTE PARANA VALIDR PEDRO CORDEBERO E & TRANSPORTES LTDA. ADRIANO ROGERIO AMOLARO - ME. CONSOCCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DONOROEST  ONGECETE DA SILVA  M. G. SEGURA NETO - ME. JOSE LETTE DA SILVA  ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPÓRIA MEU BERIMBAU G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.  LEANDRO APARECIDO TIO DOS SANTOS - PARANAPOEMA M. A. P. DE ALBUQUERQUE E CIA. LTDA.  ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPÓRIA MEU BERIMBAU G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.  LEANDRO APARECIDO TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA M. A. P. DE ALBUQUE ROUZA CULTURAL DE CAPÓRIA MEU BERIMBAU  G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.	1,600,6 1,600,6 2,9631,5 3,51,6 661,6 1,600,6
2146/2012 2153/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2216/2012 2226/2012 2226/2012 2226/2012 2226/2012 2236/2012 2236/2012 2236/2012 2366/2012 2356/2012	0309/2012 0309/2012 0309/2012 0309/2012 0309/2012 0409/2	JULIVENTUDE DA JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO APRIDARORPA-ASSOC. PDAMAS N.PARANAENSE AMDINPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIG LTDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. LUBIERATIVA RADIO APOIG LTDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. LUBIERTY SEGUROS S/A. DELFIFII INDUSTIELA E COMERCIO LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC. PLAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC DO NOROESTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LEITE DA SILVA G. LABORATÓRIO DE SIOSPITALARES LTDA - ME. CLINICA MEDICA DOS HOSPITALARES LTDA - ME. CLINICA MEDICA SUNTAIL LTDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA. CINICA MEDICA SUNTAIL LTDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA. CTR MARINGA SIEVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS LTDA. LTDA LEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E JUVENTUDE DA LUVENTUDE DA LUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC P. DAMAS N.PARANAENSE VILAS BOAS PRODUÇÕES. AMUNPAR-ASSOC MUNIC DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDEIRO E & R. TRANSPORTES LTDA. ADRIANO ROGERIO AMOLARO - ME. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROEST COMBECIO DE MATICONSTRUCOES VALERIO LTDA M. G. SEGURA NETO - ME. JOSE LEITE DA SILVA LEANDRO APARECIDO ITO DOS SANTOS - PARANAPOEMA NOLUEIRA & GALAN LTDA - ME JOSE LEITE DA SILVA LEANDRO APARECIDO ITO DOS SANTOS - PARANAPOEMA ANA. P. DE ALBUQUERQUE E CIA. LTDA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MEU BERIMBAU G. M. LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CTR MARINGÁ SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS LTDA. NOCUEIRA & GALAN LTDA - ME JOSE LEITE DA SILVA	1,600,6 1,600,6 2,9631,5 3,51,6 661,
2146/2012 2153/2012 2153/2012 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2012 2236/2012 2236/2012 2356/2012 2356/2012 2356/2012 2356/2012 2356/2012 2356/2012 2356/2013 2356/2012 2356/2013	03/09/2012 03/09/2012	JILYUSTILLE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANOEPA-ASSOC P. DAMAS N. PARANAENSE AMUNINAR ASSOC MUNIC DO NOROISTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIG L'IDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS L'IDA. CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S'S L'IDA JUN CLÍNICA DE PEDIATRIA E VACINAS L'IDA. LIBERTY SIGUROS SIA. DELEPINI INDUSTRIA E COMERCÍO L'IDA. JOSE LEITE DA SIL VA G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS L'IDA. JOSE LEITE DA SIL VA G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS L'IDA. JOSE LEITE DA SIL VA G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS L'IDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC P. DAMAS N. PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC MUNIC DO NOROISSTE PARANA L. J. DE SOUZA & C'IA. L'IDA. G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS L'IDA. JOSE LEITE DA SIL VA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES L'IDA - ME. CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA SOBERANA S'S L'IDA LEANDRO APARECIDO ITO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA STUMAI L'IDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA. C'ICR MARINGA SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESÍDUOS L'IDA. L'IDA	1,600,6 1,600,6 1,600,6 2,96,31,51 3,51,6 61,6 1,640,6
2146/2012 2150/2012 2150/2012 2150/2012 2150/2012 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2216/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2236/2013 236/2013	03/09/2012 03/09/2012	JULYENTUDE DA JOSEI CARLOS MARQUES AFONSO APRIDARORPA-ASSOC. PIDAMAS N.PARANAENSE AMDINPAR-ASSOC. MUNIC. DO NOROESTE PARANA INTERATIVA RABIO APOIO LTDA - ME G. M. LABORATŌRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CLINICA MÉDICA. ODDONTOL. GIGCA SOBERANA SYS. LTDA JUN. CLINICA DEI PEDIATRIA E VACINAS LTDA. LIBERTY SEGUROS SYA. DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATŌRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÔRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANDRIPA-ASSOC. PLAMAS N.PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC. MUNIC. DO NOROESTE PARANA L. J. DIE SOUZA & CIA. LTDA. G. M. LABORATÔRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÔRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATÔRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. JOSE LETTE DA SILVA CLASSMIED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CLINICA MEDICA SOUTA LETA. CLINICA MEDICA SOUTA LETA. LE ANDRO APARECIDO 1TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA LE ANDRO APARECIDO 1TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA LE ANDRO APARECIDO 1TO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLINICA MEDICA STUDAI LTDAME L. F. CORREA - GRAFICA. COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E L. F. CORREA - GRAFICA. COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LUVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LOVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LOVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LOVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROEST COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA , INFANCIA E LOVENTUDE DA COMPLEXO DE ACENTA DE LOVERNO DE LOVER	1,600,6 1,600,
2146/2012 2150/2012 2150/2012 2216/2012 2216/2013 2216/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2226/2013 2236/2013 2236/2013 2236/2013 2456/2013 2456/2013 2456/2013 2456/2013 2456/2012 2457/2012	03/09/2012 03/09/2012	JILYUNTUDE DA JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANOEPA-ASSOC PIDAMAS N PARANAENSE AMUNNAR-ASSOC MUSIC DO NOROISTE PARANA INTERATIVA RADIO APOIO LITIDA - ME G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LITIDA. CLINICA MÉDICA ODONTOLOGICA SOBERANA SYS LITIDA JUNC CLINICA DE PEDIATRIA E VACINAS LITIDA. LIBERTY SEGUROS SIA. DELEPINI NUDUSTRIA E COMERCIO LITIDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LITIDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LITIDA. JOSE LETTE DA SILVA G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LITIDA. JOSE CARLOS MARQUES AFONSO APRIDANORPA-ASSOC PADAMAS N. PARANAENSE AMUNPAR-ASSOC MUNIC DO NOROISSTE PARANA L. J. DE SOUZA & CIA. LITIDA. G. M. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LITIDA. JOSE LETTE DA SILVA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LITIDA - ME. CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA SOBERANA SY LITIDA LEANDRO APARECEDO ITO DOS SANTOS - PARANAPOEMA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LITIDA - ME. CLINICA MEDICA SUDVINI LITIDA-ME L. F. CORREA - GRAFICA. CTR MARINGA SERVIÇOS DE COLETA E TRATAM. DE RESIDUOS COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILLA, INFANCIA E ILIVENTUDE DA COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILLA, INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC, PDAMAS N. PARANAENSE VILAS BÓAS PRODUÇÕES. AMUNPAR-ASSOC, MUNIC DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDEIRO E & R. TRANSPORTIS LITIDA. ADRIANO ROGERIO AMOLARO - ME. COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILLA, INFANCIA E JUVENTUDE DA APRIDANORPA-ASSOC, PDAMAS N. PARANAENSE  VILAS BÓAS PRODUÇÕES. AMUNPAR-ASSOC MUNIC DO NOROESTE PARANA VALDIR PEDRO CORDEIRO E & R. TRANSPORTIS LITIDA. ADRIANO ROGERIO AMOLARO - ME. CONDESCIO DE TATE CONTRESI LO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROEST COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILLA, INFANCIA E JUVENTUDE DA ANDIOLOROSET ANDOROEST ANDOR	1,600,6 1,600,6 1,600,6 2,96,31,5 3,51,6 661,6 1,600,6

Parágrafo Único – Os créditos cancelados citados neste artigo, riau processas e não liquidado, bem como ainda não enquadrado nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidade de suas realizações, devendo ser formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços dos exercícios

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 07 de

Leurides Sampaio Ferreira Navarro Prefeita Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PRODUTORES RURAIS PARA ÂMBITO REGIONAL.

A Pregoeira do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessado que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto: A aquisição de 7.000 (Sete Mil) metros cúbicos de Cascalho para manutenção nos serviços de cascalhamento do leito de estradas do Município, e para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras, conforme características, condições, quantidades e exigências indicadas no Anexo I - Termo de referencia, deste Edital de Licitação.

Valor Máximo Total: R\$ 49.000.00 (Quarenta e Nove Mil Reais)

Abertura: 25 de fevereiro de 2019, ás 09h30m.

habilitação e propostas de preços: Até o dia 25 de fevereiro de 2019, até às 09h00min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Avenida das Flores, nº 118 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos días úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br - portal da transparência.

Uniflor ( Pr ), 08 de fevereiro de 2019.



#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTIDADE E VALOR DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Contrato nº 62/2017 - PMU e Ata de Registro de Precos nº 01/2017

REF.: Pregão Presencial nº 15/2017.

**PARTES:** Município de Uniflor e a empresa **M.A.C.B. DOS SANTOS - ME**, Portadora do CNPJ  $n^{\rm o}$  19.259.612/0001-21.

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Seleção de Proposta de Registro de Preços para possíveis contratações de empresas especializadas em prestação de serviços de viagens, para diversas localidades, com finalidades culturais, esportivas, educacionais e de turismo, para atender a Diversos Departamentos do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência das necessidades da administração, fica acrescido na quantidade original do contrato 9.310 Kms, e ao valor contratual previsto na clausula terceira do contrato e da ata de registro de preços original fica acrescido o valor de R\$ 53.998,00 (Cinquenta e Três Mil. vecentos e Noventa e Oito Reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/02/2019.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ. 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivai - Estado do Parana

#### **DECRETO 008/2018**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementa Orçamento do Município para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 035/2018 de 23/11/2018.

Art. 1º). Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.224.003,42 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil. três reais e quarenta e dois centavos) destinado a atender as seguintes despesas

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
09.02.12.361.0013.1.133 – Aquis. De Veículos p/ o Transporte Escolar			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	413	0.835	228.912,00
13.02.26.782.0028.2.027 – Manutenção da Malha Viária Municipal			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	415	3.504	46.440,00
10.01.10.302.0011.2.136 – Participação em Consórcio em Saúde			
3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	416	3.328	100.000,00
10.06.10.301.0011.2.101 - Manter os Serviços Gerais de Atendim. A Saúde			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	417	3.328	80.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	426	3.321	12.000,00
13.02.26.782.0028.1.003 – Aquisição de Maquinas E Equip. Rodoviários			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	419	0.836	255.058,42
12.05.08.244.0009.2.187 – Manutenção do CRAS			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	420	3.937	4.943,00
11.01.27.812.0030.1.043 - Const., Ampl. E Mel. em Esp. p/ Esporte e Lazer			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	421	3.815	48.750,00
12.01.04.244.0003.2.086 - Manutenção da Sec. Mun. De Promoção Social			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	424	3.938	240.000,00
15.02.20.608.0024.1.009 - Centro de Eventos			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	425	3.809	65.000,00
15.04.20.608.0024.1.045 - Maq., Veículos e Equip. p/ Patrulha Mecanizada			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	427	3.834	142.900,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		1.224.0	03,42

Art. 2°). Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 483.970,42 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) e Superávit Financeiro no valor de R\$ 740.033,00 (setecentos e quarenta mil e trinta e três reais).

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins dos 07 dias do mês de janeiro de 2019.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO

IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. AISLAN SEGURA KOBAYASHI, a partir de 01 de fevereiro de 2019, no cargo de Provimento em Comissão de RESPONSÁVEL PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, símbolo CC-2, lotado no GABINETE DO PELA JUN' PREFEITO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.



### **DECRETO N.º 017/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **JESSICA CAMILA PEREIRA DA SILVA MACIEL**, a partir de 04 de fevereiro de 2019, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II, símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — SEMAD.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2019. ANDRE LUÍS BOVO

### **DECRETO N.º 018/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. BEATRIZ DA SILVA MANTOVANELI PICHELLI, a partir de 06 de fevereiro de 2019, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II, símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins ∩aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LOIS BOVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76,282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Parana

#### **DECRETO N.º 019/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ. ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

#### DECRETA

Art. 1°- Fica Exonerada a pedido, a Servidora **GEORGEA HELENA RODRIGUES RIGOLIN**, a partir de 06 de fevereiro de 2019, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA, símbolo CC1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.



#### **DECRETO N.º 020/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1°- Fica Exonerado a pedido, o Servidor WESLEM MONTEIRO, portador do RG n.º 11.002.648-0, ocupante do cargo de <u>Operário</u>, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta municipalidade, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019. ANDRÉ LUÍS BOVO Prefeito

#### PORTARIA Nº 038/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER. ao funcionário abaixo relacionado. FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Danielli Sossai Gatti	Conselheira Tutelar	01/02/2018 a	04/02/2019 a
Novello		31/01/2019	05/03/2019

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 04 de fevereiro de 2019. ME ANDRÉ L'US BOVO Prefeito

#### **PORTARIA Nº 039/2019**

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENCA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90

Funcionário	Cargo	Dias	Período Aquisitivo	Período a usufruir
Mauro Cesar Rufino Rodrigues	Motorista	90	01/02/1999 a	08/02/2019 a

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 08 de fevereiro de 2019 A DIS BOYO ANDRE



www.colorado.pr.gov.b Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86,690-000

### DECRETO Nº 577/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.001.10.301.0007.2025 DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 3418 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASEÁLTICO 11.002.15.451.0017.1001 4.4.90.51.00.00 3831 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3° - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado os seguintes Superávits Financeiros:

FONTE Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde 418 200.000,00 Recapeamento Asfáltico em CBUQ – Avenida paraná – CV n°825701/2015 – CEF N° 0503-3 831 300.000,00

Total do Superávit Financeiro R\$ 500.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove



### **DECRETO Nº 578/2019**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

420,000,00

R\$ 420.000,00

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional supleme exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mi reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO 12.001.26.782.0004.2040

contrário.

DESENVOLVER OS SERVICOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA 3.3.71.70.00.00 1511 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o ento da seguinte dotação do orçamento vigente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

11.002.15.451.0017.1001 CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
495 4.4.90.51.00.00 1511 OBRAS E INSTALAÇÕES 420.000,00 Total das Anulações R\$ 420.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

#### **DECRETO Nº 021/2019**

Declara estado de situação emergencial para reparação de obra pública e dá outras providên

O Sr. André Luis Bovo, prefeito do município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a existência de desastre da rede de esgoto administrada pela SAMAE numa distância de aproximadamente 180 metros, na rua Aquiles Caseta, início do parque ambiental,

ocasionando transbordamento dos dejetos a céu aberto, causando odores indesejáveis à comunidade próxima e, ocasionando a sua invasão no parque ambiental; CONSIDERANDO ainda, que a via local constitui a conexão com o principal acesso da

cidade, assim como uma das principais vias de articulação com outros bairros, e por ali passam um grande fluxo de pessoas, automóveis e caminhões; CONSIDERANDO que a urgência e emergência para reparação dos danos se justificam

que demanda urgência, inviabilizando a mobilidade urbana do município, causando transtornos e afetando a salubridade pública; CONSIDERANDO que tais serviços são emergenciais e urgentes, tendo em vista que a

CONSIDERANDO que todas as aquisições e contratações de serviços devem estar voltadas ao atendimento dos fatos diretamente relacionados com a Situação de Emergência, visando eliminar os seus efeitos indesejáveis, bem como estar circunscrita à região efetivamente atingida,

referida rede de esgoto atende um fluxo populacional considerável,

#### DECRETA

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre na rede de esgoto na altura da Rua Aquiles Caseta, nesta cidade de São Jorge do Ivaí, inícic do parque ntal, e caracterizada como Situação de Emergência, naquela área do município

Art. 2º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições



#### PORTARIA Nº 040/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **RESOLVE** 

DESIGNAR, a Sra. JANAINA RIZZI, CPF N.º 6.176.886-6/PR, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professora – 20 horas, para em regime suplementar, com carga horária de mais 20 (vinte) horas, para exercer temporariamente, as atribuições de docência, junto a Escola Municipal São Jorge - Ensino Fundamental, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019, com seus vencimentos, de acordo com o Artigo 69, inciso I da Lei Municipal n.º 007/2011.

Registre-se Publique-se PACO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 08 de fevereiro de 2019 ANDRE LUÍS BOYO Prefeito

#### PORTARIA Nº 041/2019

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. CLARIANE CRISTINA DE LIMA, CPF N.º 037.936.119-14/PR, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professora – 20 horas, para em regime suplementar, com carga horária de mais 20 (vinte) horas, para exercer temporariamente, as atribuições de docência, junto ao C.M.E.I – Centro Municipal de Educação Infantil, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019, com seus vencimentos, de acordo com o Artigo 69, inciso I da Lei Municipal n.º 007/2011

Registre-se Publique-se PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 08 de fevereiro de 2019 LUÍS BOVC

#### **PORTARIA Nº 042/2019** O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que

Ihes são conferidas por Lei,

Municipal n.º 007/2011.

RESOLVE DESIGNAR, a Sra. MARIA VALÊNCIO DA SILVA, CPF N.º 463.492.359 91/PR, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professora – 20 horas, para em regime suplementar, com carga horária de mais 20 (vinte) horas, para exercer temporariamente, as atribuições de docência, junto ao Centro Comunitário e Educacional Paulo Volpe, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019, com seus vencimentos, de acordo com o Artigo 69, inciso I da Lei

Registre-se Publique-se ∧ PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 08 de fevereiro de 2019. ANDRE LUÍS BOVO refeito

### **PORTARIA Nº 043/2019**

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA, CPF N.S 700.309.449-53/PR, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professora - 20 horas, para em regime suplementar, com carga horária de mais 20 (vinte) horas, para exercer temporariamente, as atribuições de docência, junto a Escola Municipal São Jorge – Ensino Fundamental, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019, com seus vencimentos, de acordo com o Artigo 69, inciso I da Lei Municipal n.º 007/2011.

Registre-se Publique-se PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS; em 08 de fevereiro de 2019. ANDRE UIS BOVO Prefeito

PORTARIA Nº 044/2019 O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. IVONE APARECIDA STABILE. CPF N.º 897.247.719-20/PR, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professora – 20 horas, para em regime suplementar, com carga horária de mais 20 (vinte) horas, como Coordenadora Pedagógica junto ao C.M.E.I – Centro Municipal de Educação Infantil, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS; em 08 de fevereiro de 2019. ANDRE LUIS BOVO

Prefeito



Publique-se

Registre-se

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 racao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

### **REPUBLICAÇÃO** ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 Processo nº 17/2019

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em relação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, e considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, DISPENSO A LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24. caput, IV da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), em proveito da empresa GIOVANE BENGOZI DE MARCHI 02299468951, CNPJ: 22.219.585/0001-78. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos. Publique-se o presente ato de dispensa.

Flórida, 6 de fevereiro de 2019.

Marcos José Consalter de Mello Prefeito Municipal

MARCIA CRISTINA GALL'AGO

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

## 

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO

Sumula: Declara Bens Inservíveis para fins de Alienação. O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

e Equipamentos a seguir relacionados

VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS BENS
01	01	Veiculo FIAT/DUCATO C RONTAN AMB, Combustível Diesel ano 2005/2005, cor branca placa AMT-7433. classi 93W231F1151022534.
02	01	Veiculo FIAT/DUCATO COMBINATO, Combustivel Diesel, ano 2010/2011, cor verde, placa ATM-7368, chass: 93W244K24B2067400.
03	01	Veículo FIAT/PALIO WEEKEND 16 V, Combustível Gasolina, ano 1997/1997, cor branca, placa AHI-4728 classi 9BD178838V0366731.
04	01	Veiculo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, Combustível Alc/Gas, ano 2013/2014, cor branca, placa AXM-6548 classi 9BD17164LE5897219.
05	01	Veiculo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, Combustível Alc/Gas, ano 2013/2014, cor branca, placa AXN-3810 classi 9BD17164LE5898614.
06	01	Veiculo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, Combustível Alc/Gas, ano 2013/2014, cor branca, placa AXR-1842 classi 9BD17164LE5894490.
07	01	Veiculo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, Combustível Alc/Gas, ano 2013/2014, cor branca, placa AXW-0574 classi 9BD17164LE5898595.
08	01	Veiculo CHEVROLET/CELTA 1.OL, Combustível Alc/Gas, ano 2014/2014, cor branca, placa AYG-9706, class: 9BGP48FOEG365282.
09	01	Veiculo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Combustivel Alc/Gas, ano 2012/2012, cor branca, placa AVA-5136, classi 9BD15822AC6681325.
10	01	CAMINHONETE/IMP/RANGER XL B, Combustível Gasolina, ano 1997/1997, cor prata, placa MMV-4586 classi BAFCR10B8VJ011865.
11	01	Veiculo FIAT/FIORINO FURGÃO IE, Combustível Gasolina, ano 2000/2000, cor branca, placa AJI-0962, classi 9BD255044Y8684330.

Art. 2º) - A alienação deverá obedecer os procedimentos legais que regem a matéria considerando-se as disposições contidas no Art. 17, inciso II e § 5º do Art. 22 da Lei 8.666/93 suas Alterações

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de Fevereiro de 2019, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO designada pela Portaria n.º 006/2019 de 15/01/2019 composta pelos senhores: LEANDRO ALVES ZUIN, RG nº. 8.510.942-6/PR e CPF nº. 046.016.509-76, ANDRÉ DE OLIVEIRA, RG nº. 20.374.945/SP e CPF nº. 069.892.808-32, AYRES TADEU BERTAZZO, RG nº 4.065.723- $1~e~CPF~n^o.~069.754.198-33$ , sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, a fim de procederem vistoria e condução de processo de avaliação de veículos, maquina e

A Comissão de Avaliação após vistoria e analise de cada Veículo, Maquina e Equipamento, compreendendo ano de fabricação, quilometragem, desgastes de pneus e motor, situação mecânica, funilaria etc, e de pesquisa junto ao mercado de veículos e maquinas usadas decidiram por consenso apresentar o valor mínimo para venda dos bens avaliados. Conforme relação abaixo.

#### **VEÍCULOS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS:**

DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR AVALIADO	
01 Veiculo FIAT/DUCATO C RONTAN AMB, Combustível Diesel ano 2005/2005, cor branca placa AMT-7433, classi 93W231F1151022534, lataria e mecânica em bom estado, rodando, documentação ok.	R\$ 10.566,67	
02 Veiculo FIAT/DUCATO COMBINATO, Combustível Diesel, ano 2010/2011, cor verde, placa ATM-7368, chassi 93W244K24B2067400, lataria e mecânica em bom estado, rodando e documentação ok.	R\$ 20.833,33	
03 Veículo FIAT/PALIO WEEKEND 16 V, Combustivel Gasolina, ano 1997/1997, cor branca, placa AHI-4728, classi 9BD178838V0366731, lataria e mecânica em bom estado, documentação ok.	R\$ 4.533,33	
04 Veiculo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, Combustivel Alc/Gas, ano 2013/2014, cor branca, placa AXM-6548, classi 9BD17164LE5897219, lataria e mecânica em bom estado, rodando e documentação ok.	R\$ 13.300,00	
05 Veiculo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, Combustivel Alc/Gas, ano 2013/2014, cor branca, placa AXN-3810, classi 9BD17164LE5898614, lataria e mecânica em bom estado, rodando e documentação em ok.	R\$ 12.533,33	
Veiculo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, Combustivel Alc/Gas, ano 2013/2014, cor branca, placa AXR-1842, classi 9BD17164LE5894490, lataria e mecânica em bom estado, rodando e documentação em ok.	R\$ 12.633,33	
07 Veiculo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, Combustivel Alc/Gas, ano 2013/2014, cor branca, placa AXW-0574, classi 9BD17164LE5898595, lataria e mecânica em bom estado, rodando e documentação ok.	R\$ 14.866,67	
08 Veiculo CHEVROLET/CELTA 1.0L, Combustível Alc/Gas, ano 2014/2014, cor branca, placa AYG-9706, classi 9BGP48FOEG365282, lataria e mecânica em bom estado, rodando e documentação ok.	R\$ 10.300,00	
09 Veiculo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Combustível Alc/Gas, ano 2012/2012, cor branca, placa AVA-5136, classi 9BD15822AC6681325, lataria e mecânica em bom estado, rodando e documentação ok.	R\$ 10.350,00	
10 CAMINHÓNETE/IMP/RANGER XL B, Combustivel Gasolina, ano 1997/1997, cor prata, placa MMV-4586, classi BAFCR10B8VJ011865, lataria e mecânica em bom estado, rodando e documentação ok.	R\$ 7.866,67	
Veiculo FIAT/FIORINO FURGÃO IE, Combustível Gasolina, ano 2000/2000, cor branca, placa AJI-0962, classi 9BD255044Y8684330, lataria e mecânica em bom estado, rodando e documentação ok.	R\$ 5.400,00	



HOMOLOGAÇÃO Homologo o presente Laudo CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ====ESTADO DO PARANÁ==:

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DO 01 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

PARTES: Município de Floraí e a empresa FIOR & FIOR LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 077/2018, alteração do valor por Reequilibrio Econômico Financeiro, aumento de valores no item 167 do contrato.

ITEM: 167 — FEIJÃO, TIPO I, CLASSE CARRIOCA, I KG, DA MARCA GREGO;

VALOR ATUAL DO ITEM: RS 5.59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos).

VALOR NOVO DO ITEM: RS 10.99 (dez reais e noventa e nove centavos).

EXTRATO DO 01 TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
RECOULLIBRIO ECONOMICO EN ANCERSO AL MENTO DE SELVE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato nº 138/2018 - MF.

PARTES: Município de Floraí e a empresa RURAL DIESEL LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 138/2018, alteração do valor por VALOR ATUAL DO LITRO DIESEL S10: R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos). VALOR NOVO DO LITRO DIESEL S10: R\$ 3,11 (três reais e onze centavos).

EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº <u>15/2017</u> – MF. REF.: Pregão Presencial nº. 05/2017.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: AUTO PEÇAS FLORAÍ LTDA, inscrita no CNPJ nº

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE PECAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2019 A 17/02/2020

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/02/2019.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 Processo nº 13/2019

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2019, de 04/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 03/2019** na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 21/02/2019 até as 08:30 horas. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE.

Floraí, 08 de fevereiro de 2019.

Ronaldo José Ferreira de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 Processo nº 16/2019

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2019, de 04/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 04/2019 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 25/02/2019 até as 08:30 horas. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada

> Floraí, 08 de fevereiro de 2019. Ronaldo José Ferreira de Souza Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREGÃO PRESENCIAL № 05/2019 Processo nº 09/2019

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2019, de 04/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21 de fevereiro de 2019** às **14:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, **177**, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 05/2019 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 21/02/2019 até as 13:30 horas. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para serviços de consertos e trocas de pneus de veículos leves e pesados da frota municipal, conforme condições estabelecidas no

Floraí, 08 de fevereiro de 2019.

Ronaldo José Ferreira de Souza EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº <u>09/2016 – MF.</u> REF.: Pregão Presencial nº. 03/2016. PARTES: Município de Floraí e a empresa: CALOI COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME - inscrita no CNPJ nº 00.079.397/0001-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 30.340,00 (trinta mil, trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/02/2017 A 20/02/2019.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/02/2019 A 26/06/2020.

#### DECRETO Nº. 20/2019

**DECLARA DESERTA** A LICITAÇÃO, MODALIDADE LEILÃO № 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe

CONSIDERANDO, que após, cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade LEILÃO **não houve qualquer interessado.** 

DECRETA:

Art.  $1^{o}$  - Fica declarada **DESERTA** para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade LEILÃO Nº 01/2019.

Art. 2º - Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Floraí, 04 de fevereiro de 2019. FA'USTO EDUARDO HERRADON

## **DECRETO Nº 021/2019**

PROVIMENTO EFETIVO

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 04 de fevereiro de 2019, conforme protocolo nº 26503 de 04/02/2019, a Servidora Pública Municipal: **ROSANA LEMES**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **Psicóloga**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 05 dias do mês de

de fevereiro de dois mil e dezenove.

contrário.

2019

Kum u du

### **DECRETO № 022/2019**

SÚMULA: VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS

### DECRETA:

Art.1º - Em virtude da Aposentadoria por Tempo de Serviço da Servidora Pública Municipal MARTA APARECIDA PEDRONI, torna vago o cargo de provimento Efetivo de Professora, embasado no artigo 52, inciso VII, da Lei Municipal nº 896/2001, de 11 de Abril de 2001.

- A Aposentadoria acima citada, foi concedida, conforme beneficio requerido sob  $N^\circ$  187.716.837-5, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – RGPS, agência de

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

FAUSTO EDUARDO HERRADON Numble de ROSELI APª. LEITE MOLINA

Dept<sup>o</sup>. de Pessoal **DECRETO Nº. 023/2019** 

SÚMULA - Dispõe sobre cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal na forma que especifica.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 06 dias do mês

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais n° 1332/2013 e n° 1333/2013 de 28 de dezembro de 2013.

Art. 1º. Ficam efetivadas em seus cargos, as servidoras adiante nominadas, por ter cumprido o estágio probatório, conforme informação da Divisão de Recursos Humanos.

	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA DA	EFETIVADA A
			NOMEÇÃO	PARTIR DE:
Г	Maria Aparecida Rodrigues Chaves	Professor	01/02/2016	01/02/2019
Г	Aparecida Elizabete Jurazek Mansano	Professor	01/02/2016	01/02/2019
Г	Rosilene Aparecida Arioze	Professor	01/02/2016	01/02/2019
	A 4 28 F-4- D.	4	1.4 1	4:
	Art. 2°. Este Decre	eto entra em vigor a partir desta	data, revogadas	s as disposições em

Edificio da Prefeitura do Município de Floraí, aos 08 dias do mês de fevereiro de FAUSTO EDUARDO HERRADON

### **DECRETO № 024/2019**

**SÚMULA** – Dispõe sobre Progressão Vertical de Elevação de Nível de Servidora Municipal na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### DECRETA:

Art. 1º. Conceder a Progressão Vertical de Elevação de Nível das servidoras

	SITUAÇÃO		ELEVAÇÃO	
	Magistério		Pós Graduação	
NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
Maria Aparecida Rodrigues Chaves	I	0.1.2	III	0.1.2
Rosilene Aparecida Arioze	I	0.1.2	III	0.1.2
Aparecida Elizabete Jurazek Mansano	I	0.1.2	II	0.1.2

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove FAUSTO EDUARDO HERRADON

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

### **PORTARIA** № 17/2019

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 31 de janeiro de 2019, os atos de nomeação abaixo descrita, devendo os funcionários retornar automaticamente aos seus cargos de origem:

Funcionários	Função(Efetivo)	Ato de Nomeação
LIZETT LOPES CECHINATO	PROFESSOR	Portaria Nº 12/2018 - de 16/02/2018.
EDNA MARIA CONTRIGIANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Portaria nº 17/2018 - de 22/02/2018
ROSANGELA ROJAS POPPI VISENTIN	PROFESSOR	Portaria nº 14/2018 - de 16/02/2018

Paco Municipal "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 04/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2019	
Contratada: ANTONIO		
04805598999	CNPJ/MF: 12.898.402/0001-34	
Objeto do Contrato: AQU	ISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL	
Valor: R\$ 17.555,00		
Data da assinatura: 08/02	2/2019	
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.003.2.070	Manutenção das Atividades de Administração e planejamento	
06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.01	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0006.2.022	Manutenção das Atividades dos Centros de Educação Infantil	
06.02	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.122.0006.2.027	Manut. das Atividades do Departamento de Educ., Cultura, Esp. E Lase	
12.361.0006.2.029	Manutenção das Atividades Escolares	
12.361.0006.2.063	Manutenção da Escola Elena Maria Pedroni	
12.361.0006.2.061	Manutenção das Ativid. Do Centro de Apoio Pedag. P. Angelo Rabachi	
	,	
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2.037	Manutenção do Hospital Municipal	
10.302.0007.2.038	Manutenção dos Postos de Saúde	
08.00	Departamento de Ação Social	
08.01	Divisão de Família	
05.244.0008.2.045	Manutenção da Divisão de Família	
08.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0008.6.0001	Manutenção da Divisão da Criança e do Adolescente	
08.04	DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2.013	Manut, Centro de Ref. De Assist, Socail – Atv. De Prot, Social Básica	
08.244.0008.2.013	Atividades de Proteção Social Especial	
08.244.0008.2.020	Fortalecimento e Controle Social – GSUAS	
08.244.0008.2.021	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família	
08.244.0008.2.023	Fortalecimento e Controle Social – GBF	
08.244.0008.2.030	Manut. Da Gestão do Sistema Único de Assit. Social – GSUAS	
00.244.0000.2.031	manut. Da Gestão do Sistema Unico de Assit. Sociál – GSUAS	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
3.3.30.30.00.00.00.00	Material de Consumo	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

FÁUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL Nº 004/2019

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, através do Departamento da Administração e Planejamento, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, munida de cópias xerográficas dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovada no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2017, realizado em 28.01.2018.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO INSC. № NOME DO CANDIDATO CLAS. Nº 0033601129 PATRICIA MISSÃO FERREIRA

## documentos Necessários:

Comprovante de residência

Carteira de Identidade

CPF – Cadastro de Pessoa Física Título de Eleitor - (comprovante de votação da ultima eleição)

Certidão de Casamento ou Nascimento Certidão de Reservista

Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente) Certificado de Escolaridade exigido para o cargo

Atestado Médico de aptidão Física e Mental Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA Deptoº de Pessoal

Matricula Funcional: 07

W Tu du FAUSTO EDUARDO HERRADON

ESPÉCIE: Contrato nº 07/2019 - MF.

REF.: DISPENSA nº. 04/2019

PARTES: Município de Floraí e a empresa: ANTONIO EMANUEL SILVA RODRIGUES **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL

VALOR: R\$ 17.555,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 08/02/2019 à 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/02/2019.

### **PORTARIA Nº 007/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal: EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Contabilidade II, desta municipalidade, <u>LICENÇA - PRÊMIO</u>, referente o período aquisitivo de 2011 a 2015, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal  $n^\circ$  896/2001, sendo período fruitivo de **04 de fevereiro de 2019 a 04 de maio de 2019,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 05 de maio de 2019, tendo em vista que o Servidor se encontra com processo de aposentadoria junto ao I.N.S.S.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 04 dias do mês de fevereiro de dois Mil e dezenove.



## **PORTARIA № 008/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal: GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO , ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora para a partir de 01 de fevereiro de 2019, exercer a função de Supervisora Pedagógica, com carga horária de 40 horas semanais junto ao **Centro Municipal de Educação Infantil Nova Bilac** Ensino Fundamental, com seus vencimentos na forma estabelecida no parágrafo 2º inciso II do art. 24 da Lei Municipal nº 1.332/2013.

Para o exercício da referida função será concedida à referida Servidora, gratificação de função conforme art. 30 da Lei Municipal nº 1.332/2013. Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de Fevereiro de



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

## PORTARIA Nº 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal: ROSANA HELENA VALERETTO DO AMARAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, responder até ulterior deliberação pelo serviços de secretária do "Centro Municipal de Educação Infantil Nova Bilac e do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus de Floraí - Pr.

de fevereiro de 2019

2019.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês **FAUSTO EDUARDO HERRADON** 

u du X ROSELI APP. LEITE MOLINA

### **PORTARIA** № 010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal: SONIA DO CARMO MARTINS GUILHEN DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, para a partir de 01 de fevereiro de 2019, exercer temporariamente, carga horária de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto à Escola Municipal "Elena Maria Pedroni" – Ensino de 1º grau, com seus vencimentos do período extraordinário de acordo com o que estabelece o parágrafo 1º do Art. 24 da Lei Municipal nº 1332/2013.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de Fevereiro de



### PORTARIA № 011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal: BRUNA CRISTINA MORATA MUZULAN, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, para a partir de 01 de fevereiro de 2019, exercer temporariamente, carga horária de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto à Escola Municipal "Elena Maria Pedroni" - Ensino de 1º grau, com seus vencimentos do período extraordinário de acordo com o que estabelece o parágrafo 1º do Art. 24 da Lei Municipal nº 1332/2013.

de Fevereiro de 2019

Paco Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês

FAUSTO EDÚARDO HERRADON Prefeito Municipal Kum Ju du ROSEL APª. LEITE MOLINA

### **PORTARIA № 012/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal: ROSIMEIRE MAGARETI ARIOZE ZAN , ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para a partir de 01 de fevereiro de 2019, exercer temporariamente, carga horária de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto à Escola Municipal "Elena Maria Pedroni" – Ensino de 1º grau, com seus vencimentos do período extraordinário de acordo com o que estabelece o parágrafo 1º do Art. 24 da Lei Municipal nº 1332/2013.

de Fevereiro de 2019

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês



### **PORTARIA** № 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal: ALESSANDRA COLUCCI ARIOZI , ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, para a partir de 01 de fevereiro de 2019, exercer temporariamente, carga horária de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto à Escola Municipal "Elena Maria Pedroni" – Ensino de 1º grau, com seus vencimentos do período extraordinário de acordo com o que estabelece o parágrafo 1º do Art. 24 da Lei Municipal nº 1332/2013.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de Fevereiro de

2019



## **PORTARIA Nº 014/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal: ELIANE INÁCIO DA CRUZ ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, para a partir de 01 de fevereiro de 2019, exercer temporariamente, carga horária de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto à Escola Municipal "Elena Maria Pedroni" - Ensino de 1º grau, com seus vencimentos do período extraordinário de acordo com o que estabelece o parágrafo 1º do Art. 24 da Lei Municipal nº 1332/2013.

de Fevereiro de 2019.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês



### **PORTARIA № 015/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal: TANIA MARA PEDRONI TESSAROLO , ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para a partir de 01 de fevereiro de 2019, exercer temporariamente, carga horária de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto ao "Centro Municipal de educação infantil menino jesus" - Ensino Fundamental, com seus vencimentos do período extraordinário de acordo com o que estabelece o parágrafo 1º do Art. 24 da Lei Municipal nº 1332/2013.

de Fevereiro de 2019.





CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

### PORTARIA № 016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

Designar a Servidora Pública Municipal: PATRICIA DANIELE MARIN ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, para a partir de 01 de fevereiro de 2019, exercer temporariamente, carga horária de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto ao "Centro Municipal de educação infantil menino jesus" -Ensino Fundamental, com seus vencimentos do período extraordinário de acordo com o que estabelece o parágrafo 1º do Art. 24 da Lei Municipal nº 1332/2013.

de Fevereiro de 2019.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal W ROSELLAPE LETTE MOLINA Dept⁰. de Pessoal \

**EXTRATO DE 1º ADITIVO VALOR DO CONTRATO** 

ESPÉCIE: Contrato nº 040/2018 - MF. REF.: Pregão Presencial nº. 027/2018.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: ROSSIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ ne 01.850.613/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de seguranças e brigadistas em realização de eventos no município de Floraí. VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.625,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/02/2019.

Prefeito Municipal



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR EXTRATO DO CONTRATO 108/2018

CONTRATO: Nº 108/2018

DISPENSA: Nº 020/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS COOPERCOL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o contrato 108/2018, firmado em 09 de Março de 2018, a partir do dia 10 de Março de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A presente alteração contratual representa um aumento total de R\$ 550.815,36 (Quinhentos e cin mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), reajustado em 3,75% conforme índice INPC do período, ficando o valor do lote 01 R\$ 10.855,36 (dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e para o lote 02 R\$ 420.551,04 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), e será custeado mediante os seguintes recursos orçamentários:

 $12.001.15.452.0005.2.036-Manter os serviços de limpeza pública e coleta de lixo \quad 3.3.90.39.82.03 \\ Ficha 528 (fonte 000) - recursos livres - Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos.$ 

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os



PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 003/2019 CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

CONTRATADA:..... AUTO POSTO MIGUEL L'TDA EIRELI- EPP. ............ 20.257.654/0001-02.

OBJETIVO:....., Contratação de empresa para fornecimento de combustível óleo diesel para a frota de Município de Color VALOR DO CONTRATO: R\$ 642.600,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos reais)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	180.000,00	LT	OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO SIO - 10 PPM DE ENXOFRE; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	ESTRADA	3,57	642.600,00
					Total	642.600,00

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.036.3390.30	1000	524/2019	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E
			COLETA DO
2.044.3390.30	1511	604/2019	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.034.3390.30	1511	478/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.035.3390.30	1510	510/2019	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.020.3390.30	1103	277/2019	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.040.3390.30	1509	552/2019	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.020.3390.30	3125	281/2019	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAI MUNICIPAL
2.035.3390.30	1000	509/2019	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.042.3390.30	1511	585/2019	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÂGUA POTÁVEL I ESGOTO SAN
2.043.3390.30	1000	599/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.020.3390.30	1107	279/2019	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAI MUNICIPAL
2.027.3390.30	1000	415/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.034.3390.30	1000	477/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRA: TRÂNSITO E URBA
2.036.3390.30	1511	526/2019	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA I COLETA DO
2.020.3390.30	3116	280/2019	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAI MUNICIPAL
2.024.3390.30	1303	342/2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.040.3390.30	1000	551/2019	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.044.3390.30	1000	603/2019	DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA
2.036.3390.30	1510	525/2019	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA I COLETA DO
2.042.3390.30	1000	584/2019	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.020.3390.30	1104	278/2019	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
2.039.3390.30	1000	563/2019	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.035.3390.30	1511	511/2019	DESENVOLVIMENTÓ DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.040.3390.30	1511	553/2019	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ologado: 07 de Feve



### EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº: 004/2019.

Contratante: MUNICIPÍO DE COLORADO.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP. Objetivo: PAGAMENTO DE MENSALIDADE REFERENTE ADESÃO JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE (AMUSEP).

Valor total: R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Condições de pagamento: divididos mensalmente, até 10 (dez) dias do mês subsequente ao serviço

prestado, mediante apresentação da nota fiscal/recibo. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Departamento Elemento de Despesa Manter as Atividad strativas e 05.001.04.122.0003.2.007 Paço Municipal (fonte 1000)



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019. CONTRATO: Nº 052/2019.

CREDENCIAMENTO Nº: 004/2018 INEXIGIBILIDADE: No 005/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A.

CNPJ Nº: 60.701.190/0001-04 OBIETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME O CREDENCIAMENTO Nº 004/2018, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,89 (UM REAL E OITENTA E NOVE CENTAVOS) para cada VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) no período de 12(doze) meses.

DESPESAS ORCAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
05.001.04.122.0003.2007	MANTER AS ATTVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL.	3.390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 76- FONTE 1000)	15.000,00
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLITICA TRIBUTÁRIA	3.90.39.00.00.00 = OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS = PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 131- FONTE 1000)	15.000,00
13.001.17.512.0006.2042	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 588- FONTE 0100)	10.000,00
TOTAL			40.000,00
Vigência:_ 12 (doze)	meses		
		Colorado - PR, 08 de Fevereiro	o de 2019.



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TÁXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO /CREDENCILAMENTO Nº 004/2018, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COLORADO E A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE COLORADO E REGIÃO – SICOOB COLORADO.

CREDENCIAMENTO Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

GREDENCIAMENTO N° 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2019
INEXIGIBILIDADE N° 005/2019
RATIFICADO: 08/02/2019
CONTRATO N° 052/2019
RATIFICADO: 08/02/2019
CONTRATO N° 052/2019
Credenciamento n° 004/2018, de um lado o MUNICÍPIO DE COLORADO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, n° 1250, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76,970.326/001-03, neste ato representado por seu Prefeito, Marcos José Consalter de Mello, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. n° 1.415.300-SSP/PR, CIPF n° 387.938.149-68, residente e domicilado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ITAÚ UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal- PQ Jabaquara — São Paulo. Capita (EP-04344-902 na cidade de São Paulo –SP, inserita no CNPJ/MF sob o n° 60.701.190/0001-04, neste ato representada pelo Sr.Alexandre Ariel dos Santos – Cargo-Gerente de Produtos, (Brasileiro), inscrito no CPF sob o n° 162.310.308-81, portador da cédula de identidade R. G. n° 22.678.639 – e o Sr Alexandre Passos Gonçalves – Cargo-Analista Produtos (Brasileiro), inscrito no CPF sob o n° 959.814.818-87 e RG n° 6.518001SSP/SP residentes e domiciliados na cidade Colorado-PR, a seguir denominada CONTRATADA, que, ao final, esta subsereve, têm entre si justo e convencionado o presente Contrato, nos termos da Lei rédeni n° 8.666/93 e legislação vigente, processo de Inexigibilidade n° 005/2019, nas seguirtes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
Constitui o objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO N° 04/2018 DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRO, CASAS LOTERICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITIO PARA OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLORADO.

§ 1º 0.0 ejetivo deste contrato consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICÍPIAS, conforme descrito a seguir.

a) O Recebimento, pelo Agente Arrecadador, de receita

§ 1º. O objetivo deste contrato consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPARIS, conforme descrito a seguir
a) O Recebimento, pelo Agente Arrecadador, de recein tributária, faturas de água e serviços de saneamento de emissão da Prefeitura Municipal de Colorado, promovendo a transmissão dos dados para baixa no banco de dados da Prefeitura Municipal de Colorado, repasse do valor arrecadado diariamente ou dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da autenticação do documento.
b) O serviço de arrecadação envolverá os seguintes documentos de cobrança:
• Fatura de Água;
• Segunda Via da Fatura de Água;
• IPITI – Imposto Predial Territorial Lithano;

Segintia Via da Patina de Agua, IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano; ISS – Imposto sobre Serviços; ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Móveis;

Taxas, faturas de outros Recebimentos; Dívida Ativa.

§ 2º. O valor unitário de cada documento autenticado é de R\$ 1,89 (Um real e oitenta e n sendo o valor estimado a ser pago pelo MUNICÍPIO para a execução do objeto deste cor 40.000,00(Trinta mil reais) no período de 12 (doze) meses.

§3º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos materiais/equipamentos, mão-de-obra e encargos pertinentes, seguro, taxas e demais tributos necessário à execução do objeto contratado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato, os seguintes documentos, como se nele estivessem transcritos:

1. Edital de Credenciamento nº 004/2018;
11. Termo de Credenciamento da CONTRATADA.

111. Processo Inexigibilidade nº 005/2019;

§ 2º. A partir da assinatura do presente contrato, a ele passa a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos, que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Iniciar a execução dos serviços a partir da assinatura do contrato, na qual constará, a descrição dos serviços a serem executados e o respectivo valor. Os serviços deverão ser executados, dentro das características e especificações constantes no Edital de Credenciamento, e conforme obrigações assumidas, tais como:

§ 1º. Os serviços deverão ser prestados pela contratada até 12 (doze) meses a contar da data da as § 2º. A credenciada deverá manter, no mínimo, uma agência de atendimento no município de Colorado no Estado do Paraná.

§ 3°. A credenciada receberá e fará o processamento em meio eletrônicos das guias e faturas recebidas, onde deverá ser depositado o valor recebido na conta corrente nº (17221-9), da agencia nº (0912-1) do Banco do Brasil em nome da Prefeitura Municipal de Colorado, diariamente ou até 48h (quarenta e oito horas), a contar do momento da autenticação no documento. § 4º. A credenciada deverá manter pelo menos um profissional a disposição da Prefeitura Municipal de Colorado, para acompanhamento do processo de arrecadação e solução de qualquer pendência relacionada aos serviços prestados.

§ 6º. A credenciada se responsabilizará de verificar se a importância a ser recebida é aquela especificada no documento por "valor a pagar" ou simplesmente "total". Caso a fatura esteja em atraso, fica a cargo da contratante, o cálculo de cobrança dos encargos, decorrentes do atraso devendo ser computado pelo setor de tributação.

No caso de necessidade de segunda via da fatura a ser paga, deverá, a credenciada deverá orientar o te a se dirigir a Sede da Prefeitura ou Departamento de Água para emissão da mesma.

§ 8º. Dar quitação através de autenticação mecânica, ou equivalente recibo de autenticação, nos locais próprios dos documentos no talão da Prefeitura Municipal de Colorado, e no recibo do consumidor, onde deverá ser posto carimbo identificando o recebedor. § 9°. Destacar os talões exatamente no tracejado, evitando invalidar qualquer caractere

§ 11°. Na caracterização de diferenças ou falta de prestação de contas recebidas na credenciada, caberá a Secretaria Municipal de Fazenda ou Secretaria Municipal de Saneamento Básico Água a notificação e envio de cópias das contas para regularização que originaram a diferença em até 180 (cento e oitenta) dias.

§ 12°. Receber quaisquer dos títulos de emissão desta prefeitura, em nome e por conta da Prefeitura Municipal de Colorado, sem selecionar clientes e limitar horário para o recebimento das contas, para pagamento deste serão aceitos débito automático em conta, sendo de total responsabilidade do

 $\S$ 13°. A credenciada contratada fará processamento eletrônico das guias e faturas, devolvendo para o Município em meios magnéticos (arquivos, disquetes e/ou CDs). § 14°. A credenciada contratada poderá credenciar mercados, farmácias ou outros estabelecimentos para

§ 15º Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria de Finanças e mantê-la permane informado a respeito do andamento dos serviços:

§ 16° Cumprir com todas as obrigações de naturezas fiscais, trabalhistas e previdenciárias necessárias a execução dos serviços, objeto do presente credenciamento; § 17º Manter-se durante todo o período do contrato nas mesmas condições exigidas para habilitação

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

## gamento será efetuado diariamente ou até 48 (quarenta e oito) horas mediante apresentação de requivo de retorno padrão FEBRABAN, sendo deduzido do valor total arrecadado de cada

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

§1º O prazo de vigência do presente contrato é até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua

## §2º O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n º 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE es a serem pagos, não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do

§2º Os preços poderão ser reajustados após o prazo de 12 (doze) meses, com base na variação do índice econômico INPC, variação dos últimos 12 (doze) meses. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

### m das naturalmente decorrentes do presente contrato, con I. Pagar o valor devido no prazo avençado; II. Acompanhar e fiscalizar os serviços em suas etapas. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O presente instrumento contratual será rescindido:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Colorado, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

I – Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:

a. Falir, dissolver a sociedade ou modificar a sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO,

Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO; Não cumprir ou cumprir irregularmente quaisquer das demais obrigações contratuais II – Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições

Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do NICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 10% (dez por cento) lo valor contratual e demais penalidades previstas ficam sujeita a uma das seguintes sancões: II. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DECIMA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS despesas oriundas do presente credenciamento serão cobertas pela dotação orçamentária abaixo

uestria. 05.001.04.122.0003.2.007 – Manter as atividades administrativas e Paço Municipal – Reduzido 76 (Fonte 000) – Recursos livres – R\$ 15.000,00

06.001.04.129.0003.2.011 – Desenvolver a Política Tributária Reduzido 131 (Fonte 000) – Recursos Livres – r\$ 15.000,00

03.001.17.512.0006.2.042 — Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário Reduzido 588 (Fonte 000) — Recursos Lívres — R\$ 10.000,000  $\,$  3.90.39.79.00.00 — Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

MUNICIPIO DE COLORADO CONTRATADA CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03

C.E.P.: 86690-000 Colorado PR

Avenida Brasil, 1250

Nr.: 3/2019 - PR 2/2019 ocesso de Licitação: 4/2019

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que îne são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666633 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 4/2019 b) Licitação Nr.:

3/2019-PR PREGÃO PRESENCIAL d ) Data Homologação: 07/02/2019

e ) Objeto da Licitação

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

AUTO POSTO MIGUEL EIRELI - EPP (7880)

1 OLEO DIESEL; CLASSIFICACAO S10 - 10 PPM DE ENXOFRE; UTILIZACAO EM AUTOMOTIVO; DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - Marca: ESTRADA

LT 180.000,00 0,0000 3.57 642,600,00

A-/W

MARCOS JOSÉ CONSAVTER DE MELLO

Collorado, 7 de Fevereiro de 2019



LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME O CREDENCIAMENTO Nº 004/2018, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO, para a contratação por INEXIGIBILIDADE baseia-se no Art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, do procedimento em epígrafe ao proponente ITAÚ UNIBANCO S/A



### AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019.

**OBJETO:** PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA PARTICIPAR NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE (AMUSEP). CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE –

CNPJ: 00.737.038/0001-41. VALOR: R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP-CNPJ: 00.737.038/0001-41.



### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 053/2019.

INEXIGIBILIDADE: No 006/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATADA: MUNICIPIO DE COLORADO.

**OBJETIVO**: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO LIGADO AO CENTRO CIRURGICO VISANDO ATENDER AS DIRETRIZES E NORMAS QUE REGULAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CONFORME PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR.

VALOR R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: \_

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	
		Ficha 482 (fonte 000) -	
		subvenções sociais para	
	Saúde - Orçamento Impositivo -	Outras áreas de interesse	
11.002.10.301.0002.1.2016	EC nº 86/2015	Público - 3.3.50.43.99	



### AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019.

**OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO LIGADO AO CENTRO CIRURGICO VISANDO ATENDER AS DIRETRIZES E NORMAS QUE REGULAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CONFORME PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDOR: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

**CNPJ:** 77.251.544/0001-50.

VALOR: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR) - CNPJ: 77.251.544/0001-50.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGUL O

Secretaria Municipal de Saúde

CEP 86755-000

Nº de	ANGULO – PR Descrição
Itens  1.	Aciclovir 200 mg cpd.
2.	Acido Acetil Salicílico 100 mg cpd. Acido Ascórbico 100 mg/ml sol. injetável.
4.	Ácido Fólico 5 mg cpd Ácido Tranexâmico 50 mg/ml sol. injetável.
6. 7.	Acido Valproico 250 mg e 500 mg cpd.; 2850 mg/5ml sol. oral. Agua destilada sol. injetável.
8. 9.	Albendazol 400 mg cpd; 40 mg/ml suspensão oral.  Alendronato de Sódio 70 mg cpd
10. 11.	Alopurinol 300 mg cpd.  Amiodarona (cloridrato) 200 mg cpd; 50 mg/ml sol. injetável.
12. 13.	Amitriptilina (cloridrato) 25 mg cpd.  Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500 mg + 125 mg cpd; 250 mg/5ml +
14.	Amoxicilina 500 mg cps; 50 mg/ml suspensão oral.
15. 16.	Anlodipino (besilato) 5 mg cpd.  Atenolol 50 mg cpd.
17. 18.	Atropina (sulfato) 0,25 mg/ml sol. injetável.  Azitromicina 500 mg cpd; 40 mg/ml suspensão oral.
19. 20.	Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000 UI suspensão injetável. Bicarbonato de Sódio 8,4% sol. injetável.
21. 22.	Biperideno (cloridrato) 2 mg cpd.  Brometo de N –butil escopolamina + dipirona (sódica) 10 mg + 250 mg cpd;
	6,67 mg + 333 mg/ml sol. oral; 20 mg/5ml + 2,5 mg /5ml sol. injetável.
23. 24.	Bromoprida 4 mg/ml sol. oral. Budesonida 32 mcg/dose suspensão spray nasal.
25. 26.	Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/ml sol. injetável. Captopril 25 mg cpd.
27. 28.	Carbamazepina 200 mg cpd; 20 mg/ml suspensão oral.  Carbocisteína 20 mg/ml e 50 mg/ml sol. oral.
29. 30.	Carbonato de Cálcio 500 mg cpd. Carbonato de Cálcio 60 mg + Vitamina D 400 UI cpd.
31. 32.	Carbonato de Lítio 300 mg cpd. Carvedilol 6,25 mg e 12,5 mg cpd.
33. 34.	Cefalexina 500 mg cpd; 50 mg/ml suspensão oral. Ceftriaxona (sódica) 1 g pó para suspensão injetável.
35. 36.	Cetoprofeno 50 mg/ml sol. injetável; 100 mg pó para suspensão injetável.  Ciprofloxacino (cloridrato) 500 mg cpd.
37. 38.	Clomipramina (cloridrato) 25 mg cpd. Clonazepam 2,5 mg/ml sol. oral.
39. 10.	Cloreto de Potássio 19,1% sol. injetável. Cloreto de Sódio 0,9 % e 20% sol. injetável.
11. 12.	Cloreto de sódio 0,9% sol. nasal estéril. Clorexedine (digluconato) 2% sol. degermante.
13. 14.	Clorpromazina (cloridrato) 25 mg e 100 mg; 5 mg/ml sol. injetável.  Complexo B sol. injetável.
15. 16.	Dexametasona 4 mg cpd; 1 mg/g creme; 4 mg/ml sol. injetável.
17.	Dexclorfeniramina (maleato) 2 mg cpd; 0,4 mg/ml sol. oral.
18. 19.	Diazepam 5 mg cpd; 5 mg/ml sol. injetável. DiclofenacoDietilamônio 11,6 mg/g gel.
50. 51.	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml sol. injetável. Digoxina 0,25 mg cpd.
52.	$\label{eq:definition} Dimenidrinato + Piridoxina (cloridrato) + Glicose e Frutose 3 mg/ml + 5 mg/ml + 100 mg/ml e 100 mg/ml sol injetável.$
53. 54.	Dimenidrinato + Piridoxina (cloridrato) 50 mg/ml + 50 mg/ml sol injetável.  Dipirona 500 mg cpd; 500 mg/ml sol. oral; 500 mg/ml sol. injetável.
55. 56.	Dopamina (cloridrato) 5 mg/ml sol. injetável.  Doxazosina 2 mg cpd.
57. 58.	Enalapril (maleato) 10 mg e 20 mg cpd.  Epinefrina (cloridrato) 1 mg/ml sol. injetável.
59. 50.	Espironolactona 25 mg cpd. Fenitoina (sódica) 100 mg cpd; 50 mg/ml sol. injetável.
51. 52.	Fenobarbital 100 mg cpd; 40 mg/ml sol. oral e 100 mg/ml sol. injetável. Fenoterol (bromidrato) 5 mg/ml sol. para inalação.
63. 64.	Fentanila (citrato) 0,05 mg/ml sol. injetável. Finasterida 5 mg cpd.
65. 66.	Fluconazol 150 mg cps. Fluoxetina (cloridrato) 20 mg cps.
67. 68.	Furosemida 40 mg cpd; 10 mg/ml sol. injetável.  Gentamicina 40 mg/ml sol. injetável.
59. 70.	Glibenclamida 5 mg cpd Glicazida 30 mg cpd.
71.	Gliconato de Cálcio 10% sol injetável. Glicose 25% e 50% sol injetável.
73.	Ghoose 25% 50% 50 mg/ml sol. oral; 5 mg/ml sol. injetável; (decanoato) 50 mg/ml sol. injetável.
74. 75.	Heparina sódica 5.000 UI/ml sol. injetável.
76. 77.	Hidroclorotiazida 25 mg cpd.  Hidrocortizona 500 mg pó para suspensão injetável.
	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio 60 mg/ml + 40 mg/ml suspensão oral.
78. 79.	Ibuprofeno 600 mg cpd; 50 mg/ ml sol. oral.  Ipratrópio (brometo) 0,25 mg/ml sol. para inalação.
30. 31.	Isossorbida (dinitrato) 5 mg cpd sublingual.  Ivermectina 6 mg cpd.
32. 33.	$\label{eq:Levodopa + Benserasida 200 mg + 50 mg cpd.}$ Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15 mg + 0,03 mg cpd. Revestido.
84.	Levotiroxina (sódica) 25mcg, 50 mcg e 100 mcgcpd.  Lidocaína (cloridrato) 20 mg/g gel tópico; 2% sem vasoconstritor injetável.
86. 87.	Loratadina (10 mg cpd.; 1 mg/ml sol. oral.  Losartana (potássica) 50 mg cpd.
88. 89.	Medroxiprogesterona (acetato) 150 mg/ml suspensão inetável.  Metformina (cloridrato) 850 mg cpd.
90.	Metildopa 250 mg cpd.  Metildopa 250 mg cpd.  Metilergometrina (maleato) 0,2 mg/ml sol. injetável.
91.	Metilfenidato (cloridrato) 10 mg cpd.
93.	Metoclopramida (cloridrato) 10 mg cpd; 4 mg/ml sol. oral; 10 mg/2ml sol. injetável.
94.	Metoprolol (succinato) 50 mg cpd.  Metronidazol 250 mg cpd; 40 mg/ml suspensão oral; 100 mg/g geleia vaginal
96. 97.	Miconazol (nirato) 20 mg/g creme vaginal; 20 mg/g creme dermatológico.  Midazolam 5 mg/ml sol. injetável.
98. 99.	Mikaniaglomerata (guaco) 60 mg/ml sol. oral.  Morfina (sulfato) 10 mg/ml sol. injetável.
100. 101.	Neomicina + Bacitracina 5 mg/g + 250 UI/g pomada. Nitrofurantoína 100 mg cpd.
102. 103.	Norepinefrine 2 mg/ml sol. injetável. Noretisterona (enantato) + estradiol (valerato) 50 mg + 5 mg sol. injetável.
104. 105.	Noretisterona (0,35 mg cpd. Revestido.  Nortriptilina (cloridrato) 25 mg cpd.
105. 106. 107.	Omeprazol 20 mg cps; 40 mg pó injetável.
108.	Oseltamivir 30mg, 45 mg e 75 mg cps.  Paracetamol 500 mg cpd; 200 mg/ml sol. oral.  Paracetamic 30 mg/ml sol. injectivel.
109. 110.	Pentoxifilina 20 mg/ml sol. injetável. Prednisolona (fosfato sódico) 3 mg/ml sol. oral.
111. 112.	Prednisona 5mg e 20 mg cpd. Prometazina (cloridrato) 25 mg cpd; 50 mg/2ml sol. injetável.
113. 114.	Propranolol (cloridrato) 40 mg cpd Ranitidina (cloridrato) 150 mg cpd; 25 mg/ml sol. injetável.
115.	Risperidona 1 mg e 2 mg cpd. Sais para Reidratação Oral sol. oral.
116.	and the second s
116. 117. 118.	Salbutamol 100 mcg/dose aerosol oral. Simeticona 40 mg cpd.; 75mg/ml sol. oral.



119. Sinvastatina 20 mg e 40 mg cpd. Sulfadiazina de Prata 10 mg/g creme.

Sulfato Ferroso 40 mg cpd.

suspensão oral.

122.

123.

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2019

Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml sol. injetável.

124. Tramadol (cloridrato) 50 mg/ml sol. injetável. Varfarina (sódica) 5 mg cpd.

O MUNICÍPIO DE COLORADO, torna público que realizará às 08horas30 min do dia 21 de Fevereiro de 2019, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, por Registro de Preço para eventual Aquisição de luminárias em led (100 watts e 150watss) atendimento ao Município de Colorado e Distrito Alto Alegre, descrito em Edital do regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 11 de Fevereiro de 2019. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Sulfametoxazol + trimetropina 400 mg + 80 mg cpd; 40 mg/ml + 8 mg/ml





Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

(44) 3321-1200

PREGÃO PRESENCIAL ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO Nr.: 2/2019 - PR

Folha: 1/1

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/63 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregorie o sua equipe de apolo,

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

2/2019<del>-</del>PF b) Licitação Nr.: c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d ) Data Homologação: 01/02/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAISE DOCUMENTOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICIPIO DE COLORADO e ) Objeto da Liicitação

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preco Unitário Total do Item

DEL GROSSI & CIA LTDA - ME (223) 0,0000 6.650,00

79,800,00 MARCOS JOSE CONSAUTER DE MELLO

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE COLORADO e o INTITUTO DE PREVIDENCIA COLORADO PREV torna público que realizará às 14horas00 min do dia 21 de Fevereiro de 2019, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura de Colorado - PR e, Inativos E Pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado, descrito em Edital do regime de execução empreitada por preço global – tipo de licitação maior oferta. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 11 de Fevereiro de 2019. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereco eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.





AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE COLORADO, torna público que realizará às 08horas30 min do dia 26 de Fevereiro de 2019, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, por Registro de Preço para eventual Aquisição de equipamentos permanente endo ar condicionado, armário de cozinha, caixa amplificadora, arquivo de aço e cama elástica, descrito em Edital do execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 13 de Fevereiro de 2019. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.



AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE COLORADO, torna público que realizará às 14horas30 min do dia 26 de Fevereiro de 2019, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, por Registro de Preço para eventual Aquisição de roupas de cama, mesa, banho, estuários e outros equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, descrito em Edital do execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 13 de Fevereiro de 2019. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE COLORADO, torna público que realizará às 08horas30min do dia 27 de Fevereiro de 2019, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, por Registro de Preço para eventual Aquisição de mesas e cadeiras plásticas para atender o centro de eventos do distrito de alto alegre, descrito em Edital do execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do te: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 13 de Fevereiro de 2019. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE COLORADO, toma público que realizará às 14horas00 min do dia 27 de Fevereiro de 2019, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, por Registro de Preço para eventual Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de alimentação e aquisição de gêneros alimentícios para manutenção e oficinas ofertadas pelo CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, CREAS, Secretaria de Assistência Social, Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, Programas Sócio Assistenciais através do Serviço de Proteção Social Básica e Especial do SUAS, descrito em Edital do execução empreitada por preço unitário - tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 13 de Fevereiro de 2019. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio,

no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br. Colorado (PR), 08 de Fevereiro de 2019. MARCOS JOSE CONSAITER DE MELLO PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO Foue/Fax (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	Dispensa de Licitação nº 01/2019
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Ângulo
CONTRATADO:	IMUNIZADORA E JARDINAGEM ASTORGA LTDA.
овјето:	Contratação de empresa especializada em controle de pragas urbanas, para serviços de dedetzação nos prédios públicos do Município de Ângulo conforme orçamento em anexo.
VALOR:	RS 11.112,00 (Onze cento e doze reais)
BASE LEGAL:	Art. 24, II, Lei n° 8.666/93

Ângulo, 18 de Janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA -mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-0 os Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-001 Ourizona - Paraná

### Portaria nº 025/2019

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

RESOLVE

Conceder 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora ANGELINA ELVIRA DA SILVA, RG.
№ 3.826.780-9 /PR, lotada como Zeladora nesta cidade, contados no
período de 07/02/2019 á 07/04/2019, conforme atestado médico do Dr.
Manuel Duarte Gilberto — CRM/PR. 8788, da cidade de Maringá-Pr (CID: G561). REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 08 DE FEVE MANOEL RODRIGO AMADO